



**GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

# 1ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial.

Brasília/DF.  
19 de Fevereiro de 2020.

*(Transcrição ipso verbis)  
Empresa ProixL Estenotipia*

1 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Bom  
2 dia a todos. É com muita satisfação que iniciamos o trabalho da Câmara Técnica  
3 de Controle e Qualidade Ambiental de Gestão Territorial. Momento no qual eu dou  
4 boas-vindas aos membros dessa Câmara. Temos assuntos de altíssima  
5 relevância para fazer avançar a gestão ambiental no nosso País, e uma matéria  
6 importante já na pauta. Eu vou iniciar com uma rápida rodada de apresentação  
7 para que a gente saiba quem são as pessoas que estão aqui. Iniciando pelos  
8 membros da Câmara e na sequência farei alguns esclarecimentos sobre a  
9 condução dos trabalhos. Então, eu vou começar desse lado. Por favor.

10

11 **O AURELINO MENARIM JUNIOR (Entidade Ambientalista Instituto Chico**  
12 **Mendes)** – Eu sou do Instituto Chico Mendes, estamos desde 2004 nesse trabalho  
13 já avançamos bastante especialmente nos Estados como Ceará, no Estado da  
14 Amazônia agora, Amazonas. Trabalhamos muito no Paraná também, Mato Grosso  
15 e algumas regiões. O nosso trabalho é intenso, já atingimos mais de um milhão e  
16 meio de crianças nesse nosso trabalho.

17

18 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Muito  
19 obrigado. Peço ao membro da Câmara que chegou agora, também, para se  
20 apresentar. Bom dia.

21

22 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto)** – Bom dia a todos. Meu nome é  
23 Andréa, e eu estou aqui representando a Associação Novo Encanto de  
24 Desenvolvimento Ecológico, que é uma OSCIP que tem trabalho no Brasil inteiro.  
25 Trabalha com a preservação de uma área na Amazônia que é o antigo Seringal e  
26 também desenvolve trabalhos fazendo plantio de agro floresta, trabalhando com  
27 tratamento dos resíduos e também a questão do... trabalhando ambientes urbanos  
28 de maneira sustentável e, também, fazendo plantio de agro floresta espalhando  
29 essa tecnologia, essa maneira de plantar pelo Brasil.

30

31 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
32 Obrigado, seja muito bem-vindo.

33

34 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Eu sou funcionário da CETESB  
35 São Paulo, representando aqui o nosso Estado na discussão desse assunto que é  
36 interessante para nós, que temos norma interna para aplicação de resíduos desde  
37 a década... do início da década de 90 um órgão teimbo para a aplicação dos  
38 resíduos a década de 90 e, importante a gente participar do tema aqui. E sempre  
39 junto com a Câmara.

40

41 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
42 Obrigado Domenico, seja bem-vindo.

43

44 **O SR. MARCUS VINICIUS CABRAL DE MELO (Casa Civil)** – Bom dia a todos.  
45 Meu nome é Marcus Vinícius Melo. É um nome grande. Eu estou representando a  
46 Casa Civil.

47

48 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
49 Obrigado Marcos, seja bem-vindo.

50

51 **A SR<sup>a</sup> JAZETTE RENATA (Diretora DCONAMA)** – Bom dia a todos. Eu sou  
52 Josete Renata, diretora do D-Conama e estou aqui a disposição para o que vocês  
53 precisarem.

54

55 **O SR. ELVISON RAMOS (Ministério da Agricultura)** – Elvison Ramos. Eu sou  
56 do Ministério da Agricultura. Sou membro titular do CONAMA e estou  
57 acompanhando esse assunto, porque nós participamos da elaboração da primeira  
58 versão. Trabalhamos fortemente nós e a Embrapa e eu estou aqui para contribuir  
59 agora com a finalização desse trabalho.

60

61 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – João Carlos Di Carli. Eu  
62 sou da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil CNA.

63

64 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Wanderley Batista. Especialista  
65 em política de indústria da Confederação Nacional da Indústria.

66

67 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (PORTO ALEGRE)** – Representante do  
68 município de Porto Alegre.

69

70 **O SR REGINALDO CÉSAR SANCHES DA SILVA (Belém)** – Reginaldo César.  
71 Bom dia a todos. Eu sou representante da prefeitura de Belém.

72

73 **O SR. FÁBIO CASTAGNA DA SILVA (Governo do Estado de Santa Catarina)** –  
74 Bom dia, presidente. Bom dia a todos da mesa, meu nome é Fábio Castanha, eu  
75 sou servidor de Carreira do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa  
76 Catarina, representando aqui as entidades estaduais também.

77

78 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
79 Obrigado. Agora, seguindo para os nossos convidados e as pessoas que estão  
80 acompanhando. Vou pedir para que se aproximem do microfone mais próximos.  
81 Tem um móvel aqui que a gente possa passar? Obrigado. Pode começar por aí.  
82 Pode ser o nome e a instituição que representa.

83

84 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da Abes.

85

86 **O SR. RAFAEL BASTOS (ABES)** – Rafael Bastos. Eu sou da Universidade  
87 Federal de Viçosa, representando o Instituto Nacional de (...) e Tecnologia e Abes  
88 que trabalharam na formulação da proposta.

89

90 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Meu nome é Bruno representando a  
91 Abes.

92

93 **O SR. TIAGO GERALDO DE LIMA (CAESB)** – Tiago. Representando a CAESB.

94

95 **O SR. MÁRCIO NIEMEYER BORGES (CAESB)** – Meu nome é Márcio  
96 representando a CAESB, companhia de saneamento ambiental aqui do Distrito  
97 Federal.

98

99 **O SR. JOSÉ QUADRELLI NETO (CNA)** – José Qudreli. Eu sou suplente do  
100 Wanderley representando as indústrias.

101

102 **O SR. ANTÔNIO SALES (Petrobrás)** – Bom dia a todos. Eu sou o Antônio Sales  
103 da Petrobrás.

104

105 **A SR<sup>a</sup> GABRIELA SOUZA BARBAGALO (Umbelino Lobo)** – Umbelino Lobo  
106 Assessoria e Consultoria.

107

108 **O SR. FERNANDO CARVALHO** – Fernando Carvalho. Eu sou da Associação  
109 Brasileira das Indústrias de Tecnologia e Nutrição Vegetal.

110

111 **O SR. EDUARDO DURNADELI (MMA)** – Eduardo Durnadeli Novaes. MMA.

112

113 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
114 Obrigado. A Abes na qualidade... Ah, por favor.

115

116 **O SR. JOÃO HENRIQUE** – João Henrique. Trabalho no departamento de apoio  
117 ao CONAMA. Eu vou acompanhar um pouco essa reunião e só queria solicitar que  
118 todas as manifestações quando feitas, a pessoa se identifique antes porque  
119 estamos gravando e fazendo o registro da reunião. Então, para termos isso  
120 direitinho. Obrigado.

121

122 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**

123 Então, por último o André França Secretário de Qualidade Ambiental e Presidente  
124 da Câmara Técnica. Tendo em vista que essa proposta apresentada pela Abes,  
125 eu gostaria de convidar um representante da Abes para se juntar à mesa, pode  
126 ser naquela posição ali já que vocês estão concentrados aí. Vocês elejam um  
127 representante, um proponente. Obrigado. Bem, senhores, como essa é a nossa  
128 primeira reunião... Como é a nossa primeira reunião, eu gostaria de passar alguns  
129 esclarecimentos, métodos de trabalho para que a gente acorde uma forma ágil e  
130 com qualidade de poder proceder as discussões, as deliberações. Estamos aí com  
131 todos os titulares presentes. Então, no momento oportuno, para a gente fazer  
132 esses alinhamentos. Pedi para projetar ali o nosso regimento interno do CONAMA,  
133 posicionar exatamente o que compete a Câmara Técnica e algumas questões que  
134 vale a pena a gente destacar. Então, ali... passou. Aí. As Câmaras Técnicas têm a  
135 atribuição de examinar, deliberar e relatar ao plenário as matérias relacionadas a  
136 sua área de atuação observado no caso de proposta de resolução rito previsto.  
137 Seguindo. As competências: propor a secretaria executiva itens para pauta,  
138 desenvolver, discutir e deliberar em primeira instância encaminhar a proposta de  
139 normas, padrões, critérios e outras matérias de atribuição, desenvolver, discutir,  
140 aprovar e encaminhar ao CIPAM a proposta no âmbito da sua competência serem  
141 incorporados a agenda nacional do meio ambiente. Manifestar-se sobre consulta  
142 que lhe for encaminhado por meio da secretaria executiva, solicitar a secretaria  
143 executiva a participação de especialistas para subsidiar o entendimento técnico  
144 específico sobre matéria de sua competência. Instituir Grupos de Trabalho sempre  
145 que considerar necessário conforme determina esse regimento e indicar o  
146 respectivo relator no mínimo de membro nos termos do Art. 40 e 43, instituir o  
147 grupo de trabalho mediante proposta do presidente da Câmara Técnica e indicar  
148 sua composição nos termos do Art. 43, solicitar a secretaria executiva... solicitar a  
149 secretaria executiva com a devida justificativa a realização de reunião conjunta  
150 com qualquer outra Câmara ou colegiado ante de deliberar as resoluções em  
151 pauta, requerer a secretaria executiva com a devida justificativa, matéria de seu  
152 interesse pertinência que esteja tramitando em outra Câmara Técnica funcional de  
153 deliberação. Em relação aos assuntos... em relação aos assuntos de competência  
154 dessa Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental e Gestão Territorial o  
155 licenciamento ambiental, controle ambiental, saneamento básico, gestão de  
156 resíduos, qualidade ambiental especial das águas, ar e solo ordenamento  
157 territorial, o Zoneamento Ecológico Econômico, gerenciamento costeiro e gestão  
158 de substâncias químicas. Em relação a composição, 10 membros, dois de cada  
159 seguimento sendo Governo Federal, estaduais e municipais e entidades  
160 empresariais e entidades ambientalistas. A composição das Câmaras será anual  
161 respeitando o mandato dos Conselheiros do Conama, os membros das Câmaras

162 Técnicas, um titular e u suplente serão indicados pelos órgãos e entidades  
163 compõem. Os membros das Câmaras terão mandato de um ano podendo ser  
164 renovado. A secretaria executiva requisitara as respectivas secretarias do  
165 Ministério do Meio Ambiente fossem vinculados a indicação de representante para  
166 dar suporte técnico, a pedido do membro da Câmara Técnica a critério da  
167 presidência poderá ser concedido o direito a voz a pessoa presente na reunião da  
168 Câmara Técnica em função da matéria constante em pauta. Então, só um  
169 alinhamento em relação a esse item, quem tem direito a voz, peço atenção, por  
170 favor, quem tem direito a voz nessa reunião? Os membros da Câmara Técnica  
171 titulares ou, na ausência o titular, o suplente, aqueles que foram formalmente  
172 designados. Quem não é formalmente designado ou acompanha a matéria por  
173 algum interesse, por alguma especialidade e enfim poderá fazer uso da palavra,  
174 mas tem que fazer pedido a um membro da Câmara e esse pedido ser aprovado  
175 por esta presidência, para que a gente tenha condições de imprimir a celeridade  
176 necessária aos trabalhos. Então, só para a gente organizar a casa e ver o que diz  
177 o Regimento e a gente ter um bom andamento. Em relação a presidência e vice  
178 presidência, as Câmaras serão presididas por representantes indicados pelo  
179 ministro, a de referendo, o plenário e o CONAMA na ausência deste pelo Vice-  
180 Presidente. O Vice-Presidente será eleito na primeira reunião da nova composição  
181 da Câmara Técnica, no caso hoje. Por maioria simples o voto de seus membros e  
182 terá mandato anual nos termos do parágrafo terceiro do Art. 30, na ausência do  
183 Presidente e do Vice, será escolhido um presidente da sessão por maioria simples  
184 dentro dos membros presentes. Em caso de vacância da presidência, assume o  
185 vice-presidente até que seja realizado a nova indicação pelo Ministro de Estado do  
186 meio ambiente. Ausência de membro. Ausência de membro titular ou suplente por  
187 duas reuniões consecutivas, ou três reuniões alteradas durante o mandato  
188 implicará na suspensão do órgão entidade nas duas reuniões subseqüentes  
189 referido a Câmara Técnica. A primeira ausência do membro deverá ser  
190 comunicada pela secretaria executiva, aos órgãos e entidades representadas  
191 alertando as das penalidades regimentais. Convocação: as reuniões da Câmara  
192 Técnica serão públicas e convocados por seu Presidente como um acordo da  
193 secretaria executiva com a antecedência mínima de 10 dias, acompanhados dos  
194 documentos para deliberação. Excepcionalmente a critério do secretário executivo  
195 devidamente justificada e ouvido o seu presidente, a convocação deve se dar em  
196 um prazo nos cinco dias úteis. As reuniões das câmaras técnicas poderão ser  
197 convocadas por cinco ou mais membros em comum acordo da secretaria  
198 executiva e devidamente justificada. As reuniões das Câmaras Técnicas devem  
199 ser realizadas preferencialmente em datas não coincidentes. Os documentos  
200 resultantes da reunião da Câmara Técnica serão disponibilizados no sítio  
201 eletrônico do CONAMA em até 7 dias após a reunião. As reuniões poderão ser

202 realizadas a critério da secretaria executiva em caráter excepcional fora do Distrito  
203 Federal em território nacional mediante solicitação formal dos respectivos  
204 presidentes em relação as deliberações, as deliberações das Câmaras Técnicas  
205 serão tomadas por maioria simples dos membros caminhando ao seu presidente a  
206 linha do voto pessoal de qualidade. O processo deliberativo da Câmara deverá ser  
207 suspenso se a qualquer tempo não se verificar presença da maioria absoluta dos  
208 seus membros. Quando a matéria for resolvida por voto de qualidade deve ser  
209 encaminhado ao plenário do CONAMA para conhecimento pelo Presidente da  
210 Câmara Técnica em relatos sobre as divergências ocorridas. Em relação a pedido  
211 de vista. Pedido de vista de matérias no âmbito das Câmaras Técnicas poderá ser  
212 concedido uma única vez mediante a aprovação de maioria simples de seus  
213 membros devendo retornar obrigatoriamente até a reunião subsequente  
214 acompanhado de parecer escrito no prazo concedido na Câmara Técnica. Fica  
215 vedado o pedido de vista as matérias que tramitam em regime de urgência. Em  
216 registros as reuniões das Câmaras Técnicas deverão ser registradas de forma  
217 sumaria em documento que apresente os resultados das deliberações a ser  
218 elaborado pela secretaria executiva e divulgado no sítio eletrônico do CONAMA.  
219 Então, essas são as normas que regem o funcionamento das Câmaras Técnicas e  
220 eu gostaria de propor uma forma de trabalho para que a gente tenha bom  
221 andamento e que todos tenham oportunidade de se manifestar trazendo as suas  
222 contribuições, e o primeiro passo é... isso eu queria deixar um acordo aqui entre  
223 nós dessa e para as próximas reuniões, é importantíssimo que o membro da  
224 Câmara se aproprie da matéria antes da reunião, não deixar para conhecer o  
225 assunto aqui pela primeira vez porque a Câmara... enfim, isso tem um custo  
226 envolvido, trazer todas as pessoas especialista e a Câmara funciona... é discutir e  
227 deliberar. Então, que se apropriem da matéria e preferencialmente se tiver alguma  
228 emenda, já traga ela em formato digital para que no início da reunião a gente já  
229 possa deixar posicionado e adiantar o andamento dos trabalhos. Então, se  
230 apropriem da matéria, se tiver emendas já façam esse exercício e no início da  
231 reunião já disponibilizem para o departamento de apoio ao CONAMA ou se  
232 quiserem antes, pode ser também antes por e-mail, mas não no início da reunião  
233 para que a gente possa ter facilidade aqui na apresentação da matéria. Os  
234 momentos, os tempos e movimentos dos trabalhos, num primeiro momento a  
235 gente passa pelos capítulos fazendo verificação da existência de emendas. Então,  
236 a gente vai passar nas diferentes sessões ou capítulos, verificando se o membro  
237 tem emendas a apresentar. Se estiver, colocaremos e isso fica facilitado se nós  
238 recebermos no início da reunião, ou com mais antecedência. Feito esse primeiro  
239 passo de disposição de eventuais emendas, seguimos a discussão, também  
240 vamos seguir por sessões ou capítulos nesse momento é um momento de  
241 encaminhar o pedido de esclarecimentos, apresentar questões a serem

242 esclarecidas pelo proponente ou outro membro é o momento da discussão da  
243 matéria. Encerrado a discussão, e nesse ponto é importante a gente pactuar o que  
244 é razoável em termo de tempo de manifestação para evitar que de um lado se  
245 tenha um monopólio da palavra e o outro não consiga falar. Então, eu queria  
246 propor que a gente pactuasse um tempo em comum acordo para manifestação.  
247 Três minutos razoável? Pode fazer outras intervenções, mas isso nos condiciona a  
248 ter objetividade e ao mesmo tempo mais pragmatismo nas colocações já que as  
249 emendas podem ser trazidas antes, enfim. Eu acho que três minutos para formular  
250 uma pergunta ou para responder uma pergunta me parece razoável. Eu gostaria  
251 de propor esse pacto. Podemos? Ok? Obrigado. Fim da discussão, vemos para  
252 etapa de deliberação. Vamos também, preferencialmente em blocos, se  
253 necessário onde houver mais de uma opção, desde a existência de eventual  
254 emenda vota-se entre a redação original ou a redação anterior e a emenda  
255 colocada. Vamos fazer todo o esforço possível e a regra é, uma vez votado,  
256 votado está. Porque se não fica andando em círculo, vamos votar de novo. Não.  
257 Votou, votou e é aquilo ali. Por isso que tem momento do preparo, da apreciação,  
258 da submissão de emenda, da discussão e dos esclarecimentos e último e é a  
259 deliberação. Iniciamos o processo de deliberação, seguimos para a que a gente  
260 consiga cumprir o nosso mandato e entregar a consultoria jurídica, uma proposta.  
261 Lembrando que, após a disponibilização dos documentos no site do CONAMA,  
262 todos os Conselheiros de Plenária têm um prazo de até 10 dias para levantar  
263 questões de ordem estritamente jurídica e essas questões serão examinadas pela  
264 consultoria jurídica do Ministério do Meio Ambiente e em seguida essa consultoria  
265 jurídica é feita com advogado geral da União, a consultoria jurídica junto ao  
266 Ministério do Meio Ambiente mais o advogado geral da União e isso é... que é o  
267 consultor jurídico e essa matéria é encaminhada para deliberação na Plenária.  
268 Onde ainda pode caber, um determinado Conselheiro pode fazer uma emenda de  
269 Plenário, é legítimo e regimental. Podemos pactuar esse método de trabalho que  
270 eu apresentei? Ok, obrigado. Iniciamos a nossa ordem do dia.

271

272 **O SR. ELSON (Ministério da Agricultura)** – Elson Ministério da Agricultura. Eu  
273 sou um membro titular do Ministério da Agricultura no CONAMA e gostaria de  
274 solicitar aqui para esse tema também fosse encaminhado o e-mail para o  
275 Ministério, porque a gente acompanha esse tema a muito e eu fui, na verdade,  
276 pego de surpresa porque eu não recebi o e-mail dessa reunião.

277

278 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) – É**  
279 porque você não é membro da Câmara Técnica. Então, quem não é membro da  
280 Câmara Técnica a gente pede que acompanhe a publicação no site do CONAMA.  
281 Os Conselheiros em Plenária, aí sim, lá tem a representação do seu Ministério,  
282 mas a gente pede para que seja feito esse acompanhamento porque a  
283 convocação é feita para os membros da Câmara e ao mesmo tempo é  
284 disponibilizado um convite aos demais. Nós não temos aqui como assegurar todos  
285 os não membros que a gente vai fazer chegar o convite por e-mail. A gente faz  
286 isso com os membros da Câmara Técnica. Então, requer do outro lado também já  
287 que é uma matéria de interesse que faça esse acompanhamento. João.

288

289 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA) –** Só um esclarecimento.  
290 A agenda da próxima reunião fica definida nesta ou...

291

292 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Não.  
293 A convocação é realizada com 10 dias de antecedência quando as matérias são  
294 disponibilizadas. E aí caba a cada interessado acompanhar o que está sendo  
295 colocado. Tudo fica de forma transparente com antecedência disponibilizado no  
296 site do CONAMA. Eu agradeço a compreensão. João.

297

298 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA) –** João De Carli. Eu ia  
299 sugerir uma coisa que era comum antes do CONAMA que existia a convocação e  
300 o convite. Uma convocação nossa, vamos receber uma obrigação e o convite para  
301 todos os membros do CONAMA. Faz tipo uma lista e todos os membro do  
302 CONAMA recebem. Está publicado no site. Mas se a gente for pegar todo as  
303 obrigações que nós temos no dia a dia e toda segunda-feira eu ter que entrar na  
304 agenda do CONAMA, é uma coisa complicada porque é tão simples fazer uma  
305 lista e mandar para todos os conselheiros é porque acredito que pessoas que não  
306 são da Câmara Técnica poderiam...

307

308 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Certo.  
309 Então, vamos fazer o seguinte. Convites enviados aos conselheiros do CONAMA.  
310 Apenas os Conselheiros e aí cada parte interessada por meio do seu  
311 Conselheiro... Ok. Combinado? Então, aprovado eu peço ao D-Conama para  
312 providenciar. Muito bem, seguindo a ordem do dia eleição do Vice-Presidente

313 como vemos há pouco uma das questões colocados no regimento, na primeira  
314 reunião é feita a eleição do Vice-Presidente nesse momento eu consulto a Câmara  
315 se há algum membro interessado em concorrer a esta vaga que é decidido por  
316 eleição por maioria simples. João.

317

318 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – João Carlos Di Carli. Eu  
319 coloco o meu nome como pretendo a vaga de Vice-Presidente.

320

321 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
322 Consulto se há algum outro membro interessado. Não havendo pergunto se  
323 podemos considerar eleito o Vice-Presidente da Câmara Técnica? Não havendo  
324 manifestação contrária aprovado. João, parabéns e sucesso nesse mandato  
325 conjunto que a gente consiga fazer muitas entregas relevantes para o meio  
326 ambiente do nosso País. Próxima item da pauta, ordem do dia. Temos a proposta  
327 de revisão da resolução 375 2006 e define critérios de procedimentos para uso  
328 agrícola de lodo e esgoto gerados em estações de tratamento de esgoto sanitário  
329 e seus produtos derivados. A proposta foi apresentada pela Abes, a procedência  
330 dela é a 32ª Reunião da Câmara Técnica de qualidade ambiental e gestão de  
331 resíduos realizados em agosto de 2018 na época entraram outras matérias em  
332 regime de urgência relacionados a qualidade do ar. Foram 4 resoluções ligadas a  
333 qualidade do ar ao mesmo tempo. E essa matéria está sendo retomada agora.  
334 Então, aí um breve histórico da tramitação apresentado pelo Abes envolvendo em  
335 2017 admitida no 11º CIPAM, após manifestações favoráveis do IBAMA e do  
336 MMA. O texto foi analisado na 29ª Reunião da Câmara em maio de 18. E na  
337 sequência na 30ª em junho e na 31ª primeira em julho. E, também, na 32ª em  
338 agosto. Ou seja, é um texto que já vem sendo trabalhado na Câmara, mas tendo  
339 em vista que temos novos membros aqui presentes, eu vou fazer um resumo  
340 Executivo de toda a proposta. Peço para a proponente Abes complementar aquilo  
341 for necessário e na sequência a gente segue com forme nós combinamos o nosso  
342 rito de trabalho. Então, eu peço para posicionar, por favor, em tela a proposta. No  
343 final da reunião, tínhamos uma versão com alterações, trabalhamos também uma  
344 versão limpa para facilitar o entendimento. Nessa versão limpa apenas aquilo que  
345 já havia sido tachado por o próprio proponente ou uma justificativa, ou uma  
346 observação apenas isso foi limpo e também a questão da remissão dos artigos  
347 corrigida e no momento que se chamava uma tabela o que se fez foi colocar essa  
348 tabela perto de onde o texto estava chamando. A proposta ainda está em trabalho,  
349 em discussão, mas foi feita essa limpeza naquilo que já não era mais elemento de

350 esclarecimento sem prejuízo a versão com alterações também foi disponibilizada.  
351 Então, a primeira grande questão colocada é a aplicação do lodo de esgoto de ET,  
352 que, ao invés de ser só agricultura se prever que seja a aplicação em solo  
353 abrangendo a área de aplicação visto que esse material, pode ser usado na  
354 recuperação de áreas degradados. Pois bem, seguindo... vou fazer um resumo e  
355 depois a gente vai entrar no detalhe. Pode seguir. Aí são considerandos. Pode  
356 passar. As disposições preliminares sobre esse material, o objeto da Resolução  
357 que estabeleceu os critérios e procedimentos. Não entra aqui a questão de  
358 produtos registrados no MAPA que tem outras normas específicas... pode seguir.  
359 Então, tem um Art. 2º ele vai tratar das definições. Aqui, só um esclarecimento, o  
360 texto que ficou em azul eram propostas da Abes que ainda não havia sido  
361 deliberado. Então, por isso, deixamos em azul para essa Câmara decidir. Então,  
362 tem aí algumas colocações, pode seguir. E aí, entramos na parte... várias  
363 definições para norma ter precisão e clareza na sua aplicação. Muito bem. Aí em  
364 relação ao que não pode ser misturado ao lodo influente de instalações  
365 hospitalares, de portos e aeroportos que têm normas específicas, resíduo de  
366 gradeamento, ou seja, aquilo que não é propriamente o lodo de esgoto, ele não  
367 pode ser misturado a esse material. Pode seguir. Por emissão da importação do  
368 lodo. Pode seguir. E aí tem duas classificações muito importantes, no que diz  
369 respeito ao aspecto ambiental. A primeira em relação a presença de elementos  
370 químicos, e a segunda em relação a patogenicidade. Pode avançar.

371

372 **A SRª JAZETTE RENATA (Diretora DCONAMA)** – Renata CONAMA. Só um  
373 minutinho aqui. Eu só peço um pouco de paciência de vocês, é porque como o  
374 computador não está via cabo, está *bluetooth*, por isso, ele demora um pouquinho,  
375 por isso, que tem esse delay para correr a tela.

376

377 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Bem,  
378 então chegamos aí, na qualidade do lodo. Então, são quatro elementos de  
379 classificação, dois ligados mais a sua característica, potencial econômico e  
380 estabilização e dois que tem um aspecto ambiental mais relevante. Seriam  
381 elementos químicos nesse ponto aí a gente tem que padronizar a nomenclatura  
382 porque em alguns pontos é elemento químico potencialmente tóxico. O outro está  
383 intoxicado, o outro está elemento químico. No momento apropriado dessa discussão  
384 porque o elemento químico em si em princípio ele não é tóxico, se fosse as  
385 pessoas não tomariam os seus complexos vitamínicos todos os dias com os  
386 elementos ali presentes, é uma toxicidade depende de dose e concentração e vias

387 de exposição. Talvez o mais correto ali se eu falar em elementos químicos, o que  
388 vai dizer se é tóxico ou não é a concentração e a via da disposição com a  
389 condição específica. Então, aí, pode parar nesse ponto. Então, temos a  
390 caracterização em relação a elementos químicos, são esses os elementos. E em  
391 relação a patogenicidade, pode descer. Em relação ao parâmetro (...). Em função  
392 dos valores atribuídos a cada um desses parâmetros, esse lodo de esgoto ele  
393 pode ser classificado de duas formas, em relação a presença de (...) ele é  
394 classificado como A ou B, ou a até 10 (...) e o B até 10 a 6ª. Em função da sua  
395 classificação em relação a patogenicidade são apresentados processos de  
396 redução desses patógenos. O classe A que tem um valor menor de (...), ou seja,  
397 ele vai ter menos restrição de aplicação posteriores os processos eles são mais  
398 rigorosos. Em termo de dois parâmetros principais, temperatura e tempo. É a  
399 combinação de temperatura e tempo nos diferentes processos tecnológicos que  
400 farão a redução dos patógenos para permitir a aplicação. Então, alguns exemplos  
401 a compostagem, a secagem térmica, o tratamento térmico a digestão aeróbia,  
402 processo de radiação, processos com elevação de pH. Tratamentos que  
403 relacionem tempo a temperatura, ou seja, senão for nenhum desses definidos de  
404 forma mais específicas que são processos clássicos, ainda tem a possibilidade de  
405 aplicara outros métodos desde que respeite essas equações de temperatura e  
406 tempo que garantam a redução da atratividade, redução da patogenicidade. Em  
407 relação ao B, como ele já tem várias restrições de aplicação posteriores, os  
408 processos eles são menos rigorosos porque já vão sofrer restrição de aplicação na  
409 sequência. Em relação a presença aqui o Art. 8º ele fala justamente do ponto de  
410 vista ambiental em relação a elementos químicos e patógenos. A gente não  
411 alterou a ordem dos artigos, mas esse artigo faz mais sentido está lá no início para  
412 dizer o que vai ser, o que vi reger cada classificação, a gente pode fazer isso na  
413 sequência, mas em relação aos elementos químicos ele é classificado em classe I  
414 e classe II, com valores em miligrama por quilo, de sólidos totais. A classe I seria  
415 aquele valor mais restritivo que permitiria a aplicação, esse, no popular, é o  
416 produto composto do lodo que se encontra nas lojas, em lojas de jardinagem e tal.  
417 E a classe II, ele estabelece uma concentração limite, esse é o valor limitante que  
418 ele pode ser usado mais para isso ele tem que respeitar critérios de taxa e dose  
419 acumulada de aplicação. Então, naquele limite ele pode ser aplicado também de  
420 forma segura, mas deve observar valores para taxa e dose acumulada. Então, são  
421 essas as classificações. A e B patogenicidade um e dois em relação a  
422 concentração de elementos químicos e com isso se tem a qualificação desse  
423 material. Outros pontos trazidos aqui pela proposta são referentes aos critérios  
424 para redução da atratividade de vetores. Então, são apresentados aí processos  
425 relacionados aí a concentração dos solos voláteis para reduzir a atração dos  
426 vetores. Então, tem uma série de critérios colocados que dão conta desse

427 assunto. Na outra sessão é tratado o monitoramento da aplicação. Então, em  
428 função da quantidade de lodo gerado por essa unidade de gerenciamento de lodo  
429 é estabelecido a frequência do monitoramento que deve ser realizado. Um ponto  
430 importante, eu acho que isso vai ser explicado também, a Abes vai poder  
431 apresentar é que os valores de classe I e classe II, eles são trazidos da norma IOS  
432 503 que é uma norma de referência internacional. Então, foram trazidos valores de  
433 lá e estabelecido valores para elementos apenas nos casos onde essa norma  
434 americana não estabelecia valores. Muito bem, falamos então, do monitoramento.  
435 E no final da norma, já caminhando aqui para o final, a frequência, está aí a  
436 tabela, então em função da quantidade de lodo em toneladas, a frequência de  
437 monitoramento. No final, algumas orientações no que diz respeito ao transporte a  
438 aplicação e, também, em relação as restrições de aplicação. Então, em relação as  
439 restrições de uso do lodo de esgoto sanitário em solos. O lodo classe A, ou seja,  
440 aquele com valor menor de (...)  $10^3$  ele tem... O lodo classe A, ele tem as suas  
441 restrições, estão aí projetadas. Então, o lodo de esgoto... tem um problema  
442 técnico aqui, que eu estou pedindo a equipe para ir resolver. Enquanto resolve  
443 aqui a parte técnica vamos... Vamos lá. Lodo classe A, ele pode ser aplicado em  
444 solos para usos listados na tabela 7, observadas respectivas restrições o uso  
445 permitido em respectivas restrições que estão ali colocadas. Não há restrição no  
446 que se refere ao tempo entre aplicação do lodo de esgoto sanitário classe A e o  
447 cultivo ou colheita nas seguintes situações: produtos alimentícios que não tem  
448 contato com o solo, produtos alimentícios que não são consumidos crus, ou  
449 produtos não alimentícios. E os usos permitidos e respectivas restrições para o  
450 lodo de esgoto classe A, o primeiro: o cultivo de alimentos consumidos crus e cuja  
451 parte comestível tenha contato com o solo, a restrição: não colher antes de dois  
452 meses após a última aplicação de lodo... O *bluetooth* não está funcionando.  
453 Estão providenciando aqui o cabo. Mas, vamos avançar, aproveitar o nosso  
454 tempo. A outra... O outro uso em pastagem, a restrição sem pastejo por um mês  
455 após a última aplicação e em solos e locais com alto potencial de exposição  
456 pública com condições restritas de acesso por 4 meses. Esse a classe A tem  
457 valores mais restritivos,  $10^3$  (...). Em relação a classe B, poderá ser aplicado em  
458 solos para usos listados na tabela oito observadas as respectivas restrições, a  
459 classe B o 10 à sexta, é proibida a utilização de lodo de esgoto classe B no cultivo  
460 de produtos alimentícios que possam ser consumidos crus. Não há restrição no  
461 que se refere ao tempo a área da aplicação do lodo de esgoto classe B em  
462 florestas plantadas, em recuperação de solo e de áreas degradadas. Exceto em  
463 áreas protegidas. E na sequência vem as aplicações e as restrições. Usos  
464 permitidos e respectivas restrições para o lodo do esgoto classe B: Cultivos de  
465 alimentos não consumidos crus, não colher antes de 4 meses após a última  
466 aplicação de lodo. Pastagem sem pastejo após a última aplicação. Frrageira sem

467 colheita em 4 meses após a última aplicação. Árvores frutíferas a aplicação deve  
468 ser realizada após a colheita. Além disso, é estabelecido uma proibição para  
469 aplicação de lodo esgoto classe B nos solos de locais com alto potencial de  
470 exposição pública, e tem também restrições locais e de aptidão do solo nas áreas  
471 de aplicação. Essa parte ainda havia propostas alternativas. Mas, o que a Câmara  
472 conseguiu trabalhar até o presente momento foi a seguinte relação, vedar em área  
473 de preservação permanente a área de proteção de manancial com exceção do  
474 lodo classe A1, é a proposta colocada pelo Abes. Lembram? O que é a classe A1,  
475 é o A menos (...) é o que não teria problema em relação a patógenos. Lembrando  
476 que todos passam pelo processo de redução de patogenicidade e o um é o limite  
477 mais restritivos de elementos químicos. Então, a exceção seria uma distância  
478 mínima de 2.000 metros do raio ao montante de captação. Outras questões aí,  
479 num raio mínimo de 100 metros de poços rasos residências, distância mínima de  
480 15 metros de vias do domínio público e drenos interceptadores e divisores de  
481 águas, desujante e destrinchas drenantes de água subterrâneas superficiais em  
482 áreas definidas como não adequadas por decisão motivada dos órgãos ambientais  
483 e agricultura. Será permitida mediante autorização... aí tem propostas alternativas  
484 que a gente vai ter que decidir. Essa do Art.25 ele é na mesma linha do inciso  
485 dois, numa linha de exceção em relação a áreas degradadas em áreas protegidas,  
486 foi apresentado a importância da repercussão dessas áreas e do lodo tem uma  
487 aplicação importante, tem uma redação alternativa da Abes. Quando a gente  
488 passar por essa seção a gente discute com mais detalhe. E por último,  
489 recomendações técnicas e das condições de uso de lodo de ET, são questões  
490 mais operacionais aí do projeto que deve ser acompanhado da notação de  
491 responsabilidade técnica, as informações desde a origem, a identificação  
492 localização e caracterização da área de aplicação, identificação de restrições  
493 locais, tipo de uso, dose, forma de aplicação se for o caso, isso aqui está  
494 relacionado a classe 2. Aí também a propostas alternativas para a Câmara decidi,  
495 depois entramos em detalhe. A determinação da dose da taxa de aplicação tem  
496 algumas fórmulas relacionadas para classe 2... E aí tem as fórmulas e os  
497 parâmetros relacionados, como é feito o cálculo da dose de aplicação. Vamos  
498 agora trocar pelo analógico. Para o cabo que esse negócio de *bluetooth* não deu  
499 certo. Agora vai melhorar. Muito bem, velocidade novamente. Dose de aplicação,  
500 as fórmulas para cada caso, para cada tipo de aplicação e algumas instruções em  
501 relação a carregamento, transporte e aplicação. Em alguns pontos a ABES ficou  
502 de apresentar uma proposta, eu imagino que tenha trazido. Monitoramento das  
503 áreas de aplicação, dos parâmetros e as responsabilidades do gerador do lodo e  
504 da unidade de gerenciamento de lodo em relação a garantia da qualidade do  
505 produto, orientar o consumidor final quanto a utilizar o produto a partir da  
506 recomendação técnica ou do projeto. E disposições finais, o órgão ambiental a seu

507 critério organizará e manterá um banco de dados para garantir a ampla divulgação  
508 e a utilização e com isso fica revogada a 375 anterior e é colocado aí também o  
509 anexo com algumas instruções mais operacionais relacionados ao transporte, ao  
510 manejo, as aplicações. Então, em resumo, a norma trata de qualificação,  
511 caracterização, os parâmetros, as formas de cálculo desses parâmetros, os usos e  
512 restrições e quais são as condições para fazer essa aplicação, ou seja, permite ao  
513 fim que seja dado uma destinação ambientalmente mais adequada para o lodo de  
514 ET do que aqui tradicionalmente ocorre quando há muitas exigências, ou quando  
515 esse material acaba indo para aterro sanitário dificultando a operação dos aterros,  
516 quando não segue para lixões, a gente sabe que a realidade do País infelizmente  
517 ainda é de mais de 3 mil lixões ativos e esse material disposto sem aqueles  
518 processos de tratamento e redução de patogenicidade e atratividade de vetores  
519 representam um problema de meio ambiente e saúde pública. Então, o que se  
520 busca com a resolução é estabelecer a forma adequada técnica e segura do ponto  
521 de vista ambiental para dar uma destinação mais nobre e mais adequada para  
522 esse material com critérios, com padrões, com as restrições quando aplicáveis e a  
523 partir daí as milhares de toneladas que hoje são dispostas de forma inadequada  
524 possam ter uma finalidade de aplicação com tratamento adequado. Foi um  
525 panorama da resolução e eu passo a palavra a Abes para fazer complementação  
526 e já apontamento de emendas e na sequência por seção a gente passa para que  
527 os demais membros também, caso tenham, apresentem as suas emendas para  
528 que a gente possa na sequência fazer a discussão. Miki.

529

530 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Bom, é, Marcelo Miki da Abes. Bom dia aqui  
531 para o André e demais conselheiros. Bom, eu queria fazer umas observações do  
532 texto que você leu, André, nós tínhamos várias lições de casa em função da 32ª  
533 reunião e nós lá da Abes, Câmara Temática e (...) a gente continuou a discussão,  
534 para fazer a lição de casa que sobrou na reunião e buscar em conceitos ainda  
535 outras questões. Em função dessas reuniões, nós mandamos através de uma  
536 carta o envio dessa proposta. Então, eu não sei se eu fiz somente, quer dizer, a  
537 gente encaminhou para vocês e...

538

539 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – É  
540 porque a sessão foi aberta agora. Então, a hora da emenda é agora. Eu não  
541 poderia sozinho fazer as inclusões na proposta trabalhada pela Câmara. Então,  
542 assim, eu recebia, mas a emenda tem que ser feita com o proponente com a  
543 sessão aberta. Então, pode ser feito agora. O que eu pedir aos membros, o que a

544 gente combinou aqui em conjunto é que nas próximas, a gente já adiante, mas já  
545 no formato de emenda, não numa proposta isolada , mas sim como proposta de  
546 destaque em cima da última versão que a Câmara discutiu , que aí fica mais fácil  
547 da gente conduzir os trabalhos, mas sem prejuízo a gente pode fazer isso agora  
548 em meio digital, passe aqui para a mesa o arquivo e já orienta aqui em relação  
549 aos pontos de onde há a proposta alternativa. Enquanto a ABES faz as inclusões,  
550 eu pergunto se há proposta de emendas de outros membros também. Só para a  
551 gente organizar aqui os ajustes do texto.

552

553 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Posso falar aqui?

554

555 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Por  
556 favor. Lembrando só que sempre para falar o nome e o seguimento, para facilitar o  
557 trabalho da taquigrafia. O presidente como faz muitas intervenções, se eu ficar  
558 falando o nome toda hora vai ficar muito cansativo. Mas os membros eu peço para  
559 falar que aí na ata sai com mais precisão, principalmente quando tem nomes  
560 comuns. Ah, mas eu não falei isso, aí foi o outro rodrigo que falou. Então, é bom  
561 falar o nome e o sobrenome e instituição. Obrigado.

562

563 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Andréa da Associação Novo  
564 Encanto. Na verdade, só estou querendo esclarecer que a gente... além de estar  
565 representando a Novo Encanto, eu sou funcionária pública lá de Belo Horizonte da  
566 SLU, trabalho com gestão de resíduos e, também, faço parte da ABES. E durante  
567 o estudo de toda a discussão aqui, também, tive contato lá com a Abes, através  
568 da Cláudia e a gente também conheceu essa proposta está a Abes está  
569 apresentando e somos favoráveis.

570

571 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
572 Wanderley.

573

574 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI) –** Wanderley CNI. Na verdade, eu  
575 não tenho propostas, André. Eu tenho algumas questões que eu colocaria aqui,  
576 começaria pelos considerandos. A CNI tem uma visão jurídica de que foi mal

577 utilizado os considerandos em processos judiciais, não há previsão legal de  
578 considerando em regulamentos pela lei complementar que trata de... Qual é o  
579 nome? 195. E o posicionamento jurídico nosso, não é técnico, é jurídico. Nós não  
580 temos mais instância jurídica aqui. Os considerandos podem ser dispensados. O  
581 único que eu manteria é o último que faz remissão a lei de resíduos sólidos, que  
582 eu acho que isso é importante. Mas não é proposta de (...) nossa, é só um  
583 levantamento que se algum conselheiro quiser estar propondo, para mim tanto faz,  
584 tecnicamente, mas do ponto de vista jurídico nós já tivemos caso de uso de  
585 considerandos em processos judiciais em detrimento do texto jurídico  
586 propriamente dito.

587

588 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) – Certo.**  
589 Mas só confirmando, você gostaria de registrar uma emenda pela supressão dos  
590 demais, ou não?

591

592 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI) – Não exatamente.** Assim eu,  
593 aliás, eu submeto a sua orientação a respeito disso porque sistematicamente na  
594 antiga Câmara Jurídica era feita a supressão e na Plenária se retomava. A gente  
595 pode debater esse tema ou não. Se for debatido, eu vou propor manter somente o  
596 último considerando.

597

598 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) – Certo.**  
599 Bem, então, de fato, o histórico que nós temos é que os considerandos, eles não  
600 eram acolhidos na Câmara Jurídica. O texto ele seguirá para a consultoria jurídica  
601 seguindo a série desse novo regimento. Pergunto se nesse momento algum  
602 membro da Câmara gostaria de encampar a sugestão do Wanderley e aí vamos  
603 fazer a análise, a verificação de emendas por blocos. Então, eu só antes do  
604 considerando, Wanderley, eu queria só voltar na ementa da proposta para saber  
605 em relação aqui, tem alguma proposta de emenda na ementa? Não. Ok. Em  
606 relação aos considerandos, teve uma colocação do Wanderley, mas entendi aqui  
607 que não há uma proposta de supressão efetiva, a menos que algum membro  
608 queira fazer. Alguém? Então, Wanderley entendi que vai fazer isso em plenária. É  
609 isso? Talvez. Ok. Então, tem... João.

610

611 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – João Carlos CNA. Eu  
612 não digo nem em plenária, eu acho que quando for, a consultoria jurídica tem que  
613 observar. Se eu não me engano acho que a lei complementar 195, 185 eu não me  
614 lembro... É 95. Que o colega estrela da CNI, em todas as reuniões das Câmaras  
615 Técnicas de Assuntos Jurídicos, ele colocava e toda a CTAJ retirava o  
616 considerando. Aí chega na plenária o pessoal põe de volta indo contra a lei  
617 complementar 95.

618

619 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – A  
620 consultoria jurídica ela é reativa. Então, assim, ela vai analisar o que for  
621 apresentado para ela. Então, a decisão é dos membros da Câmara. Então, se um  
622 de vocês entende que não deve ter a hora de apresentar a emenda pela  
623 supressão é agora.

624

625 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – Eu acho que Câmara  
626 Técnica... Agora?

627

628 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – A  
629 gente está fazendo registro de emendas ainda.

630

631 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – Eu acho que a  
632 consultoria jurídica ela tem que se ater, tanto a parte técnica Legislativa, quanto a  
633 parte a parte de Juridicidade. Na técnica Legislativa acredito que entra essa  
634 questão da lei complementar 95. Por isso que eu estou colocando isso, não é  
635 reativo da gente propor. Eu acho que já é de função deles seguir a lei  
636 complementar e fazer a retirada.

637

638 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Certo  
639 João. O que eu quis dizer é o seguinte eles são reativos no seguinte sentido, eles  
640 não vão propor alterações a menos que elas carreguem em si algum elemento de  
641 ilegalidade e inconstitucionalidade senão, a consultoria jurídica ela não vai entrar  
642 em aspectos que se confundem ali entre aspectos de mérito e aspectos... nós

643 vamos entrar no mérito jurídico. A pergunta aqui é bem objetiva. Há emendas para  
644 os considerandos? Sim, ou não?

645

646 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Não, mediante o que você  
647 colocou, André. Wanderley da CNI. Eu proponho então a retirada dos  
648 considerandos, mantendo o último considerando que faz remissão a lei de resíduo  
649 sólidos.

650

651 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Certo.  
652 Então, registra isso, por favor, embaixo de todos os considerandos, vamos  
653 registrar: proposta CNI supressão considerandos, mantendo apenas o seguinte. Aí  
654 copia e cola embaixo que ficam duas propostas destacadas. Muito bem. Sobre  
655 considerandos há alguma outra emenda? Então, dá um espaço aí na proposta  
656 CNI. Em não havendo mais propostas de emendas de considerandos, iniciamos  
657 aqui o bloco sessão I disposição preliminares. Aqui Miki, eu peço que se faça aí  
658 uma conferência com a sua versão para indicar o ponto em que entra cada  
659 emenda. Sessão I, alguma proposta de emenda?

660

661 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Você pode abrir a versão? Está colocando em  
662 solos e sugestão de supressão dessa. E que entende que o lodo de esgoto  
663 sanitário, já está lá em cima.

664

665 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Cópia  
666 daí e cola lá como proposta Abes. É só o caput, Nick.

667

668 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – E do art. 1º.

669

670 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
671 Então, vamos artigo a artigo. Art. 1º é só o caput. E depois só no parágrafo  
672 terceiro. E o outro é o parágrafo terceiro? Algum membro gostaria de fazer uma  
673 emenda no Art. 1º? Ok. Avançando. Art. 2º, alguma emenda? Wanderley. Miki,  
674 sinalize, por favor, as emendas. É o inciso oito?

675

676 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki. No art. 2º em relação a única  
677 mudança que a gente está sugerindo é no inciso oito aí, ao invés de variáveis,  
678 colocamos parâmetros.

679

680 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Algo  
681 mais no Art. 2º? 10? E o 11, já leva os dois. Se bem que vai colocar um em cada  
682 posição. Então... Miki, alguma outra emenda? Wanderley.

683

684 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Wanderley CNI. A pergunta a  
685 ABES: a inclusão da definição de licenciamento ambiental nessa norma eu acho  
686 que pode criar conflito com a discussão que está havendo no Congresso de uma  
687 Lei Federal. Eu pergunto da necessidade de ter a essa definição aí nesse texto.  
688 Isso é um primeiro ponto. Segundo ponto que na técnica Legislativa da próxima  
689 definição que vocês colocam existe uma frase terminada no meio da definição e  
690 isso não se usa. Então, deveria ser reescrita.

691

692 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Certo,  
693 então separando em duas partes. De fato, só uma contextualização, os senhores  
694 devem estar acompanhando está em discussão no congresso a Lei Geral do  
695 licenciamento que lá vai trazer várias definições em lei. Então, o risco de se  
696 colocar algo diferente é lá ficar alterado e criar alguma dificuldade de aplicação e  
697 interpretação posterior da norma. Então, é uma recomendação interessante  
698 colocada pelo Wanderley, de não se definir aqui, já que haverá uma definição...  
699 existe uma definição em lei, já existe e se ela for alterada também vai ser alterada  
700 por lei e a resolução CONAMA ela é inferior hierarquicamente. Então, a Abes  
701 acolhe essa sugestão. E, então, coloca ali por proposto CNI pela supressão o  
702 inciso do licenciamento, da definição de licenciamento. Isso daí via da proposta...  
703 Esse como era proposto Abes e a próprio Abes está concordando, pode só tirar.  
704 Mas para registro fica aí. Proposta CNI/Abes supressão da definição, já que ela é  
705 legalmente definida. Ok? Algum outro ponto? João?

706

707 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – João Carlos CNA. No  
708 inciso terceiro... esse primeiro que eu vou comentar é mais para limpeza do texto.

709

710 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
711 Aplicação do solo é esse?

712

713 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA) –** Isso. Quando ocorre  
714 efetuada sobre a superfície do solo seguida ou não de corporação. Seguida ou  
715 não, é sim ou não. Então, para mim tira.

716

717 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
718 Proposto CNA.

719

720 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA) –** E colocar entre  
721 parênteses dentro do texto, se não me engano, não é técnica legislativa e o  
722 outro...

723

724 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Ok,  
725 deixe-me só fazer o registro. E no outro é o?

726

727 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA) –** O quinto.

728

729 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Então  
730 o cinco da original que vamos fazer referência, você está falando do novo ou do  
731 antigo? A área de aplicação de lodo.

732

733 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA) –** De lodo sanitário.

734

735 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Ok.

736

737 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – A área tecnicamente  
738 adequada. Acho que esse tecnicamente adequada está meio fora de contexto.

739

740 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – (...)   
741 advérbio. Tudo que adequadamente...

742

743 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – Não, e uma área  
744 tecnicamente adequada... eu tiraria o tecnicamente. Assim, a área das quais é  
745 feita a aplicação do solo.

746

747 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
748 Porque os critérios técnicos estão estabelecidos na Resolução.

749

750 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – E por um técnico, ou  
751 engenheiro agrônomo.

752

753 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Certo.  
754 Então, aí uma proposta da CNA de remover a expressão tecnicamente adequada.  
755 Ficaria: a área nas quais é feita aplicação e se é tecnicamente adequando ou não,  
756 vai depender de ele estar cumprindo, ou não a Resolução. É isso? Muito bem.  
757 Ainda a Abes, tem alguma outra proposta? Alterações variáveis por parâmetro,  
758 não é isso? Algo mais, Miki? Art. 2º, alguma outra proposta?

759

760 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Wanderley CNI. Volta, por favor,  
761 na definição de lodo de esgoto sanitário, por favor.

762

763 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Está  
764 com a palavra, Wanderley.

765

766 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Espera aí, está bem diferente  
767 do texto que eu tenho aqui.

768

769 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – A  
770 proposta da ABES está ali embaixo.

771

772 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Não. Aqui, em relação a esta  
773 proposta, não tenho nenhuma recomendação.

774

775 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – São  
776 propostas alternativas. O ideal é que agora, Miki, pudesse convergir, vocês  
777 escolham uma proposta que melhor atenda...

778

779 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki. A gente tem uma proposta, era o  
780 item 16. Não Era o 15. O antigo, da nossa versão comparada.

781

782 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – A  
783 proposta de vocês é ter lodo de esgoto e lodo de esgoto de ET, é isso? Não  
784 entendi a proposta, Miki.

785

786 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bom dia a todos eu sou o Bruno.

787

788 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Bruno  
789 de onde?

790

791 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno da Abes. Só para esclarecer.  
792 Existem duas definições lodo de esgoto sanitário e uma segunda definição que é  
793 lodo de esgoto sanitário para destinação no solo. Então, na nossa última versão, o  
794 lodo de esgoto sanitário... lodo de esgoto a definição. Desculpe. Lodo de esgoto  
795 sanitário a definição seria resíduos sólidos gerados no processo de tratamento de

896 esgoto sanitário, seja por processo de catação primária por processo biológico ou  
897 químico, não incluindo resíduos e sólidos removidos (...) degraçamento e  
898 peneiramento e material lipídico proveniente de caixa de gordura. Essa é a  
899 definição de lodo de esgoto sanitário. Agora, outra coisa é o lodo de esgoto  
900 sanitário a ser destinado para uso em solos, que é a definição seguinte.

901

902 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Só uma observação. Wanderley  
903 CNI. Aqui que eu fiz a referência. Você não pode ter essa quebra da definição por  
904 ponto, você tem que colocar uma vírgula ali. É porque não está correto.  
905 Tecnicamente. Só isso.

906

907 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
908 Perfeito, Wanderley. A Abes aceita a sugestão da CNI? Agora, eu tenho uma  
909 questão maior que é o seguinte, cabe essa dupla definição: lodo de esgoto e  
910 depois lodo de esgoto para o uso em solo? Se a resolução trata justamente das  
911 condições para uso em solo? É a pergunta que eu faço.

912

913 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – João Carlos CNA. Nós  
914 temos três definições de lodo de esgoto. Essa primeira que fala lodo de esgoto,  
915 que ele fala... até aí tudo bem, mas resíduos sólidos gerado no processo de  
916 tratamento de esgoto sanitário, ou seja, então para mim já é o lodo de esgoto  
917 sanitário. Aí depois nós tínhamos lodo de esgoto sanitário e por último lodo de  
918 esgoto sanitário para uso no solo. Então, nós temos três definições. Acho que pelo  
919 menos esse lodo de esgoto que é simples poderia ser retirado.

920

921 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
922 Mantém a simples que é geral? Ou suprime para uso em solo já que a resolução  
923 trata justamente das condições para uso em solo.

924

925 **O SR. RAFAEL BASTOS (ABES)** – Rafael Bastos da ABES. Só tentar esclarecer,  
926 ainda não fazer nenhuma defesa de qualquer uma das propostas que estão ali,  
927 por que essa aparente replicação? Porque a terminologia de boa parte da  
928 literatura técnica e internacional, de certa forma, incorporado na literatura

829 brasileira fazer a separação entre lodo de esgoto e biossólidos. Sendo que  
830 biossólidos seria um lodo já tratado e seguro para aplicação para uso agrícola em  
831 solos. Eu não me lembro mais agora porque se optou nesse grupo da ABES por  
832 não usar o termo biossólidos. Então, o que tem, o que parece ali o lodo de esgoto  
833 a ser aplicado seria o equivalente ao biossólidos, mas realmente ficou um pouco  
834 confuso. É no entendimento de que o termo biossólidos foi cunhado e ele estava  
835 oficialmente incorporado na língua inglesa, ele foi cunhado para dar uma  
836 valorização, dar um cunho positivo ao lodo de esgoto enquanto o lodo de esgoto  
837 em si teria um cunho negativo, vamos dizer assim. Só contextualizando. Obrigado.

838

839 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
840 Obrigado, Doutor Rafael. Conduzimos, então, reduzindo pelo menos a duas?  
841 Porque três está sobrando, poderia ser uma genérica e geral. Que é essa que  
842 corrigindo essa questão da vírgula, ao invés de ponto como o Wanderley muito  
843 bem observou, seria vírgula.

844

845 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Andréa representante do novo  
846 encanto. Eu queria saber se a gente não poderia aproveitar essa oportunidade e  
847 então inserir esse conceito de biossólidos também nessa...

848

849 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** É  
850 decisão da Câmara.

851

852 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto) –** Sim, porque eu acho que fica mais  
853 claro. A mesma coisa de lixo e resíduo sólido, entendeu? Quando você está  
854 falando de lixo dá entender que você está falando de rejeito, quando você fala  
855 resíduo sólido é algo que tem valor. Então, eu acho que, da mesma forma como  
856 essa resolução vem trazer para o lodo uma característica de valor, eu acho que,  
857 talvez, introduzir aqui seria uma oportunidade boa para fazermos agora. Então, eu  
858 fico com a presente proposta.

859

860 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
861 Obrigado, Andréa. Eu consulto a Abes que é a proponente.

862

863 **SRª JAZETTE RENATA (Diretora DCONAMA):** Acatamos a sugestão do  
864 conselheiro.

865

866 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Certo.  
867 Então, a gente registra primeiro a definição de bio sólido e depois tem um trabalho  
868 que vai ser feito durante o recesso do almoço que é refletir isso no resto da  
869 resolução, porque é isso que vai ser mais trabalhoso, do que difícil, mas ajustar  
870 todos as menções a lodo onde que é lodo de fato e onde que o bio sólido que  
871 seria já o produto do tratamento já para aplicação. Então, mantém uma geral para  
872 lodo que é essa e a seguinte vira bio sólido é isso? Então, a própria ABES está  
873 apresentando uma substituição ao que ela anteriormente tinha apresentado e isso  
874 aqui, então, fica tachado. A definição de lodo, então, vamos voltar aí. Verdade  
875 essa aqui. Tem que ser tudo. Tacha esse aqui e esse aqui e fica uma proposta  
876 alternativa da Abes. Sobre essa proposta aqui ok. E agora vai entrar ao invés de  
877 lodo de esgoto sanitário a ser destinado para uso em solo, entra uma nova  
878 proposta Abes que já suprime a anterior, a gente fica com uma Ctrl C, Ctrl V  
879 embaixo pergunto se é só fazer alteração para bio sólido se a definição está  
880 adequada ou precisa de algum ajuste. E aí a gente pode colocar proposta  
881 Abes/Novo Encanto. Como a anterior era da ABES, a gente pode deixar tachado  
882 para a gente lembrar, a gente já passou por isso, aí ali troca para bio sólido e  
883 pega essa expressão lodo de esgoto sanitário destinado até os dois pontos,  
884 bio sólido. para a gente lembrar já passou por isso. aí troca para bio sólidos. pega  
885 a expressão lodo de esgoto sanitário até os dois pontos e bio sólidos. Com dois  
886 “s” e junto. Sólido. Essa é a grafia em português, correto? Muito bem. E fica a  
887 definição de lodo de esgoto sanitário que atende os ou aos... pode tachar o de  
888 cima. Que atende aos critérios, aos critérios microbiológicos e químicos  
889 estabelecidos neste Resolução estando dessa forma apto a ser aplicado ao solo,  
890 ou seja, uma valorização desse material por meio de um nome mais apropriado.  
891 João.

892

893 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA) –** Eu peço ao D-Conama  
894 atenção todo o texto e se a gente perder alguma coisa.

895

896 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – É  
897 aqui que eu proponho, no recesso do almoço eu vou acrescentar ali uns 30  
898 minutos e aí eu vou pedir para Abes junto à mesa, fazer já esse espelhamento no  
899 resto da proposta. Eu sei que quem deu a ideia foi a Andréa, mas a Abes como  
900 proponente não vai se recusar a fazer esse ajuste, a Andréa pode participar  
901 também. Muito bem. Avançando. Pergunto se há mais alguma emenda no Art. 2º.  
902 Abes não tem mais. Algum outro membro? Não? Art. 3º trata das restrições em  
903 relação ao que é vedado, o uso junto com o lodo. Alguma proposta de emenda?

904

905 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da Abes, a gente tem... em  
906 função das definições, como tem a parte de resíduos de gradeamento e resíduos  
907 (...), a gente transportou, retiramos... tem uma proposta de retirar aqui e ele está  
908 mencionado anteriormente nas nossas definições. Então, você pode tentar abrir a  
909 versão comparada. A gente está suprimindo alguns itens.

910

911 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Esse  
912 daí pode colocar na sequência do dois, porque ele substitui o um e o dois não é  
913 isso? E a gente tem que fazer (...). Então, Henrique, cola esse na sequência do  
914 um e do dois que fica como alternativo ao artigo um e dois, esse aí cola depois do  
915 dois. Aqui uma questão para consideração dos senhores, na definição já está  
916 dizendo que não pode e tudo mais, mas considerando que é um assunto novo,  
917 que disciplinamento vai coordenar em todo o País essa aplicação e que esses  
918 elementos prejudicam a qualidade desse lodo, o que não é desejado, pergunto se  
919 para fins educativos que a norma também tem uma finalidade educativa se não  
920 vale deixar aqui em destaque essa vedação. João.

921

922 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – Uma dúvida de um  
923 ignorante. Serviços de saúde, isso inclui também serviço de saúde animal?

924

925 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – A  
926 princípio sim.

927

928 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – João Carlos CNA. Eu  
929 fico pensando, porque tem resíduos de clínica veterinária que eu acho que pode  
930 ser perigoso para você colocar em área de propriedade rural. Por isso que eu  
931 perguntei (...) de saúde por lei...

932

933 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Como  
934 ele não está especificando se é saúde humana ou animal, a princípio ele é  
935 abrangente, a definição está abrangente. Sobre a questão de deixar a vedação  
936 explícita ou só na definição, aí é uma questão que a gente sabe, não é, João? Que  
937 a norma muitas vezes serve para orientar além de definir as regras, ela também  
938 serve como algo mais educativo. Deixar só na definição, talvez, não dê o destaque  
939 apropriado para o que não pode estar junto desse material e aí acaba passando o  
940 (...), gradeamento e depois vai comprometer a qualidade do biossólido, já vamos  
941 ajustar aqui o discurso, do biossólido mais à frente. Aí, eu pergunto à ABES se  
942 mesmo estando lá, não vale a pena deixar aqui de forma explícita que não é para  
943 misturar com esses outros resíduos.

944

945 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. André, no parágrafo 2º,  
946 a gente está falando que não pode ter uma mistura daqueles resíduos lá do  
947 gradeamento, por exemplo, então, a gente preferiu fazer esse tipo de  
948 consideração. Uma coisa que na época a gente conversou também, era a parte de  
949 material lipídico proveniente de caixa de gorduras. O material lipídico em si, a  
950 gente entende que, quer dizer, eu não poderia jogar. Mas se ele é incorporado no  
951 processo de tratamento, é submetido a um processo dentro da estação de  
952 tratamento de esgoto e atende os critérios, ele poderia ser colocado dentro dessa  
953 aplicação do solo. Então, acho que a diretriz é mais ou menos essa.

954

955 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Certo,  
956 então, além da questão da definição, você está dizendo que o parágrafo segundo  
957 já cumpriria a primeira parte em relação ao gradeamento desarenador. Então, só  
958 para todos acompanharem, isso que o Miki falou é o três e o quatro. O um e o dois  
959 eles continuam aqui, porque um era instalações hospitalares, e está sendo  
960 abrangido aqui por serviços de saúde, está sendo ampliado aqui o efeito. E os  
961 portos e aeroportos está incorporado aqui. Então, o um e o dois estão cobertos. O  
962 gradeamento desarenador já tem embaixo uma vedação. Então, resíduos sólidos  
963 serviços de manutenção de rede de esgoto e de unidade para tratamento, também

964 deu uma amplitude maior tais como... entrou como exemplo, resíduos de grade e  
965 desarenadores. Então, eles, também, já estão cobertos. Material lipídico  
966 proveniente caixa de gordura, a supressão foi a explicação foi dada pelo Miki. Não  
967 vedar pelo tipo de material, mas sim deixar que a caracterização diga se a  
968 aplicação pode ser realizada ou não visto se tratar de um material biodegradável,  
969 é isso, Miki? Certo. Ok. Então, estão registrados aí as emendas pergunto se há  
970 alguma outra emenda nesse artigo. Não havendo, avançamos. Vamos só registrar  
971 ali essas alterações.

972

973 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – André. Wanderley CNI. Eu  
974 queria perguntar ao Maike aqui da Abes.

975

976 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – É  
977 Maike ou é Miki? Só para a gente chamar pelo nome certo.

978

979 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Miki.

980

981 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Desculpa. O art. 3º traz um  
982 caput critérios de procedimentos definidos na resolução, logo depois, no parágrafo  
983 1º e no parágrafo 2º, ele traz vedações. Quando eu vi, André, a sensação que eu  
984 tive era que eu tive dois artigos dentro de outro artigo.

985

986 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Dois  
987 assuntos no mesmo artigo.

988

989 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – É, exatamente. Sendo que tanto  
990 o parágrafo primeiro, quanto o segundo não trazia critérios de procedimentos.  
991 Deveria já que o caput traz e fala em critérios de procedimento, deveria aqui  
992 dentro está a critérios de procedimentos. Quando eu li o artigo, eu achava que  
993 alguma coisa não estava conectada.

994

995 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Uma  
996 alternativa seria a gente transformar o parágrafo primeiro num novo artigo, porque  
997 o terceiro ele tem uma autonomia, ele fala que para uso do lodo tem que atender  
998 os critérios de procedimento da resolução e seguiria o parágrafo primeiro como  
999 um novo artigo, no final vai virar um artigo quarto e essa resolução veda o uso de.  
1000 Seria essa a proposta, Wanderley? Ok. Então, proposta novo artigo CNI  
1001 atendendo as boas práticas de técnicas legislativa. O Wanderley sempre atento.  
1002 Obrigado, Wanderley. João.

1003

1004 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – Você falou em velho a  
1005 gente atíça. João Carlos CNA. Porque se você for pegar o art. 3º deverão ser  
1006 critérios e procedimentos, ele se confunde com o art. 1º.

1007

1008 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1009 Vamos revisitá-lo. Aqui ele fala em deverão ser atendidos critérios e  
1010 procedimentos. Vamos voltar ao art. 1º para ver a redação. O próprio objeto da  
1011 resolução.

1012

1013 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – Mais um pouquinho,  
1014 mais, mais, mais. Olha lá, estabelecer critérios e procedimentos para lodo de  
1015 esgoto.

1016

1017 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Certo.  
1018 Então, o Art. 3º ele perdeu o objeto.

1019

1020 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – Tira o 3º e faz essa  
1021 proposta de vocês junto com o Wanderley de transformar nele num novo art. 3º.

1022

1023 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1024 Ótimo. Então, a proposta é supressão. Proposta CNI supressão. Ele já está  
1025 abrangido no dia Art. 1º. Obrigado, Wanderley e João. Avançando, pode tirar essa  
1026 parte, transformar em... Ah tá, isso aí continua. Na verdade, vai virar art. 3º e isso

1027 aí não precisa nem da observação, já coloca ali embaixo. Ok. Vamos lá,  
1028 avançando. Art. 4º, alguma emenda?

1029

1030 **Senhor não identificado:** Ficou um parágrafo segundo para trás.

1031

1032 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Ficou  
1033 um parágrafo segundo? Volta lá. Parágrafo segundo, onde? Vamos ver o  
1034 comando agora como é que ficou, porque vamos ver a melhor redação agora,  
1035 porque o novo artigo vai ser esta resolução veda o uso em solo de lodo, de  
1036 estação de tratamento de fluentes e estabelecimentos e serviço de saúde de  
1037 portos e aeroportos. E na sequência, esses seriam suprimidos, ainda continuaria  
1038 lodo provenientes sistema de tratamento individual coletados por veículos antes  
1039 de seu tratamento por uma UGL, lodo classificado como perigoso de acordo com  
1040 as normas brasileiras vigentes. E aí tem o parágrafo segundo que tem uma  
1041 proibição de misturar ou incorporar, embora seja próximo, acho que não basta  
1042 simplesmente levar esses incisos para cima, porque aqui fala: veda o uso de. São  
1043 coisas diferentes. Então, vamos ver se é um novo artigo ou se é um parágrafo  
1044 único, vamos ver se o de baixo não extrapola o caput de cima. O caput está  
1045 falando em vedação. Aqui não deixa de ser uma vedação, porque é proibido  
1046 misturar ou incorporar para o uso nessas condições. Parece-me, consulto aqui ao  
1047 D-Conama, pode ser aqui um parágrafo único. Consulto aos membros também, já  
1048 que o caput trata de vedação e ele trata de proibição de mistura ou incorporação,  
1049 trazendo aqui regras. Parece que pode ser um parágrafo único. Então, façamos o  
1050 ajuste.

1051

1052 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

1053

1054 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1055 Então, acho o que parágrafo único delimita melhor. Coloca novo parágrafo único  
1056 que a gente vai saber o que é. Art. 4º. Fecha, salva. Não, primeira coisa é salvar.  
1057 Art. 4º proibido importação de lodo de esgoto de outros países. Alguma emenda?  
1058 Art. 5º, o uso de lodo do esgoto em solos provenientes de outro Estado da  
1059 Federação dependerá da aprovação do órgão ambiental do estado receptor do  
1060 lodo. Marcus Vinicius, Casa Civil.

1061

1062 **O SR. MARCUS VINICIUS CABRAL DE MELO (Casa Civil)** – Eu proponho a  
1063 exclusão desse artigo.

1064

1065 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1066 Então, tem uma proposta de supressão do Art. 5º. Você pode falar um pouco da  
1067 motivação, Marcos, só para esclarecimento dos demais membros.

1068

1069 **O SR. MARCUS VINICIUS CABRAL DE MELO (Casa Civil)** – A partir do  
1070 momento em que a Resolução autoriza um produto, esse produto já tem a  
1071 qualidade suficiente para ser recebido em qualquer lugar, não faz sentido um  
1072 outro, só porque é um outro estado estar recebendo o produto, tem que reavaliá-  
1073 lo, não faz muito sentido.

1074

1075 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – É  
1076 uma colocação bastante pertinente, porque se na origem ele já tem que atender  
1077 uma série de critérios, processos de redução de patogenicidade, temperatura,  
1078 tempo e já sai com a qualidade necessária para aplicação, ter no local de destino  
1079 e ter que analisar tudo isso de novo configuraria quase que um duplo  
1080 licenciamento que é vedado, inclusive pela 140. Então, parece fazer sentido essa  
1081 proposta. Ainda não é o momento da discussão, só do registro de emendas, mas  
1082 é uma colocação interessante. Wanderley, quer fazer algum comentário?

1083

1084 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Wanderley CNI.

1085

1086 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – (...)   
1087 quando a pessoa fica de papo paralelo, eu pergunto se quer fazer algum  
1088 comentário para que os outros possam ouvir também o comentário.

1089

1090 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Não deve, inclusive. Volta lá,  
1091 por favor, no Art. 3º. Sobe mais um pouquinho. Sobe. É só para não esquecer de

1092 fazer remissão os dois primeiros itens, os três de serem colocados como incisos,  
1093 só isso.

1094

1095 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1096 Perfeito. Já está ali o inciso colocado. Registrado. Em relação, então, a proposta  
1097 da Casa Civil, a Casa Civil fez aqui uma justificativa pela supressão considerando  
1098 que a resolução já vai assegurar a qualidade necessária para a aplicação, logo  
1099 não caberia uma dupla verificação no local de destino. Está ali anotado. Vamos  
1100 seguir as emendas, depois a gente vai passar nas sessões fazendo as discussões  
1101 e aí pode colocar as posições e enfim, os esclarecimentos. Art. 6º tem alguma  
1102 proposta de emenda.

1103

1104 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES) –** Sim.

1105

1106 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Sim,  
1107 qual seria?

1108

1109 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES) –** Acho que já foi aberta aqui, não é?

1110

1111 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1112 Vamos fazer assim, Miki, enquanto a gente vai levando para o outro texto, vai  
1113 explicando um pouquinho, vai dando a fundamentação que a gente já vai  
1114 preparando o terreno para a próxima etapa que é a da discussão.

1115

1116 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES) –** É só uma questão de forma em relação à  
1117 forma do texto, como que a gente entende que poderia ser melhor escrito.

1118

1119 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1120 Segunda, tem outra proposta?

1121

1122 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – O parágrafo segundo...

1123

1124 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – É  
1125 pela supressão.

1126

1127 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Supressão e a substituição por um novo texto.

1128

1129 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Vai  
1130 aproveitando e o tempo e vai explicando que aí os membros já vão conhecendo as  
1131 motivações da alteração. Você está suprimindo porque ele já está considerando  
1132 em outro dispositivo ou você está suprimindo porque não tem necessidade? Falo  
1133 um pouco já da motivação da emenda. Que aí é o tempo em que a gente vai  
1134 registrando aqui, você já vai fazendo uma explicação.

1135

1136 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – É uma questão ainda de forma em relação de  
1137 sintetizar as informações de deixar a coisa mais objetiva.

1138

1139 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1140 Vamos seguindo. Inciso I também? Miki, como vocês estão propondo a emenda,  
1141 ainda que esteja ali o documento, eu peço só para fim de registro, lembrando que  
1142 a nossa reunião está sendo gravada e registrada, que vocês no microfone falem:  
1143 também tenho uma proposta de emenda para o inciso I, ou do inciso I ao inciso  
1144 tal, do artigo tal. Só para ficar registrado.

1145

1146 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

1147

1148 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Inciso  
1149 I e inciso II também. Isso é inclusão, Miki? O parágrafo segundo?

1150

1151 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. O parágrafo segundo é  
1152 só uma inclusão para deixar mais claro a questão da necessidade de quem vai  
1153 estar protocolando esse pedido, o titular da licença. E só para esclarecer, o que foi  
1154 suprimido no inciso II do parágrafo 6º, ele foi suprimido porque se entendeu que  
1155 na última reunião que ele deveria virar um novo artigo. Que aí a nossa, também,  
1156 proposta de emenda como art. 7º que vai detalhar o que é o plano de  
1157 gerenciamento da UGL.

1158

1159 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1160 Obrigado pelo esclarecimento. Vamos fazer primeiro, João, a colocação de todas  
1161 as emendas no texto, depois a gente volta discutindo. Essa parte agora, é a  
1162 primeira reunião, é natural. Nas próximas a gente vai receber as emendas com  
1163 mais antecedência, ou no início da reunião para quem já puder antecipar e já vai  
1164 estar no texto como nova proposta. Nesse momento vamos só colocar as  
1165 emendas, depois a gente segue para discussão. Fechado os esclarecimentos,  
1166 iniciamos a deliberação. Art. 6º, mais algum membro gostaria de apresentar  
1167 alguma emenda? Art. 7º.

1168

1169 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. Só para explicar que  
1170 após a supressão ali do art. 2º. Do inciso II do art. 6º a gente está propondo na  
1171 sequência uma nova redação de artigo, que vai virar art. 7º que não é o art. 7º  
1172 seguinte da proposta que está posta em tela aqui.

1173

1174 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Essa  
1175 proposta é um novo Art.7º, mas na proposta da Câmara Técnica ela é alternativa a  
1176 qual dispositivo?

1177

1178 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – A substituição do inciso II do art. 6º.  
1179 Não é o detalhamento do inciso II do Art. 6º.

1180

1181 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Inciso  
1182 II do Art. 6º. Não tem esse inciso. Porque é alínea antes era inciso, deve ser isso.  
1183 Então, é aí. Isso não é art. 7º. Então, uma proposta Abes de novo inciso II. De

1184 novo artigo. De novo artigo. É isso. Muito bem. Avançando. Bem, sessão um mais  
1185 algum emenda? Então, vamos para a sessão dois. Art. 7º. Seção II é a qualidade  
1186 do lodo a ser destinado. ABES, peço só para vocês ficarem atentos que a gente  
1187 fechou a sessão, mas ainda tem outras emendas é isso? Então, pontuem.

1188

1189 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Agora a gente está no art. 7º?

1190

1191 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Não,  
1192 inciso oito.

1193

1194 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Onde está a sessão dois?

1195

1196 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Vou  
1197 perguntar de novo a Abes. Na primeira seção, na seção que trata de onde tem os  
1198 incisos. Tem mais alguma emenda? Essa que a gente acabou de discutir que  
1199 vocês apresentaram proposta de novo artigo.

1200

1201 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. Não. Pode dar  
1202 sequência.

1203

1204 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Ok.  
1205 Dando sequência, então. Porque essa proposta de vocês é no art. 7º que é na  
1206 nova seção. Então, podemos seguir e esse aqui já foi para lá. Art. 7º, seção dois.

1207

1208 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Em relação ao artigo que agora seguiu o 8º da  
1209 seção dois.

1210

1211 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Só  
1212 para não confundir, vamos seguir a numeração da proposta que foi colocada no

1213 site. O que é novo a gente chama novo artigo se não a gente não vai se entender  
1214 se mudar a numeração e remissão agora. Então.

1215

1216 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Em relação a esse artigo, nós também fizemos  
1217 algumas correções de forma, a parte de nomenclatura, para ter uma coerência  
1218 técnica. Então, é uma questão mais de forma.

1219

1220 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1221 Então, isso aí é uma proposta alternativa ao sétimo. Avançando. Parágrafo 1º a  
1222 proposta é de supressão da ABES, é isso?

1223

1224 **O SR. MARCEL K. MIKI (ABES)** – Sim.

1225

1226 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1227 Alguma motivação que possa ser adiantada a Câmara?

1228

1229 **O SR. RAFAEL BASTOS (ABES)** – Nós julgamos que isso era. Desculpe. Rafael  
1230 Bastos Abes. Nós julgamos que isso era um tanto repetitivo, já que essas  
1231 variáveis já estão listadas nas tabelas. Era redundante e repetitivo.

1232

1233 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. E outra coisa, todos  
1234 esses parâmetros de interesse agrônômico eles são de responsabilidade do  
1235 profissional que vai elaborar o projeto. Então, no interesse ambiental, nesse  
1236 aspecto, é o nitrogênio que está sendo referenciado quando a gente for tratar das  
1237 doses de aplicação. Então, tem limitação para nitrogênio lá na frente. Então, esses  
1238 parâmetros de interesse agrônômico a gente entende que é de responsabilidade  
1239 do profissional quando for estar fazendo o projeto.

1240

1241 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Aqui  
1242 só tem uma questão que é o seguinte. A tabela, ela não existe por si só, ela  
1243 precisa ser chamada em algum ponto do texto. Eu entendi em relação a

1244 explicação que foi dada para o potencial agrônômico e tal, mas no que diz respeito  
1245 a classificação e classe A e B, e classe 1 e 2. E aqui é que as tabelas são  
1246 chamadas. Tem que ter algum texto que faça a remissão. Ela não pode ficar à  
1247 deriva. Então, talvez, um ajuste que posso ser feito é esse artigo que fala que  
1248 sintetiza isso que vocês acabaram de falar, que todo a ser destinado por uso em  
1249 solo é classificado de acordo com substâncias químicas, enfim elementos  
1250 químicos e patógenos, ou seja, para fins ambientais os pontos de maior interesse  
1251 e atenção são esses patogenicidade e elementos químicos. Então, me parece  
1252 mais apropriado que isso suba, isso aqui pode subir e na sequência se fale. Bem,  
1253 se eles são classificados em relação à elementos químicos e patogenicidades, em  
1254 relação aos elementos químicos são esses parâmetros e em relação a  
1255 patogenicidade é esse parâmetro e os valores estão referenciados na tabela. Eu  
1256 acho que ficou mais didático, pode ser dessa forma? Só para ter uma ordem mais  
1257 racional. O que é de interesse ambiental é isso e isso e são classificados dessa  
1258 forma, e os valor são apresentados nas tabelas na sequência. Me parece que fica  
1259 mais fácil de quem está lendo a norma entender a aplicação do dispositivo. Ok?  
1260 ABES.

1261

1262 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Ok, mas nos próximos artigos vai  
1263 haver o chamado das tabelas.

1264

1265 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Eu  
1266 sei. Mas o que eu estou dizendo é o seguinte, tem que ter uma sequência  
1267 explicando a lógica. Na ordem que está estava, ele estava chamando primeiro o  
1268 assunto e lá na frente explicando que ele classificava no assunto um e no assunto  
1269 dois. O que eu estou dizendo é, se a classificação do que é importante é o  
1270 essencial da aplicação da Resolução, isso tem que vir antes. Primeiro vem o geral  
1271 e depois vem o específico. É isso. Então, vamos reposicionar a gente faz a leitura  
1272 e se for o caso a gente faz o ajuste. Esse artigo sobe. Acho que pode cortar  
1273 porque é só reposicionamento.

1274

1275 *(Interferência fora do microfone. Inaudível).*

1276

1277 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1278 Vamos lá. Na prática eu estou dizendo o seguinte, este daqui que vai abrir o

1279 assunto, ele tem que vir antes, não faz sentido ele estar depois. Aqui coloca uma  
1280 nota só que foi reposicionado. Artigo reposicionado. Para antes da tabela. Então,  
1281 assim que começa o assunto, é aqui... Então, antes de dividir em relação a  
1282 elemento químico e patogenicidade, tem que ver o artigo que diz isso. Ele vai ser  
1283 classificado dessas duas formas. Há uma questão aqui, que é a padronização  
1284 dessa expressão aqui, a gente vai precisar padronizar isso em algum momento.  
1285 Em alguns lugares aparece elemento químico, em alguns: elemento químico  
1286 tóxico; outro, elementos químicos potencialmente tóxicos e em outro substâncias  
1287 químicas potencialmente tóxicas. Aqui a gente está falando apenas de elementos  
1288 químicos, vistos que a classificação em classe um e dois aqui a gente tem apenas  
1289 elementos. E não substâncias. E há uma discussão técnica em relação a tóxico,  
1290 porque a toxicidade muitas vezes, e nos casos aqui colocados, ela não é função  
1291 da natureza do elemento, ela depende da concentração e das vias da exposição.  
1292 Então, você não diz que algo é tóxico na largada, selênio é tóxico, mas tem  
1293 selênio lá no... não pode falar a marca, mas lá no complexo multivitamínico tem  
1294 praticamente todas. Tem cobre, tem cromo, tem selênio, tem em concentrações  
1295 apropriadas a nutrição humana. Então, me parece tecnicamente mais adequado a  
1296 gente falar em elementos químicos. Eu vou classificar em relação a presença de  
1297 elementos químicos. Se ele vai ser tóxico ou não, vai depender da concentração  
1298 da via, e o que a resolução faz é justamente estabelecer qual é o limite máximo de  
1299 concentração para permitir a aplicação segura. Então, uma proposta que eu faço  
1300 para limpar o texto e a gente já ter algo mais convergente é em todas as  
1301 referências a esse tema a gente tratar limites em relação a presença de elementos  
1302 químicos. Ou mais simples ainda, será classificado de acordo com: concentração  
1303 de elementos químicos. Eu acho que é mais preciso ainda porque no final as  
1304 tabelas vão falar em concentração. Quando a gente fala aqui em classe 1 e 2, é  
1305 miligrama por quilo. Então, valor máximo permitido, é uma concentração. E aí a  
1306 gente padroniza essa referência. De toda forma vai ter que padronizar. Há um  
1307 consenso, só para ver, eu não vou abrir discussão agora, mas se houver  
1308 consenso eu já gostaria de fazer essa limpeza e aí quando for fazer o biossólido já  
1309 faz elemento químico deixando o texto mais limpo. Então, os membros sinalizaram  
1310 que há consenso, eu vou colocar uma observação e depois no recesso a gente  
1311 trabalha padronizar para concentração de elementos químicos, ou elementos  
1312 químicos seria até mais fácil. Será classificado de acordo com os elementos  
1313 químicos e embaixo já vai falar que é em relação a presença, concentração e o  
1314 que mais for para elementos químicos. A Abes tem mais alguma emenda aqui?  
1315 Vamos ver. A sugestão de vocês é retirar a lista, vamos deixar lá como proposta  
1316 ABES a supressão do... é praticamente todos os parágrafo do art. 7º. Então,  
1317 vamos colocar anotar aqui, a proposta... no final de tudo, a proposta Abes,  
1318 supressão dos parágrafos do Art.7º Ao final a gente faz a leitura e vê se faz

1319 sentido suprimir tudo, ou se pelo menos esse da classe A e B e classe 1 e 2 se  
1320 não vale a pena manter aqui para manter algum didatismo na proposta e facilidade  
1321 de interpretação, na sequência vem a tabela 1, os processos de redução de  
1322 patógenos, classe A até  $10^3$  esférifecole e tem os métodos, os processos  
1323 relacionados a sequência classe B. Alguma proposta de emenda para as tabelas?  
1324 Andréa?

1325

1326 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto)** – Andréa Novo Encanto. Porque pelo  
1327 que eu entendi da proposto que a Abes está apresentando ela tira dali ela faz a  
1328 exclusão dos itens ali, mas ela acrescenta uma tabela que define essas  
1329 substâncias. Então, ele exclui ali, mas ela inclui numa tabela que passa a chamar  
1330 de tabela um e essa de... que seria da taxa anual acumulada, seria a tabela dois.

1331

1332 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1333 Vamos ver então aqui na proposta da Abes. O que é classe 1 e classe 2, seria a  
1334 tabela 1. Na proposta que está em discussão, aqui a gente está chamando já os  
1335 processos. Certo? Então, aqui chamariam as tabelas. Essa tabela correspondente  
1336 nessa versão ela parece mais adiante, ela parece aqui. Vamos ver o seguinte, faz  
1337 sentido porque lá a gente está falando em classificação e aqui a gente está  
1338 dizendo qual é o parâmetro que leva a classificação de uma forma ou de outra. Eu  
1339 vou acrescentar aqui, então, na proposta supressão para os art. 7º e  
1340 reposicionamento das tabelas três e quatro. Ocorre também que, aqui onde ele  
1341 fala da classificação, ele já fala dos processos de redução de patógenos também.  
1342 Então, assim, essas tabelas um e dois daqui elas não podem ficar muito longe. O  
1343 que a gente pode fazer é nesse artigo que fala que vai ser classificado elementos  
1344 químicos e requisitos para patógenos, aqui chamar as tabelas. Então, viriam as  
1345 tabelas três e quatro para cá. Coloca uma observação assim, reposicionar tabelas  
1346 três e quatro aqui. E aí na sequência quando falar nos processos viriam 1 e 2 que  
1347 já estão na ordem. É isso? Ok. Muito bem. E aí o que vocês estão dizendo é,  
1348 como essa lista já está na tabela, não precisa ter esse parágrafo, faz sentido.  
1349 João.

1350

1351 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – E a outra, a gente  
1352 coloco a quantidade e aqui a gente dizendo que não pode.

1353

1354 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Não,  
1355 não aqui ele fala que a caracterização deve levar em conta isso e lá ele já fala o  
1356 que é o levar em conta? É qual é o valor. Perfeito. Então, está feito aí só não vou  
1357 parar para fazer esse ajuste agora para a agente poder ganhar tempo e aproveitar  
1358 o tempo da Câmara e isso aí faz no recesso. Muito bem. O que mais que temos  
1359 aqui? Pergunto a ABES se a mudança nos valor da tabela? Não?

1360

1361 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. Sim. A tabela um, a  
1362 tabela de elementos químicos que é a tabela três ou um? Essa tabela aí, essa  
1363 tabela não houve alteração, mas houve alteração na tabela seguinte que vai tratar  
1364 sobre as taxas anuais máximas de aplicação e dose acumulada. Por quê? Porque  
1365 na última reunião um dos pontos que foi levantado é o seguinte, é que tabela uma  
1366 das concentrações ela está com base na Resolução 503 da IPE e a nossa  
1367 proposta de tabela, da tabela seguinte que trata das taxas e doses ela estava com  
1368 base na proposta da comunidade europeia. Então, elas não estavam equivalentes  
1369 e aí o que a gente fez? A gente manteve as duas tabelas com base na IPE. Então  
1370 a tabela seguinte que trata das taxas e doses ela foi refeita com base nos  
1371 parâmetros estabelecidos pela IPE.

1372

1373 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Certo.  
1374 Então, essa tabela aqui colocada na versão que foi disponibilizada como tabela  
1375 três ela continua, vocês têm uma tabela alternativa que faz referência a mesma  
1376 norma e o ISPE 503 que vai tratar das taxas e doses acumuladas e para ficar  
1377 coerente com a mesma norma vocês trouxeram os valores dessa norma para cá,  
1378 é isso? Então, tem que trazer agora a tabela, a segunda tabela da proposta Abes  
1379 que é essa daqui. Aqui a gente coloca proposta ABES, quando subir, sobe o  
1380 conjunto. Ok. vamos ver se tem mais. Abes tem mais alguma proposta? Parágrafo  
1381 único. Esse aqui não. É a remissão, parágrafo único. Também tem esse daqui. É  
1382 aqui, não é? Proposta ABES. Muito bem. Pergunto e a se há mais alguma emenda  
1383 referente a essas tabelas, quais sejam os valores referentes a classe um e dois. E  
1384 as taxas de doses máxima acumuladas. Em não havendo, seguimos para Art. 10,  
1385 proposta de emenda. Aqui tem uma observação, de algo que seria apresentado  
1386 pela CETESB. Havia, ao que me recordo, uma intenção de dividir em dois incisos  
1387 aqui. Dizia o seguinte para o lodo classe A deverá atender ao limite  $10^3$   
1388 esferifecole por grama de sólidos totais e ser proveniente de um dos processos de  
1389 redução de patógenos descritos na tabela 1, com a devida demonstração de  
1390 atendimento com os respectivos parâmetros operacionais e aí havia uma intenção,

1391 não chegou a ser apresentado uma emenda, Domenico, mas talvez trazer um  
1392 pouco mais de informação aqui. E aí eu passo a palavra, se houver uma emenda  
1393 a gente registra, se não gente retira essa observação.

1394

1395 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Eu tenho que aqui declarar, André,  
1396 que eu recebi essa documentação a semana passada e as pessoas que vinham  
1397 acompanhando esse assunto, eles se encontram de férias. E eu não tive a  
1398 possibilidade de fazer o contato com eles para ver as observações que seriam  
1399 pertinentes aqui. Então, essa questão agora está prejudicada.

1400

1401 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1402 Obrigado, Domenico, pela informação. Como é um ponto de emenda eu também  
1403 não tenho muitas opções, é um registro de emendas se não tem emenda, então  
1404 eu retiro a versão que tem esse apontamento continua disponível na data que ela  
1405 foi colocada a gente limpa. Caso haja, lembrando que até o momento de  
1406 deliberação você pode apresentar. O que a gente está fazendo aqui é facilitando o  
1407 processo deliberativo para as emendas virem já na hora da votação que aí uma  
1408 choca com a outra e tem que rever a outra seção. A gente está saneando o  
1409 processo, mas você tem até o momento da deliberação caso deseje, de  
1410 apresentar essa emenda, ou se não fica com a redação que estava anteriormente.  
1411 Ok? Pergunto, Wanderley.

1412

1413 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Wanderley CNI. Eu peço  
1414 desculpas, André, Miki, fala aqui depois da finalização do Art. 9º que... eu vou  
1415 pedir até ao Fernando. Fernando, você pode esclarecer para a gente aqui, a  
1416 questão da tabela... da antiga tabela 4 que seria a tabela dois a referência a dose  
1417 máxima, ele coloca que há necessidade técnica de alteração para carga.  
1418 Fernando, por favor, esclareça para a gente isso.

1419

1420 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (ABISOLO)** – Fernando ABISOLO. Uma  
1421 observação simples, só do termo utilizado aí. Esses números da terceira e quarta  
1422 coluna.

1423

1424 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Só  
1425 uma pergunta vocês já estão fazendo referência a proposta nova da ABES ou a  
1426 proposta original?

1427

1428 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (ABISOLO)** – O termo está nas duas, a dose  
1429 máxima na proposta da ABES a sugestão é trocar a dose por carga máxima,  
1430 porque, na verdade, aqueles números eles resultarão ao longo de aplicações  
1431 anuais máximas que são definidas na segunda coluna.

1432

1433 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1434 Pergunto se a Abes acolhe a sugestão e se pode ser registrado como proposta  
1435 Abes. Então, já que é uma proposta nova, vamos substituir de uma vez. Carga  
1436 máxima. Algum outro ponto sobre esse assunto? Não havendo, vamos avançar. E  
1437 estou vendo aqui que a tabela dos processos para obtenção do lodo classe A, ela  
1438 está diferente pelo menos no que diz respeito a forma. Não sei o que mudou no  
1439 conteúdo a proposta da ABES é substituir a tabela também de classificação em A  
1440 e B de patogenicidade.

1441

1442 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. Sim, a gente fez umas  
1443 atualizações também de texto na tabela de lodo classe A, de processos para  
1444 criação de lodo classe A. Então, se puder colocar lá, tem algumas melhorias de  
1445 texto. A tabela inteira, isso.

1446

1447 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Essa  
1448 é a referente a redução de patogenicidade, só confirmando. É isso? Bruno?

1449

1450 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. Exatamente, essa  
1451 primeira tabela aí é dos processos para redução de patógenos para obtenção de  
1452 lodo classe A.

1453

1454 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – E a  
1455 alternativa já está aqui embaixo, então muda também o nome da tabela, antes

1456 estava processo para redução de patogenicidade e processos para obtenção de  
1457 lodo de esgoto classe A. Só para fins de maior clareza aqui da mesa para os  
1458 ajustes que vão ter que ser feitos em relação ao bio sólido do processo, ou  
1459 melhor, do produto para frente, a gente vai usar a palavras bio sólido aqui, por  
1460 exemplo, já seria processos para obtenção de bio sólido classe A, seria isso.  
1461 Então, vamos só registrar isso daqui para marcar de exemplo para os demais que  
1462 serão ajustados. Simular o plural aqui a referência, bio sólido ou bio sólidos?

1463

1464 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Eu acredito que seja melhor no  
1465 singular.

1466

1467 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1468 Bio sólido classe A. Ok. Mais alguma emenda? Aqui tem proposta de supressão.  
1469 Essa supressão não prejudica ou é referente a reposicionamento de texto?

1470

1471 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. Essas supressões eu  
1472 acho que já tinham sido realizadas exatamente porque já está compreendida no  
1473 texto das tabelas.

1474

1475 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Ok.  
1476 Então, vamos localizar esses pontos de supressão. Ou outros processos para  
1477 obtenção do lodo classe A. Isso entrou na própria tabela. É isso? Aqui. Então, aqui  
1478 tem... registra, por favor, então. Eu acho que é na sequência dele. Proposta de  
1479 supressão ABES. Isso vai envolver o segundo e o terceiro na íntegra. É isso?  
1480 ABES?

1481

1482 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Exato.

1483

1484 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Ok.

1485

1486 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. Só para esclarecer. O  
1487 que acontece? Quando esses parágrafos que foram suprimidos eles já estão  
1488 abordados nas alternativas 5 e 6 que tratam sobre alternativas que envolvem  
1489 outros processos que precisam ser validados ainda e tal.

1490

1491 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Certo.  
1492 E essas alternativas cinco e seis aqui você se refere, elas são essas aqui na  
1493 tabela. É isso?

1494

1495 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Exato.

1496

1497 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Ok.  
1498 Então, houve um reposicionamento e um ajuste redacional. Ok. Avançando no  
1499 texto, aqui teve alguma mudança? Não? A tabela referente ao B também mudou.

1500

1501 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno ABES. Sim. Também teve  
1502 melhoria no texto, na tabela 4. Em todo a tabela 4 seria apresentada novamente  
1503 como emenda.

1504

1505 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – É da  
1506 classe B, essa daqui. É porque, na verdade, tem que subir a nova proposta da  
1507 classe A para cá e na sequência da tabela 2 colocar nova proposta da classe B.  
1508 Vamos colar de uma vez aqui a da classe B, pode colar. Coloca proposta ABES e  
1509 depois reposiciona o de baixo para cima. Eu estou vendo algumas pessoas  
1510 olhando o relógio. Hora de almoço, vamos pactuar um horário de 12h:30min, pode  
1511 ser? A gente tenta esgotar a colocação das emendas no bloco da manhã e a tarde  
1512 a gente já inicia a discussão. Volto a sugerir no 12h

1513

1514 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – Eu estou colocando que  
1515 eu preciso sair...

1516

1517 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Eu  
1518 acho que a gente pode colocar as emendas, o que eu peço então, João? Adiante  
1519 o que você tiver de emenda no resto do texto, traga aqui à mesa e a gente segue  
1520 colocando as emendas até 12h30min, fazemos aí uma parada, verificamos aí um  
1521 tempo que acomode o almoço e também o tempo aqui para a gente organizar os  
1522 ajustes que já foram acordados de repente a gente volta por volta de 14h ou  
1523 14h30min para dar tempo da gente já fazer os ajustes no texto. Se você tiver  
1524 sugestão você já traz para que seja colocado.

1525

1526 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBU DE CALRI (CNA)** – João Carlos CNA.  
1527 Sugestão não, mas em cima do que já tem aqui, eu tenho algumas sugestões para  
1528 você dar uma analisada depois.

1529

1530 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Muito  
1531 bem. Então, tabelas reposicionadas, avançando. Aqui uma proposta de supressão  
1532 da Abes, no parágrafo 5º.

1533

1534 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. Essa questão da  
1535 supressão é porque está abordada já na alternativa dois da nova tabela, se você  
1536 quiser subir para a nova tabela.

1537

1538 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Só  
1539 para todos terem clareza, o Bruno está se referindo isso aqui, outros processos  
1540 por obtenção poderão ser, propostas dedicadas de aprovação de eficiência. E na  
1541 tabela... esse aqui é o da classe B, já é essa referência. É isso?

1542

1543 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Isso, alternativa dois ela trata de lodo  
1544 ratado em um processo equivalente aos processos de redução, então o lodo de  
1545 esgoto pode ser tratado por outros processos comprovadamente equivalente a um  
1546 processo de redução significativa.

1547

1548 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Só  
1549 reposicionamento do dispositivo, dentro da tabela e a proposta de supressão.  
1550 Artigo 11, alguma emenda? Não havendo, a tabela que trata de redução de  
1551 atratividade, alguma emenda?

1552

1553 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Não há emenda na tabela de  
1554 redução de atratividade.

1555

1556 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Certo,  
1557 nos artigos seguintes, tem aqui no art. 14. Leva para lá o artigo. Eu vou aproveitar  
1558 esse exemplo aqui e já pedir algo para vocês. Sempre que for apresentar emenda  
1559 usem a referência dos artigos da versão que, foi disponibilizada. Então, não tem  
1560 esse: o 14 que é o antigo 15 alterado, porque fica confuso. Usa a referência da  
1561 versão que está no site, para a gente poder com facilidade poder fazer a inclusão  
1562 no local certo. Então aí, é uma proposta da ABES. Veja só se... essa acima (...),  
1563 leva só essa parte aqui, coloca em negrito e essa aqui tacha. Isso aí já foi  
1564 tachado. E esse daqui que é uma inclusão de lá, só para destacar aqui para  
1565 facilitar o que mudou. Titular da licença e o outro já foi. Muito bem. Art. 15, 16, 17  
1566 não? Seção II, alguma outra emenda? Se não. Seção III. Monitoramento e  
1567 caracterização de lodo de esgoto a ser destinada para uso em solos. Aqui ele vai  
1568 falar da frequência de monitoramento. Alguma emenda? No caput do artigo não,  
1569 mas nos valores da tabela sim, é isso? Abes.

1570

1571 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Bruno ABES. Sim. Como teve muita  
1572 discussão com relação a essa primeira proposta que a gente apresentou, a gente  
1573 resolveu manter exatamente a tabela de frequência da Resolução vigente, então  
1574 só retornou para a tabela do texto vigente da Resolução CONAMA 375.

1575

1576 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Na  
1577 sequência tem mais alguma emenda no texto? Esse parágrafo primeiro é uma  
1578 inclusão? É um novo parágrafo?

1579

1580 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Sim, o parágrafo primeiro é um novo  
1581 parágrafo, que a gente colocou caso não tenha muito viabilidade nas  
1582 características do lodo que dá a possibilidades para que o órgão ambiental possa  
1583 autorizar uma redução de frequência ou não.

1584

1585 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Ok.  
1586 Os demais, mantém? Não é isso? Ali foi só acrescentado o titular da licença, não  
1587 é? Já que tem um verbo, o verbo tem que ser por uma pessoa não a UGL em si  
1588 que é a unidade. Só dá um negrito no titular da licença, só o titular da licença. O  
1589 “o” não precisa, só para descartar o que mudou na proposta. Art. 19 não. Esse ó  
1590 18. Qual é a proposta aqui, ABES?

1591

1592 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Não há emendo (...) na última  
1593 reunião.

1594

1595 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Aqui  
1596 é uma supressão de parte do caput.

1597

1598 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Mas eu acredito que essa supressão  
1599 foi feita na última reunião.

1600

1601 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Não,  
1602 na última reunião o texto é esse daqui que é o que está no site. Sem prejuízo  
1603 vocês podem apresentar a emenda de supressão, não tem problema, mas o texto  
1604 que está no site é o que a gente tem que trabalhar aqui. A proposta de vocês e  
1605 fazer a supressão?

1606

1607 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. Eu lembrei. O que  
1608 acontece? Esse detalhamento que fala sobre meta de amostragem, obtenção de  
1609 amostras que deve conter no plano de gerenciamento, já um artigo específico que  
1610 foi aquele novo artigo que a gente criou e chamou de sétimo lá atrás que fala  
1611 sobre o plano de gerenciamento da UGL. Por isso que foi suprimido.

1612

1613 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Ok.  
1614 Então, proposta ABES supressão e coloca o texto na parte suprimida. Nos  
1615 parágrafos alguma emenda? Parágrafos do 19. Não? Art. 20? Não? Titular da  
1616 licença, pode levar para lá. Alguma outra emenda nessa seção? Muito bem tem.  
1617 Muito bem. Então, seção IV restrições de uso de lodo de esgoto sanitário em  
1618 solos. Só que confirmando também o entendimento, esse título, por exemplo, seria  
1619 restrições de uso de biossólido? Sim. Então, Art. 20, há aqui uma proposta de  
1620 supressão do parágrafo único e seus incisos, e aí eu já peço para a ABES só  
1621 explicar para a gente já enviar.

1622

1623 **O SR. RAFAEL BASTOS (ABES) –** Rafael Bastos Abes: Só um  
1624 reposicionamento, no que anteriormente constava nesse parágrafo único fica  
1625 contemplado na tabela que vem a seguir e parágrafos inseridos após a tabela.  
1626 Reposicionamento do conteúdo.

1627

1628 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1629 Obrigado. Então, que a ABES explicou é que o conteúdo dos incisos... é produtos  
1630 que não tem contato com o solo... Mas, aqui me parece diferente, Doutor Rafael,  
1631 que aqui ele diz o seguinte: não há restrição no que se refere ao classe A e no  
1632 cultivo ou colheita das seguintes situações, alimentícios que não tem contato com  
1633 o solo, alimentícios que não são consumidos crus e não alimentícios. Na tabela  
1634 ele vai fazer referência a outros usos.

1635

1636 **O SR. RAFAEL BASTOS (ABES) –** Tem um artigo após a tabela, por favor

1637

1638 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Ah tá,  
1639 vocês vão fazer uma emenda depois que vai recuperar...

1640

1641 **O SR. RAFAEL BASTOS (ABES) –** Não é artigo, desculpe-me, é parágrafo.

1642

1643 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1644 Agora, eu pergunto o seguinte qual era o prejuízo de manter como estava já na  
1645 sequência do caput, não é mais claro dizer o que está permitido e depois falar o  
1646 que está proibido? Didaticamente não fica melhor? Porque uma tabela entre o  
1647 caput e o parágrafo está me parecendo um pouco estranho.

1648

1649 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI) –** Wanderley CNI.

1650

1651 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1652 Wanderley.

1653

1654 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI) –** Sem contar que se for manter a  
1655 proposta da ABES seria um parágrafo único e não o primeiro. Ou, então, teria que  
1656 seguir a sua sugestão, dizer o que é permitido com o parágrafo primeiro e o  
1657 segundo falar que não há restrição para determinadas aplicações, poderia ser isso  
1658 também.

1659

1660 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1661 Obrigado, Wanderley. ABES.

1662

1663 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Bruno Abes. É exatamente por isso  
1664 que houve o reposicionamento, porque no artigo está falando dos usos permitidos  
1665 e aí a gente estava entrando já com o parágrafo de restrição e depois com a  
1666 tabela com os usos. Então, a gente inverteu. Primeiro apresenta a tabela com os  
1667 usos possíveis e depois com as restrições.

1668

1669 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Mas o  
1670 parágrafo ele não era de vedação, era de não há restrição.

1671

1672 **O SR. RAFAEL BASTOS (ABES) –** É verdade, é verdade. Me enganei.

1673

1674 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Bem,  
1675 com os esclarecimentos feitos eu pergunto a ABES se a gente pode manter tal  
1676 qual na versão original já que não teve mudança de conteúdo, é só um  
1677 reposicionamento e a versão original estava mais clara e, na técnica legislativa,  
1678 me parece mais apropriado. Então, esse daqui cai. Certo? Não teve mudança no  
1679 texto. O que eu percebi aqui. Então, retirou a emenda. Em relação ao próximo  
1680 artigo, que trata aí da classe B é a mesma inserção? Retira a emenda?

1681

1682 **O SR. RAFAEL BASTOS (ABES)** – Retiramos.

1683

1684 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Ok.  
1685 Obrigado. Há alteração no conteúdo da tabela?

1686

1687 **O SR. RAFAEL BASTOS (ABES)** – Há uma ligeira requalificação aí nesse...

1688

1689 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Na  
1690 classe A não, mas na classe B sim. Então, nova proposta. Classe B. Então, nova  
1691 proposta ABES. Pode registrar aí. Ok. Domenico. Claro.

1692

1693 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Tem uma restrição aqui que eu não  
1694 sei se vale a pena. O parágrafo segundo do 21, que diz lá: não há restrições no  
1695 que se refere ao tempo sem acesso a área de aplicação de lodo, esgoto sanitário  
1696 classe B em florestas plantadas, ou recuperadas e áreas degradadas. Exceto em  
1697 áreas protegidas. Há exceção aqui. O que será que é essa exceção?

1698

1699 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Bom,  
1700 vamos lá. Não há restrição no que se refere ao tempo sem acesso a área de  
1701 aplicação de lodo de esgoto classe B em florestas plantadas, recuperação de  
1702 solos e de áreas degradadas. Exceto em áreas protegidas. Ou seja, a tabela ela  
1703 traz uma correlação entre uso e uma restrição temporal. Por exemplo, cultivo de  
1704 alimentos não consumidos crus, não colher antes de quatro meses, pastagem:

1705 sem pastejo por dois meses ou forrageira sem colheita por quatro meses. O que  
1706 ele está dizendo é: para uso em floresta plantada, recuperação de solo e área  
1707 degradada, não há essa restrição de tempo, ou seja, você não precisa aguardar  
1708 esse período para poder... entre a aplicação e o uso nessas aplicações. Com  
1709 exceção das áreas protegidas. Ou seja, ele tira a área protegida do escopo de  
1710 isenção de uma restrição temporal para aplicação do classe B. Isso ainda não está  
1711 vedando a aplicação em áreas protegidas do biossólido de uma forma geral  
1712 porque mais adiante há um capítulo específico de restrição locacional onde, até o  
1713 momento, as propostas colocadas permitem a aplicação do biossólido A1. Ou  
1714 seja, classe a  $10^3$  esferefecole por grama de sólidos totais e um limite menor em  
1715 relação à elementos químicos. Só um esclarecimento.

1716

1717 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (PORTO ALEGRE)** – Joaquim Cardinal,  
1718 Porto Alegre. Eu acho que o esclarecimento do colega e com relação se o  
1719 parágrafo segundo ele é um excludente da tabela, essas áreas protegidas  
1720 deveriam estar inseridas na tabela com o prazo do período de restrição.

1721

1722 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – O  
1723 proponente não estabeleceu prazo. Aí eu consulto a Abes se há alguma proposta  
1724 e a hora de colocar as emendas é agora. De fato, procede a observação feita  
1725 agora. Ele tira da restrição, mas, por outro lado, por não estabelecer qual seria  
1726 essa condição cria um vácuo interpretativo de qual seria, então, o tempo que  
1727 permitiria a aplicação do biossólido classificado como B. Não é que isso foi... é a  
1728 sua pergunta.

1729

1730 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (PORTO ALEGRE)** – Exatamente.

1731

1732 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Abes.

1733

1734 **O SR. RAFAEL BASTOS (ABES)** – Rafael Bastos Abes. Então, confesso que não  
1735 me lembro aqui se explicitamente se pretendia estabelecer algum prazo. Eu fico  
1736 sem resposta, se for o caso de excluir.

1737

1738 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Certo,  
1739 então, a gente registra só para não... Andréa.

1740

1741 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto)** – Andréa Novo Encanto. Pelo que eu  
1742 entendi, a classe B não pode ser usado em áreas protegidas.

1743

1744 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – É o  
1745 que está escrito, mas não está muito claro porque ele está num parágrafo que fala  
1746 da restrição em relação ao tempo sem acesso. Então, qual são os caminhos  
1747 possíveis aqui? Retirar esse excesso. Então, vamos registrar proposta. A ABES  
1748 Novo Encanto. Suprime a parte final exceto em áreas protegidas já que assunto  
1749 vai ser tratado lá adiante dizendo quando que pode ser aplicado em área  
1750 protegida, é isso? Mas, aí tem que deixar e tachado, só para ficar claro o que é a  
1751 mudança. Ok esclarecido, Domenico? Ok.

1752

1753 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Eu achei que ficou melhor.

1754

1755 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1756 Obrigado. Avançando. Na seção IV, há alguma outra emenda? Os últimos artigos  
1757 aí?

1758

1759 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto)** – Andréa Novo Encanto. Eu estou  
1760 querendo sugerir que a gente coloque a questão das áreas protegidas no  
1761 parágrafo um, no parágrafo 1º que fala: é proibido utilização de lodo de esgoto  
1762 classe B no cultivo de produtos alimentícios que vão ser consumidos crus e em  
1763 área protegidas.

1764

1765 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Ah  
1766 entendi. A proposta seria o que está em consonância com o dispositivo que vai vir  
1767 adiante, que vai falar da permissão do A1. Então, vamos registrar a proposta.  
1768 Domenico.

1769

1770 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Justamente a minha estranheza  
1771 aqui para a questão de áreas protegidas é porque eu vejo o seguinte. Isso aqui  
1772 organiza o aproveitamento agrônômico do lodo de esgoto, o lodo de esgoto é um  
1773 patrimônio que tem que ser bem utilizado. E eu não vejo por que não utilizar em  
1774 áreas protegidas. É claro que, em APP que está próximo a curso d'água, próximo  
1775 de nascentes você estabelece ali uma restrição. Mas para outras áreas se nós não  
1776 formos um pouco mais específicos na área... tipo de área protegida. Nós  
1777 poderemos estar restringindo o uso benéfico em muitos lugares...

1778

1779 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Ou  
1780 seja, pode virar uma área degradada dentro de uma área protegida onde essa  
1781 aplicação poderia ser benéfica.

1782

1783 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Exatamente.

1784

1785 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – É um  
1786 ponto importante a considerar. Está registrado. E para que a gente consiga  
1787 cumprir naquilo é um ponto impoerto a considerar. está arrojada. Eu para que  
1788 financiar consiga cumprir o nosso planejamento de terminar até o meio dia e trinta  
1789 a exceção das emendas, a gente deixa esse ponto para discussão na parte da  
1790 tarde, assim como os demais. Está registrados ali a proposta do Novo Encanto. E  
1791 o Domenico na hora da discussão esse ponto você traz novamente pela defesa da  
1792 redação original, da alternativa. Só para a agente não antecipar aqui a discussão.  
1793 Está registrado. Ok. Em relação a esses últimos artigos da seção IV. Wanderley.

1794

1795 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Wanderley CNI. Não é comum,  
1796 André, a gente utilizar em caput e de resolução você exemplificar no texto. Eu  
1797 acho que poderia, talvez, utilizar na definição locais com auto potencial de  
1798 exposição público e lá definir. E não aqui. A minha sugestão é a transportar isso  
1799 para lá, entendeu? E não sei se consegue esgotar. Algum outro tipo de área e a  
1800 partir daí você não traz essa... fica muito estranho você vê como exemplos jardins,  
1801 parques no meio do texto regulatório.

1802

1803 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – A sua  
1804 questão é em relação a isso estar no caput, ou em relação a isso está no texto de  
1805 uma forma geral? Por que eu pergunto? Porque não sei se a gente consegue ter  
1806 uma definição objetiva do que é um local com auto potencial de exposição pública.  
1807 Por isso, imagino a saída a direita foi dar exemplos do que está se querendo  
1808 representar aqui. Uma alternativa se a definição for de mais difícil elaboração, é  
1809 deixar o exemplo só na parte de baixo. E aí seria só uma supressão de parte do  
1810 caput, já que os mesmos exemplos são apresentados em baixo. No oposto, no  
1811 baixo potencial como, por exemplo, jardins, canteiros e rodovias ele muda um  
1812 pouco em cima ele fala em parques e campos de esporte. Uma alternativa é  
1813 exemplificar em parágrafos. Porque definição eu não sei se... Por que a questão é  
1814 o auto potencial? Potencial é algo presumido, esperado, imaginado, qual é o  
1815 critério objetivo que se diz se é alto ou se é baixo? Ou se muda o conceito com  
1816 alta visitação pública. É isso? ABES.

1817

1818 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno Abes. André, eu sugiro que se  
1819 deixe marcado para discutir isso depois, na seção V que vai falar sobre as  
1820 restrições locacionais, que aí vai ficar mais claro lá. Porque lá fala sobre áreas  
1821 protegidas, unidades de conservação, então acredito que...

1822

1823 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1824 Eventualmente isso aqui pode ser levado para lá. Onde há restrição leva daqui  
1825 para lá onde não há, não precisa dizer. Ok. Então, aqui, a gente pode colocar  
1826 reposicionar, vamos reposicionar lá para o ponto das restrições porque é uma  
1827 restrição locacional que está sendo aqui colocada, não deixa de ser. Eu acho que  
1828 está no lugar erra, eu acho que é essa a conclusão que a gente chega. A seção  
1829 melhor abriga seria restrições locacionais e aptidão do solo. Então, aqui a gente  
1830 copia. Ou melhor, recorta. Coloca observação reposicionado para seção V e lá  
1831 fazemos a discussão. Para seção V. Aí põe o cinco romano. Muito bem. E aqui a  
1832 gente coloca como: por hora novo artigo e depois a gente trabalha essa seção.  
1833 Seção V, emendas. Há uma... ABES,

1834

1835 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno ABES. Sim há a emenda na  
1836 seção V, a gente suprimiu o texto do artigo 24 e reorganizou... propôs um novo  
1837 texto no artigo 25. Perdão. A gente propôs um novo artigo que virou o artigo 25 e o  
1838 texto da seção... o texto do artigo 24 a gente suprimiu porque a gente entende que

1839 faz parte do projeto agrônômico, cabe ao profissional definir e estabelecer onde  
1840 que pode aplicar qual que é o raio mínimo, distância mínima de cursos d'água.  
1841 Então, essa primeira parte foi suprimida.

1842

1843 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1844 Então, vamos em parte. Primeira coisa é uma proposta da Abes de supressão do  
1845 artigo 24. A segunda proposta é um novo texto para o artigo 25. Agora, tem uma  
1846 proposto nova. Pode colocar na sequência.

1847

1848 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Bruno ABES. Uma nova proposta só  
1849 corrigindo é uma nova proposta para o artigo 24 que a gente está suprimindo, não  
1850 o Art.25 conforme eu falei. Desculpe.

1851

1852 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1853 Repete, então, por favor.

1854

1855 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** O texto do artigo 24 que a gente está  
1856 suprimindo, a gente está propondo uma nova redação que é esse texto seguinte  
1857 que você colocou ali e não artigo 25.

1858

1859 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1860 Vamos manter o número da proposta que está no site, se não... não dá para  
1861 seguir um número da proposta que vocês renumeraram... vou fazer referência  
1862 sempre ao número da versão que foi disponibilizada pelos membros da Câmara.  
1863 Então, a proposta é uma nova redação para o 24 que substitui aquelas referências  
1864 locacionais por uma regra que menciona que as restrições e aptidão deverão ser  
1865 rescritas no projeto da área de aplicação. Esse projeto da área de aplicação é o  
1866 projeto agrônômico se sim porque não chamar pelo nome que ele aparece no  
1867 resto da resolução.

1868

1869 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Bruno ABES. A gente está chamando  
1870 de projeto de aplicação porque a proposta ela pretende tanto...

1871

1872 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Uso  
1873 agrícola e recuperação de áreas degradadas.

1874

1875 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** E, também, recuperação de áreas  
1876 degradadas.

1877

1878 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –** Ok. E  
1879 esse ajuste foi feito na definição também? Ok.

1880

1881 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Exato.

1882

1883 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1884 Então, aqui não é supressão, é novo artigo. É nova redação. Essa parte sai. Nova  
1885 redação. Retira esse artigo e seus incisos ali. Aqui não houve alteração. Nesse  
1886 ponto, há alguma outra proposta de emenda?

1887

1888 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB) –** Aí que vem aquela minha sugestão.  
1889 Eu não vejo motivo para excluir o uso de biossólido e unidades de conservação  
1890 em áreas protegidos. Exceto se você tem um bem definido a ser preservado. Ou  
1891 você tem uma nascente, tem o curso da água próximo, aí comportaria alguma  
1892 restrição, mas por conta do carreamento ou coisa do tipo, porque você já protege  
1893 as áreas de preservação permanentes para fins de manejo de solo. Mas, fora  
1894 disso eu não vejo um porquê. Entendo que são unidades que podem fazer uso do  
1895 benefício do biossólido.

1896

1897 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT) –**  
1898 Algumas têm áreas degradadas, inclusive.

1899

1900 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Inclusive. Em muitas unidades de  
1901 conservação você tem áreas degradadas.

1902

1903 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1904 Marcus e depois Andréa. E depois ABES.

1905

1906 **O SR. MARCUS VINICIUS CABRAL DE MELO (Casa Civil)** – Marcus Vinicius da  
1907 Casa Civil. Na verdade, eu concordo, minha linha de raciocínio é exatamente a  
1908 mesma e tinha uma sugestão de alteração de texto. Excluir o artigo 25 e acrescentar  
1909 esse artigo 24 no inciso dois, em áreas degradadas localizadas em áreas  
1910 protegidas.

1911

1912 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1913 Vamos ver, então, só visualizando na tela o que o Marcus está falando. O antigo  
1914 artigo 25 que dizia: será permitida diante autorização do atual competente a  
1915 aplicação de lodo de esgoto sanitário classe A1 em áreas degradadas localizadas  
1916 em área protegidas, até aqui, é isso? Sem esse exceto de unidade de  
1917 conservação. E a acrescentaria isso numa possibilidade de aplicação que já  
1918 prevista no inciso dois. Então, ele passaria a ter essa redação. Embora o caput  
1919 seja “não será permitido” em área de proteção de manancial linha em que o  
1920 Domenico colocou, definida na legislação estadual municipal teria, com exceção,  
1921 se utilizar lodo classe A1 a uma distância mínima de 2 mil metros de raio (...) do  
1922 ponto de captação e, aí pegaria outra redação, áreas degradadas localizadas em  
1923 áreas protegidas. Essa é a sua proposta? Então, vamos só par e passo. Vou só  
1924 registrar a proposta dele e pergunto ao Domenico se essa proposta da Casa Civil  
1925 atende a preocupação colocada pelo menos nesse momento a gente ainda não  
1926 está em discussão estamos só registrando as emendas, depois a gente ainda vai  
1927 discutir para eu fazer o registro e como uma proposta também, CETESB, Casa  
1928 Civil se for o caso, para depois passar ainda para os outros membros.

1929

1930 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Eu entendi que sim.

1931

1932 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Ok  
1933 muito. Então, eu já vou te passar a palavra, só o registro. Existe essa daqui, existe  
1934 a da ABES que é essa e agora vai ter uma nova proposta do artigo 24 Casa  
1935 Civil/CETESB posso colocar? Casa Civil/CETESB que recupera a versão original.  
1936 Cópia o 24 e cola em baixo. Cópia todo o 24. Ou só no inciso? É só no inciso.  
1937 Então, vamos... isso, dá um “*enter*” aí, puxa ali embaixo de nova proposta Casa  
1938 Civil e CETESB e coloca na sequência do inciso II. Pode recortar. Isso... aí cópia e  
1939 cola embaixo que ele vai ser alterado.

1940

1941 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Wanderley CNI. André, uma  
1942 pergunta aqui para ABES a quem mais possa me responder. Por que essa  
1943 distância 2.000 metros?

1944

1945 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Antes  
1946 da sua resposta, é porque eu tenho ainda o Andréa inscrita e a ABES. Vamos só  
1947 terminar de colocar a proposta do Marcus Vinicius e a gente segue a ordem de  
1948 inscrição. Só um minutinho. Peço para ir para Casa Civil CETESB acompanhar  
1949 isso daqui e, dá um espaço, cola. Aqui, no 25. Seria proposta Casa Civil/CETESB.  
1950 Proposto supressão Casa Civil/CETESB. Visto que o conteúdo daqui vai ser  
1951 incorporado no de cima. Tudo depois vai se clarear. Bem, então, a proposta aí da  
1952 Casa Civil/CETESB está colocada. Pergunto se tem algum ajuste ainda a fazer? A  
1953 questão das áreas protegidas está aqui incluída. Vamos ler tudo como é que ficou.  
1954 Melhor. Então, o caput fala: não será permitido a aplicação, aí tem aí APP, área de  
1955 produção de manancial e nessa proposta nova Casa Civil/CETESB em área de  
1956 proteção de manancial definidas por legislações estaduais e municipais, com  
1957 exceção, se utilizar lodo classe A1 a uma distância mínima de 2.000 metros de  
1958 raio a montante do ponto de captação de água para abastecimento público e  
1959 seguindo a linha da exceção em áreas degradadas localizadas em área  
1960 protegidas. Pergunto se isso atende a emenda se desejam colocar aí pela Casa  
1961 Civil, pela CETESB. Classe um, inclusive. Classe A1.

1962

1963 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – O B não?

1964

1965 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – É isso  
1966 que eu estou perguntando, a proposta de vocês é não distinguir aqui? Deixar: com

1967 exceção se utilizar biossólido que vai ficar. Há uma distância de tanto e em áreas  
1968 degradadas localizadas em áreas protegidas. Esta é a proposta.

1969

1970 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Eu penso inclusive no B.

1971

1972 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1973 Então, não bastaria dizer o A1 que aí abrangeria os dois, seria isso?

1974

1975 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Nas áreas mais próximas de  
1976 nascentes, são áreas mais sensíveis, talvez seja significativo você ter um lodo de  
1977 melhor qualidades, um biossólido de melhor qualidade. Mas fora dessas áreas o  
1978 biossólido vai ter utilidade como em qualquer outra.

1979

1980 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Certo.  
1981 Talvez tenha que fazer uma separação. Pergunto se, então, a proposta de vocês  
1982 não seria melhor alocada no inciso... ou ter um outro inciso que falasse. Um novo  
1983 inciso que falasse, ou um parágrafo também poderia ser já que ele fazia referência  
1984 ao caput permitindo a aplicação em áreas degradadas localizadas em área  
1985 protegidas.

1986

1987 **Senhor não identificado:** Eu ia propor exatamente isso no parágrafo único, no  
1988 final.

1989

1990 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
1991 Vamos ver como fico aqui. Mas na verdade o inciso já cobre as duas coisas, olha  
1992 só, porque ele fala: não será permitido a aplicação em áreas de proteção de  
1993 manancial. Aí depois vem: com exceção se utilizar o biossólido há uma distância  
1994 da tal, ou/e em área degradadas localizadas em área protegidas.

1995

1996 **Senhor não identificado:** Mas aí você só cria a possibilidade de usar a classe 1.

1997

1998 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Não,  
1999 não. Aqui a proposta de vocês seria retirar a classe e deixaria só... colocaria até  
2000 biossólido para... Já que é uma nova proposta.

2001

2002 **Senhor não identificado:** André, eu acho que fica mais organizado colocar  
2003 separado.

2004

2005 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Aí  
2006 tem que ver qual é a melhor redação porque o caput ele fala em não será permito.  
2007 Se ele é um será permitido. Tem que ver se ele entra como uma exceção ao caput  
2008 ou como uma outra estrutura, como parágrafo ou artigo permitindo. Porque a  
2009 estrutura do caput é não será permitida. Por exemplo... parece que seria um outro  
2010 parágrafo, ou parágrafo único. Fica permitida. Eu acho que é um parágrafo único.  
2011 Fica permitida a aplicação em áreas degradadas localizadas em área protegidas.  
2012 É isso?

2013

2014 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – No 25 eu creio que ele desse uma  
2015 melhor aderência.

2016

2017 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – É  
2018 porque aqui também tem uma exceção para área de manancial.

2019

2020 **O SR. DOMENICO TREMAROLI (CETESB)** – Para área de manancial está  
2021 perfeito. Creio que deva ficar dessa forma mesmo, mas para... quando a gente  
2022 fala de unidades de conservação de maneira geral, o texto da ABES também ele  
2023 melhorou um pouco isso aí, quando fala: poderá ser utilizados em unidades de  
2024 conservação (...) desde que sejam respeitados restrições, cuidados de aplicação  
2025 previsto bem como restrições do plano de manejo (...) autorização do órgão  
2026 responsável pela administração da unidade de conservação quando couber. Aqui  
2027 já ficou melhor esse texto aqui. Porque ele não... ele tirou essa questão da  
2028 unidade de conservação da exceção que no texto antigo. da 25.

2029

2030 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Eu  
2031 vou fazer o seguinte. Eu vou pedir ao Marcos e ao Domenico que elabore uma  
2032 proposto no recesso e trago para a gente poder... na ordem de inscrição tem a  
2033 Andréa e depois a ABES. Andréa.

2034

2035 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Novo Encanto)** – Andréa Novo Encanto. Eu quero  
2036 ponderar só com relação a questão do uso, porque uma unidade de conservação  
2037 você não só a vegetação, as águas conservadas, mas também os animais e você  
2038 vai, estar deixando, um lodo exposto sujeito a animais virem ali se intoxicar. Além  
2039 do que, na própria restrição de uso fala que tem que ficar dois meses sem  
2040 pastagem. Como que você vai impedir numa unidade de conservação que um  
2041 animal livre tenha acesso a esse resíduo, por isso, eu defendo a permanência de  
2042 como estava a proposta da Abes, A classe A1. Desde que (...) na unidade de  
2043 conservação.

2044

2045 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno ABES. Só para esclarecer um  
2046 ponto com relação a esse artigo 25, para entender a redação do 25 a gente ler o  
2047 artigo 26 na sequência. Porque, o que acontece? Na proposto original, a  
2048 permissão de uso em áreas protegidas e áreas de conservação estava tudo em  
2049 um artigo só. Só que a gente separou, unidade de conservação vai está sendo  
2050 tratado no artigo seguinte, por quê? Porque quando a gente fala área protegida, a  
2051 gente está falando no texto do artigo que será permitida mediante autorização do  
2052 órgão ambiental. O uso do lodo classe A1 e áreas degradadas localizadas em  
2053 áreas protegidas. Exceto unidade de conservação porque não o órgão ambiental  
2054 que dá a autorização. Somente por isso que está aparecendo o exceto nesse  
2055 artigo para unidades de conservação. No artigo seguinte ele fala sobre a  
2056 possibilidade do uso de lodo de esgoto em unidade de conservação, só que aí tem  
2057 que remeter a autoridade responsável pela administração da unidade de  
2058 conservação que vai levar em consideração o que está aqui na legislação e  
2059 também o plano de manejo com relação com que a conselheira acabou do falar.

2060

2061 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** – Está  
2062 explicado o seu ponto de vista. É porque tem um outro ponto de vista que foi  
2063 colocado pela CETESB e a pela Casa Civil. Chegamos no ponto que nós

2064 combinamos de fazer o nosso recesso 12h:34min. Deixa-me só ver aqui, além  
2065 disso daqui o que teria mais. Na sequência aqui. Vou só passar rapidamente o  
2066 que a Abes ainda faz da proposta de inclusão, isso é na questão de condição de  
2067 uso, em questão de documentação e a informações. E aí eu vou propor o  
2068 seguinte, a ABES têm aqui algumas propostas de emenda ainda, e nesse recesso  
2069 a gente já posiciona essas emendas no texto em discussão, Casa Civil e a  
2070 CETESB formulam uma proposta para a questão da aplicação do biossólido, A1  
2071 ou só biossólido, enfim. Para a gente ter, pelo ou menos, um menor número de  
2072 propostas alternativas tratando do mesmo assunto. A gente ainda vai fazer a  
2073 discussão mais adiante. E conforme nós acordamos, já vamos fazer uma  
2074 adequação do texto no que diz respeito a biossólido e elementos químicos, a  
2075 Câmara deu essa autorização para o D-Conama fazer esse ajuste no texto, para ir  
2076 limpando o texto e padronizando para facilitar a discussão. E aí quando nós  
2077 voltarmos a gente segue a partir desse ponto, vão estar ali as versões projetadas  
2078 ainda não em discussão e vamos passar pelas demais seções para consultar os  
2079 demais membros da Câmara se há também outras propostas de emenda e ao  
2080 final não havendo, retomamos do início já a discussão e naquilo que houver  
2081 consenso, não houver proposta divergentes, logo em seguida a gente inicia a  
2082 deliberação. Podemos seguir dessa forma? Ok. Wanderley?

2083

2084 **O SR. WANDERLEY COELHO BATISTA (CNI)** – Eu vou esclarecer o ponto de  
2085 dúvida depois com ABES e a gente, no retornar, quando chegar o ponto a gente  
2086 discute.

2087

2088 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Presidente da CTCQAGT)** –  
2089 Obrigado. Então, eu pergunto o seguinte, como as equipes têm tarefas aí a fazer,  
2090 a gente coloco uma hora de almoço e coloco mais meia hora de trabalho onde  
2091 vocês vão poder formular a proposta e enfim, de acordo com as respectivos  
2092 perspectivas, as respectivas opiniões. E aí a gente retorna às 14h a sessão. Já  
2093 com as propostas prontas para colocar na versão em discussão. Ok? Obrigado a  
2094 todos. Sessão suspensa as duas e dezessete. Retomaremos as 14h10min para  
2095 ficar uma hora e meia. Uma hora para o almoço e meia hora para os ajustes de  
2096 texto

2097

2098 *(Intervalo para o almoço)*

2099

2100

2101 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2102 **Ambiental/MMA)** – Bem, boa tarde a todos. Vamos retomar a sessão.  
2103 Concedemos aí uma cortesia, para não chamar de Lei, uma cortesia de mais  
2104 alguns minutos, enquanto as emendas eram colocadas, né. Esse exercício na  
2105 próxima reunião vai ser mais rápido, que as emendas vão chegar antes e a gente  
2106 vai poder organizar as coisas com mais celeridade. E vamos retomar no ponto que  
2107 a gente parou, Henrique, lá no... Um pouco mais para cima. Deixa eu vou localizar  
2108 aqui. Seção VI. Só ainda em relação às emendas, eu tinha parado aqui. Marcos,  
2109 uma proposta. Marcos e Domênico, tinha uma proposta aqui que se viu que  
2110 colocar aqui junto de áreas de proteção de manancial estava confundindo, né. Eu  
2111 acho que vocês iam repensar isso daqui. Não é isso? Então, eu vou tirar dali só  
2112 para não confundir. Vamos, pode apagar esse aqui e aí a ideia seria trabalhar num  
2113 outro artigo, não é isso? Um parágrafo único. Vamos colocar novo artigo, depois  
2114 se for parágrafo único, porque como o *caput* fala em vedação, e aqui a gente vai  
2115 falar em fica permitido, eu acho que ele é um novo artigo. Então, como é que seria  
2116 aí, Marcos?

2117

2118

2119 **O SR. MARCUS VINICIUS CABRAL DE MELO (Casa Civil)** – Ficou um texto  
2120 assim: fica permitida aplicação de bioossólidos em áreas degradadas localizadas  
2121 em áreas protegidas.

2122

2123

2124 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2125 **Ambiental/MMA)** – Então, eu vou aproveitar aqui esse anterior aqui, já pega boa  
2126 parte do que você falou. Coloca aí: (...), fica permitida, já está ali. Fica permitida,  
2127 tira o será. Quer ver, faz o seguinte: cópia aqui e cola embaixo. Só um minutinho.  
2128 Só colocar a proposta dele em tela. Aplicação de bioossólido. Põe aí: bioossólido.  
2129 Marcos, é isso? Fica permitida aplicação de bioossólido Classe A1 em áreas  
2130 degradadas localizadas em áreas protegidas.

2131

2132

2133 **O SR. MARCUS VINICIUS CABRAL DE MELO (Casa Civil)** – Isso.

2134

2135

2136 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2137 **Ambiental/MMA)** – Só colocando as emendas. Isso aqui vamos colocar agora o  
2138 controle ali de alterações. É porque está marcação simples. Toda marcação.  
2139 Coloca aí... Eu vejo proposta de supressão. Proposta. Só apagar aqui. Isso.  
2140 Proposta. Isso. Muito bem. Ainda sobre esse ponto. ABES. Miki. Com essa  
2141 redação aqui da CETESB e Casa Civil, isso cobre a questão relacionada a essa  
2142 redação alternativa aqui de vocês que falava em UC, zona de amortecimento,  
2143 plano de manejo? Já que aqui é o Classe A1, a Andréa colocou uma preocupação  
2144 interessante que é o Classe B teria aí, poderia ter algumas implicações. O Classe  
2145 A1, que era a proposta que já estava antes aqui, em princípio não teria problema,  
2146 o Classe A1 é aquele que é o vendido na loja, aquele mais simples, é o mais

2147 conservador possível, tanto do ponto de vista microbiológico, quanto do ponto de  
2148 vista de substâncias químicas. E aí eu pergunto se seria um caminho convergente  
2149 trabalhar com aquele biossólido, que é o mais conservador, mas permitir uma  
2150 aplicação mais ampla, do que trabalhar com o biossólido amplo e restringir a  
2151 aplicação. Talvez faça mais sentido já que grande parte da produção vai ser o A1,  
2152 tende a ser o A1, se não faz sentido trabalhar com esse que é mais conservador,  
2153 mas que você pode ter uma área degradada dentro de uma Unidade de  
2154 Conservação, onde esse biossólido tenha sentido a sua aplicação. E lógico, têm  
2155 vários dispositivos na medida que a gente for limpando o texto, vocês vão  
2156 perceber que têm vários dispositivos que sempre dão uma prerrogativa do órgão  
2157 ambiental poder estabelecer, inclusive condições mais restritivas. Talvez seja um  
2158 caminho convergente, aí juntando um pouco das ideias que a Casa Civil trouxe, a  
2159 CETESB junto com a preocupação colocada pela Andréa e o que foi colocado  
2160 pela ABES de um caminho convergente. Ainda não é a discussão, mas pergunto  
2161 se por hora a gente deixa, pode deixar essas emendas e aí peço a ABES para  
2162 avaliar se essa emenda aqui ainda continuaria, ou se já estaria solucionada por  
2163 essa combinação de restrições daqui, APP, APM e tal, com essa possibilidade de  
2164 aplicação no caso do A1 em áreas degradadas. Não seria qualquer disposição em  
2165 área protegida, mas apenas em áreas degradadas com biossólido, vamos dizer  
2166 assim, mais conservador possível, né. Diante disso, ABES, essa emenda se  
2167 mantém, ou pode ser retirada?

2168

2169

2170 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Bom, André, você pode voltar um pouquinho.  
2171 A nossa dúvida. Marcelo Miki, da ABES. É essa questão aí da distância do raio  
2172 mínimo.

2173

2174

2175 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2176 **Ambiental/MMA)** – É só essa a questão?

2177

2178

2179 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – Rafael Bastos, ABES.  
2180 Na verdade, que eu me lembre o grupo acabou convergindo a remoção desse  
2181 conjunto aí de restrições por não estarmos muito convencidos desses números.  
2182 Os números nos parecem um tanto quanto arbitrários 2000 metros, 100 metros, 15  
2183 metros. Então, eu acho que foi mais nesse sentido, ou por causa disso, que houve  
2184 essa sugestão de exclusão.

2185

2186

2187 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2188 **Ambiental/MMA)** – Então, vamos levar para a discussão daqui a pouco duas  
2189 questões, uma sobre a permanência, ou não do 24, já tem aqui as duas propostas,  
2190 uma que ele permanece e uma de supressão. Por hora, na verdade, ele é uma  
2191 supressão, porque a nova redação de vocês é completamente diferente, ele  
2192 levaria essas questões para o projeto da área de aplicação. Agora, essa outra

2193 questão aqui com essa emenda da aplicação do bioossólido Classe A1 em áreas  
2194 degradadas localizadas em áreas protegidas. Isso aqui, em princípio, cobre a  
2195 questão de Unidade de Conservação, que Unidade de Conservação é uma área  
2196 protegida e ao mesmo tempo o elemento de preocupação que a Andréa trouxe,  
2197 que era não ter o Classe B disposto em contato com a fauna e tal, estaria suprido  
2198 na medida que a proposta, que foi agora apresentada, ela restringe o Classe A1,  
2199 ou seja, que é o mais conservador possível para a aplicação. Então, pergunto se  
2200 com isso essa emenda aqui ainda se mantém, ou se a ABES retira.

2201

2202

2203 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – Márcio, nós estamos  
2204 aqui dispostos a acatar. Eu que estou falando. O André fez aqui uma consulta a  
2205 ABES sobre a concordância com essa nova... De nossa parte aqui ok.

2206

2207

2208 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2209 **Ambiental/MMA)** – Certo. Então, como era...

2210

2211

2212 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Não, concordo também.

2213

2214

2215 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2216 **Ambiental/MMA)** – Ok. Então, essa emenda aqui fica taxada. Como é uma  
2217 emenda..., bem já estava no texto anterior, a gente deixa taxado e põe a  
2218 informação aqui em cima retirado pela ABES. João.

2219

2220

2221 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,  
2222 CNA. Volta na emenda que ficou aprovada, por favor, aquela mais em cima.

2223

2224

2225 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2226 **Ambiental/MMA)** – Não, ainda não estamos deliberando.

2227

2228

2229 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Não, não. É  
2230 mais para discutir ela mesmo, por que o que acontece?

2231

2232

2233 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2234 **Ambiental/MMA)** – A gente ainda vai discutir. Eu só estou fazendo já um esforço  
2235 para não ter muitas emendas paralelas para ver se a gente deixa duas, três, mas  
2236 ainda vamos discutir, vamos passar por aqui em discussão. Mas, a proposta de  
2237 emenda que o Marcus Vinicius colocou e o Domênico apoiou: fica permitida,  
2238 espaço, a aplicação de bioossólido Classe A1 em áreas degradadas localizadas em

2239 áreas protegidas. Áreas protegidas envolvem aí Área de Preservação  
2240 Permanente, Unidades de Conservação e outras áreas legalmente protegidas,  
2241 Reserva Legal, enfim.

2242

2243

2244 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,  
2245 CNA. Também APA. Ou seja, do jeito que está aqui o DF não vai poder utilizar em  
2246 lugar nenhum.

2247

2248

2249 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2250 **Ambiental/MMA)** – Não, área protegida.

2251

2252

2253 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Sim, é o  
2254 mandato de conservação.

2255

2256

2257 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2258 **Ambiental/MMA)** – Sim, mas é permitido. Fica permitido.

2259

2260

2261 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – A Classe A1.

2262

2263

2264 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2265 **Ambiental/MMA)** – O A1.

2266

2267

2268 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – E o A2?

2269

2270

2271 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2272 **Ambiental/MMA)** – Aí é uma outra discussão.

2273

2274

2275 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – É isso que eu  
2276 estou dizendo. Você está..., colocaram o Distrito Federal inteiro como APA  
2277 praticamente, 90% do Distrito Federal não é APA.

2278

2279

2280 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2281 **Ambiental/MMA)** – Não, não, mas o A1 e o A2 é a classificação do biossólido.

2282

2283

2284 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Sim,  
2285 exatamente. É isso que eu estou dizendo. O que eu estou dizendo é que você  
2286 está colocando uma legislação nova que vai dizer que aqui no DF só pode A1.  
2287 Não existe a possibilidade do A2 no Distrito Federal?  
2288

2289  
2290 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2291 **Ambiental/MMA)** – Entendi o que você está colocando. É um ponto para a  
2292 discussão. O que ele está colocando é a área protegida né, boa parte do DF  
2293 legalmente é uma área protegida. Então, estaria restringindo ao A1, uma boa  
2294 questão. Eu vou pedir para guardar para o momento da discussão só para a gente  
2295 acabar de passar as emendas. Tá? É o momento seguinte no nosso plano de  
2296 trabalho. Pergunto ao João se já há aqui, João, uma proposta de emenda que  
2297 você já queira deixar registrada como, por exemplo, a aplicação de bioossólido em  
2298 áreas degradadas, por exemplo, que aí não teria restrição, ou você fixaria ou em  
2299 termos do A, ah não, o patogenicidade é esse, ou se fixaria em termos de Classe  
2300 A1, né. Considerando que o 2 é o limite máximo, você pode ter um jogo ali entre  
2301 A1 e B1, A2 e B2, chamar só de A, ou seja, invariavelmente você tem que  
2302 enquadrar em relação a redução de patogenicidade e substâncias químicas.  
2303

2304  
2305 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Por que a gente  
2306 não define o que é área protegida?  
2307

2308  
2309 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2310 **Ambiental/MMA)** – Já tem definição legal.  
2311

2312  
2313 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Aonde? Eu não  
2314 me lembro disso.  
2315

2316  
2317 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2318 **Ambiental/MMA)** – Se a gente colocar área legalmente protegida, a gente vai ter  
2319 todo o arcabouço legal, o Código Florestal, reserva, invariavelmente, Reserva  
2320 Legal, Área de Preservação Permanente e Unidade de Conservação são áreas  
2321 legalmente protegidas.  
2322

2323  
2324 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Área indígena,  
2325 vai pegar tudo isso. É isso que eu estou dizendo, eu acho que ela é muito amplo.  
2326

2327  
2328 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2329 **Ambiental/MMA)** – Então, vamos levar assim, o conceito, a proposta foi permitir,

2330 o pleito foi permitir a aplicação numa área degradada, ainda que estivesse numa  
2331 área protegida. O que pode ser aplicado nessa área degradada em área  
2332 protegida, porque assim, fora da área protegida não tem a restrição, a questão é:  
2333 qual categoria pode é o que tem que ser discutido aqui. Mas, para não antecipar a  
2334 discussão agora, porque assim para seguir o rito, porque se não a gente perde o  
2335 ritmo. Se tiver proposta coloca agora; se não tiver, a gente vai passar por aqui em  
2336 discussão. É o tempo, inclusive caso alguém queira aperfeiçoar o texto, trabalhar  
2337 numa nova proposta. Tem proposta nesse momento? Se não a gente volta daqui a  
2338 pouco para continuar em discussão. Só para acabar de colocar as emendas. Não,  
2339 está registrado. No 25, no 26, na verdade, Marcus, você tinha comentado alguma  
2340 coisa aqui. Eram áreas específicas, era isso à sua proposta? Áreas específicas  
2341 definidas como não adequadas. Só, então, registrando aqui. Cópia e cola.  
2342 Proposta Casa Civil. É só copiar e colar, e acrescentar, depois de áreas,  
2343 específicas, aí coloca em negrito para destacar. Muito bem. Pergunto se tem mais  
2344 alguma proposta de emenda nessa sessão. Voltaremos aqui discutindo, se não,  
2345 Seção VII. Recomendações técnicas e condições de uso. Agora já está tudo aqui  
2346 né, inclusive a da ABES. Então, tem uma proposta ABES, proposta de novo inciso.  
2347 Ok. Pergunto se há mais alguma proposta, tem várias propostas aqui em paralelo.  
2348 Daqui a pouco a gente vai discutir cada uma delas. Mas, pergunto se há mais  
2349 alguma proposta de emenda, no que diz respeito a essa Seção recomendações  
2350 técnicas e condições de uso. A ABES já passou. Pergunto aos demais membros  
2351 se há alguma outra emenda. Não? Seção VII. Da determinação da doze e taxa de  
2352 aplicação de lodo. São as fórmulas, tem uma proposta ABES colocada. Aqui deixa  
2353 eu aproveitar e fazer um comentário, que a gente falou do elemento químico,  
2354 substância química. Fim do recesso, me ocorreu o seguinte, embora a gente tenha  
2355 falado elemento químico, na natureza eles vão se manifestar como substâncias,  
2356 ou são metais, são substâncias inorgânicas, uma parte dela metais. Embora na  
2357 tabela o nome seja elemento químico, elas vão se manifestar como substâncias  
2358 químicas associadas a outras. Então, o termo adequado tecnicamente é  
2359 substância química e fizemos só aquela correção do potencialmente tóxico, que  
2360 aparecia várias vezes. A questão do lodo e do biossólido tinha tantas referências  
2361 que nem aparecia aqui do lado quantas que tinham, porque ele está em toda  
2362 Resolução. Então, como foi um tempo curto aí no recesso para não trazer  
2363 nenhuma questão aí relacionada ao aodamento, a gente deixou para fazer isso  
2364 ao final, mas todo mundo já está entendendo que o lodo tratado e controlado é o  
2365 biossólido, a gente coloca só final, porque se não atrasaria muito a retomada da  
2366 reunião. E aqui passando para ver se têm mais propostas de emendas, eu estou  
2367 vendo a da ABES, se algum outro membro da Câmara tiver proposta na seção  
2368 pode anunciar, e não havendo Seção VIII, carregamento, transporte e aplicação.  
2369 Aqui uma proposta da ABES, carregamento e transporte de lodo. Pergunto, aqui  
2370 havia um registro que a ABES apresentaria proposta de realocação desse  
2371 dispositivo. Se isso foi feito. Esse aqui, a ABES irá apresentar proposta de  
2372 realocação do dispositivo. Isso tinha ficado da última reunião. Depois a gente faz a  
2373 leitura e ver se faz sentido ficar aqui. Bem, outras emendas da ABES. Nessa  
2374 seção mais alguma emenda, se não, Seção IX, eu vejo aqui emendas da ABES

2375 também. Não havendo mais, Seção X. Disposições finais. Alguma outra emenda?  
2376 Anexo. Wanderley.

2377

2378

2379 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley, CNI. Disposições  
2380 finais. Art. 43, ou 44. Deixa eu ver aqui nessa versão. No art. 43 é uma  
2381 redundância. Então, assim, as penalidades são previstas em Lei e Decreto  
2382 próprio, nós estamos no Brasil e uma instrução que o nosso jurídico coloca que  
2383 não há necessidade de fazer essa remição em Resoluções, uma vez que ela traz  
2384 que toda a Legislação Ambiental está sobre a égide dela. Assim, a minha  
2385 sugestão é seguir a supressão.

2386

2387

2388 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2389 **Ambiental/MMA)** – Supressão. Vamos registrar. Então, proposta supressão CNI.  
2390 Ok. Registrado, Wanderley. Anexo. Informações de rastreabilidade. Tem aí uma  
2391 proposta da ABES, é uma proposta de todo um novo anexo, é isso? Então, uma  
2392 proposta de informações. Pode deixar, é só confirmar. Novo Anexo. Então, está a  
2393 proposta aí de informações, desde a identificação da UGL, período. Só um  
2394 esclarecimento aqui, que eu peço a ABES, essas informações elas constam em  
2395 que documento, que é preparado de quem e enviado para quem, ou isso é um  
2396 registro interno?

2397

2398

2399 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Esse é um documento  
2400 que a UGL tem que preparar e deixar a disposição do órgão ambiental e enviar no  
2401 mínimo anualmente para o órgão ambiental.

2402

2403

2404 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2405 **Ambiental/MMA)** – E no texto tem um comando que estabelece essa regara. É  
2406 isso? E aponta para o Anexo. Ok. E o Anexo II, que era o único Anexo que tinha  
2407 até então, recomendações quanto ao transporte e aqui não há nenhuma proposta  
2408 de emenda. Muito bem. Finalizada a primeira etapa, emendas colocadas, vamos  
2409 para a etapa de discussão, seção a seção, onde já houver convergência, a gente  
2410 já deixa o texto todo em preto para facilitar a próxima etapa, que é deliberação.  
2411 Muito bem. Na ementa, eu acho que aqui a gente já pode ir trabalhando buscando  
2412 limpar naquilo que tiver consenso, né. Há consenso na ementa? “Define critérios e  
2413 procedimentos, para o uso, em solos, de lodo de esgoto gerado em estações de  
2414 tratamento de esgoto sanitário, e dá outras providências”. Vamos lá. Aqui já entra  
2415 o biossólido? Porque é para uso do lodo, ele ainda vai virar o biossólido, não é  
2416 isso? Consenso na ementa? Então, eu vou pintar aqui de preto. Esse azul aqui,  
2417 texto sugerido a ABES já não faz mais sentido. Esse aqui tira também. Já vamos  
2418 começar a limpar. Conselho. Então, faz o seguinte: salva esse, não, é porque, na  
2419 verdade, o sujo dessa é o final dessa deliberação. Porque as emendas estão  
2420 sendo colocadas nessa reunião. Então, aquilo que foi colocado e retirado não

2421 precisa entrar no controle. Então, aqui tem a questão dos “considerandos”. No  
2422 momento têm duas propostas, uma que tem vários considerandos e uma proposta  
2423 do Wanderley, da CNI, de manter apenas o último, ao qual eu até consulto,  
2424 Wanderley, se o termo “e reutilização” cabe, porque aqui não é reutilização,  
2425 necessariamente é reciclagem.

2426

2427

2428 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Necessariamente...  
2429 Wanderley, CNI. É reciclagem, porque ele passa por um processo. Utilizar, você  
2430 utiliza da maneira que ele está.

2431

2432

2433 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2434 **Ambiental/MMA)** – Perfeito. Então, feita essa correção. Caso seja mantido o  
2435 bloco de considerandos, esse ajuste tem que ser feito lá também. Disposições  
2436 preliminares há duas propostas. Eu gostaria de consultar os membros da Câmara  
2437 quanto à possibilidade de adoção da proposta oferecida pela ABES, que faz  
2438 apenas uma pequena supressão na expressão, entendendo que é o lodo gerado  
2439 em Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário. Como já há definição para lodo,  
2440 biossólido, de fato parece estar sobrando isso no artigo. Consulto os membros da  
2441 Câmara se a gente pode acolher essa proposta em substituição ao texto original.  
2442 Ok. Então, pode já fazer a exclusão. Só aqui uma questão administrativa. Salva  
2443 essa versão como emendas, e aí vamos abrir uma nova discussão. Isso. E aí já  
2444 vai limpando. Só para caso alguém queira lembrar o que tinha escrito e tal, a  
2445 gente ter a versão gravada. É só acrescentar aí, tira o..., na sequência do limpo,  
2446 coloca emendas, que a gente vai lembrar que é da etapa de apresentação de  
2447 emendas. Vamos seguir nessa. Muito bem. Então, agora acolhemos, então, a  
2448 proposta. Essa versão que está aí pode aceitar. É só clicar em cima com o botão  
2449 direito. Andréa, por favor.

2450

2451

2452 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Andréa, Novo Encanto.  
2453 Eu estou querendo só entender o seguinte: quando você tira a expressão aqui  
2454 entendendo que é o lodo gerado em estação de tratamento de esgotamento  
2455 sanitário, você amplia para qual outro tipo de lodo?

2456

2457

2458 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2459 **Ambiental/MMA)** – O que eu entendi da explicação que a ABES deu, foi que a  
2460 gente está aqui tratando do objeto, critérios e procedimentos para uso de lodo em  
2461 solo. E como na definição já vai dizer o que é lodo e o que é o biossólido, aqui eu  
2462 não precisaria dizer que esse lodo é o lodo gerado em ETE, porque lá ele já vai  
2463 dizer que é do processo de esgotamento sanitário e tal. Está redundante. Seria só  
2464 isso. Então, o de cima taxa e essa proposta agora deixa de ser proposta ABES,  
2465 passo a ser proposta CT. Como agora tem muitas letrinhas, põe só CT, que antes  
2466 era CTCQGT, não, CT. Que reunião é essa? Primeira. Então, põe aí CT1. Muito

2467 bem. Então, avançando. Aí não tem emendas. Podemos seguir. Ah tem uma ali no  
2468 § 3º. Ali a proposta é supressão da expressão derivado do lodo gerado em  
2469 Estação de Tratamento e Esgoto Sanitário. Podemos acolher? Aprovado. Então,  
2470 essa vira a redação CT. Aí pinta de azul. Preocupação do MAPA era esta?  
2471 Então... É a proposta CT1. Lembrando, como eu comentei a pouco, a gente  
2472 abstrai agora a questão lodo/biossólido, no final isso tudo é acertado, só para a  
2473 gente ganhar tempo e poder avançar. Põe ali um ponto final que ficou faltando no  
2474 § 3º. Art. 2º. Art. 2º. Aí não tem nenhuma emenda. Podemos avançar. Tem no 4,  
2475 proposta CNA, aplicação no solo. Tirar o entre parênteses. Não, o João explicou  
2476 isso mais cedo. Seguido, ou não, é só não colocar nada que está... E o português  
2477 fica mais fluído. Fica mais conciso. Pergunto aos membros se podemos acolher a  
2478 sugestão da CNA. Ok? Então. Oi? Vamos ver. A aplicação o biossólido. Isso. Eu  
2479 estou em dúvida se a gente já vai corrigindo, enquanto vendo. Vamos corrigindo,  
2480 então, porque aí a gente quando deliberar já delibera a versão final. Não, não.  
2481 Deixa taxado, mas eu digo ali onde está a ação de aplicar o biossólido. Isso. Mas,  
2482 aí já pode colocar direto. Aí tira o controle. É só o biossólido. Ai tira "lodo de  
2483 esgoto sanitário". Ok. Bem lembrado, Andréa. A qual pode ser efetuado, a qual  
2484 pode ser afetada... É a ação, né, sob superfície do solo, em sulcos, em covas ou  
2485 por injeção subsuperficial. E vira proposta CT1. Em azul, a área degradada era  
2486 uma proposta da ABES na última reunião, por isso que ficou em azul, não há  
2487 emendas. Pergunto a Câmara se podemos acolher essa definição? Ok? Então. Oi!  
2488 Tem aí biossólido também, ou não? Não, aqui não cita. Ok. Aí são alterações  
2489 também, tudo que está em azul e não está sublinhado é o que tinha ficado de  
2490 proposta da ABES, mas a Câmara ainda não tinha discutido, enfim. O que está  
2491 azul sublinhado é o que está sendo incluído hoje. Então, pergunto se no inciso VII  
2492 a Câmara acolha à proposta da ABES? Da qual é a aplicação do biossólido. Eu  
2493 vou chegar lá. Então, tem também a proposta do João, da CNA. A área de  
2494 aplicação do lodo de esgoto sanitário; sim, sim, é verdade, tem uma proposta  
2495 nova. Pergunto a Câmara se a gente pode acolher a proposta da CNA já  
2496 colocando biossólido. A área de aplicação do biossólido. Áreas nas quais é feita...  
2497 Aí eu pergunto se precisa, porque a definição está muito parecido com o nome.  
2498 Está área de aplicação do biossólido, área na qual é feita a aplicação do  
2499 biossólido. Será que não ficou superada a necessidade dessa definição? Então, a  
2500 Câmara está de acordo com a supressão? Então, supressão, deixa taxado,  
2501 proposta CT1 e a supressão. E o de cima também. Coloca ali. Isso. CT1. O CT1  
2502 tira o taxado. Isso. E aí o debaixo, como é proposta nova, a gente pode só retirar.  
2503 Certo, João? Que é proposta nova que tirou, essa aí pode apagar. É. Isso. Aí tem  
2504 atratividade de vetores, a ABES só acrescentou o sanitário e deu alguns exemplos  
2505 de agentes patogênicos. Roedores, insetos e pássaros. Pode apagar? Pode  
2506 apagar. Pode aprovar essa proposta? Ok. Então, isso. Beneficiamento do lodo de  
2507 esgoto sanitário; era uma proposta também que tinha sido apresentada pela  
2508 ABES. E ali a gente pode colocar: visa a sua transformação em biossólido, ou ao  
2509 invés em um produto, já diz o que é, vê se é isso. Beneficiamento do lodo de  
2510 esgoto sanitário: conjunto de processos de tratamento ou beneficiamento de lodo  
2511 sanitário, que visa sua transformação em biossólido. Para, aí deixa, não, não.  
2512 Calma! Em biossólido para uso em solo, é porque aí a gente já está dizendo qual

2513 o produto que é. Para uso em solos. Pergunto se precisa dessa expressão do  
2514 ponto de vista agrônômico, sanitário e ambiental. Está sobrando, né. Então, certo.  
2515 Uma outra proposta ali de definição, caracterização de lote de lodo de esgoto  
2516 sanitário. Aí tem uma proposta, aí também da ABES, caracterização de lote de  
2517 lodo de esgoto sanitário. A caracterização é do lodo, ou do biossólido? É do  
2518 biossólido né, ou você tem caracterizações intermediárias durante o tratamento do  
2519 lodo? Eu entendo que a caracterização para fins da comercialização e destinação  
2520 já é o biossólido. Então... Caracterização. Não, não, calma! Volta ali que você  
2521 apagou demais. Do lote, caracterização de lote de biossólido. Resultados de  
2522 análises laboratoriais de parâmetros químicos e microbiológicos de uma amostra  
2523 representativa de um lote de lodo de..., aí é biossólido também, de um lote de  
2524 biossólido a ser destinado para uso em solos. Caracterização. Está um pouco  
2525 estranho aí, porque assim, caracterização, aí a definição é resultados. Falta algum  
2526 elemento aí de coesão, ou de... Andréa.

2527

2528

2529 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Andréa, Novo Encanto.  
2530 Talvez ali a caracterização é para fazer, é para falar se ele é 1, ou 2, A ou B.  
2531 Então, talvez falar que se dá a partir do resultado. É produzido a partir do  
2532 resultado, alguma coisa assim.

2533

2534

2535 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2536 **Ambiental/MMA)** – É porque a gente está definindo. Joaquim, por favor.

2537

2538

2539 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre)** –  
2540 Joaquim, Porto Alegre. Eu acho que seria classificação, porque os resultados que  
2541 vão classificar ele no..., não caracterização, eu acho que o termo caracterização  
2542 que ele está confundindo um pouco, mas o escopo ali da definição seria que com  
2543 esses resultados ele vai ser classificado em A ou B.

2544

2545

2546 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2547 **Ambiental/MMA)** – Eu pergunto a ABES, que é a proponente, se faz sentido. Ok.  
2548 Então, classificação. Ainda assim, está assim: classificação, resultados. O  
2549 resultado não é a classificação em si, ele é o produto...

2550

2551

2552 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

2553

2554

2555 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2556 **Ambiental/MMA)** – Ponto. Ainda. Fala no microfone, por favor.

2557

2558

2559 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre) –**  
2560 Joaquim, Porto Alegre. Questiono a necessidade de ter na disposição preliminar  
2561 dessa definição essa classificação, porque, enfim, ele depois do resultado, ele vai  
2562 estar classificado, ou caracterizado se seria a pertinência de manter essa  
2563 caracterização como definição.

2564

2565

2566 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2567 **Ambiental/MMA) –** Faz sentido o que o Joaquim está dizendo, porque um dos  
2568 artigos vai dizer que para fins de aplicação, ele é classificado em relação às  
2569 substâncias químicas e patogenicidade. Isso já vai ter esse comando num artigo e  
2570 depois vai ter a tabela com o valor que leva a classificação. Andréa.

2571

2572

2573 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto) –** Andréa, Novo Encanto.  
2574 Mas, aqui nós estamos falando de definições. Então, depois ele vai estabelecer  
2575 que vai ter que fazer, mas aqui nós estamos explicando o que é uma  
2576 caracterização, ou uma classificação, né. Então, eu acho importante manter. Mas,  
2577 talvez colocar aqui a caracterização, porque o nome que a gente usa  
2578 tecnicamente é mais caracterização do que classificação. Entendeu? A  
2579 caracterização é que vai te levar a você classificar ele em A. Então, talvez voltar,  
2580 eu estou defendendo voltar ao tema caracterização e também colocar que é o  
2581 processo por meio do qual...

2582

2583

2584 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2585 **Ambiental/MMA) –** Se obtém os resultados laboratoriais. Seria isso?

2586

2587

2588 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto) –** Não, o resultado das  
2589 análises é que vai te dar a condição de você caracterizar. Então, é feito a partir  
2590 dos resultados obtidos nas análises. Entendeu?

2591

2592

2593 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2594 **Ambiental/MMA) –** Mas, tudo começa da gente definindo se vai ficar a  
2595 classificação, caracterização.

2596

2597

2598 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto) –** Bom, eu defendo  
2599 caracterização, por causa disso que eu estou falando.

2600

2601

2602 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2603 **Ambiental/MMA) –** ABES.

2604

2605

2606 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Eu também acredito  
2607 que seja melhor manter caracterização, porque essa definição de caracterização  
2608 de lote foi exatamente para a gente diferenciar de um outro conceito que se  
2609 chama o monitoramento do lodo de esgoto, que vem depois, que é só para  
2610 diferenciar o lodo que é destinado para o uso a partir de lotes e o lodo que é  
2611 destinado para uso de forma contínua, onde você faz o monitoramento. Então, eu  
2612 acredito que seja melhor manter caracterização.

2613

2614

2615 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2616 **Ambiental/MMA)** – Wanderley.

2617

2618

2619 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não, é só para corroborar em  
2620 relação a isso, porque em qualquer tipo de análise primeira coisa que você faz é  
2621 caracterizar o material e depois você, com base em parâmetro, você classifica.  
2622 Então, a classificação vem depois, isso para resíduos sólidos é feito dessa  
2623 maneira.

2624

2625

2626 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2627 **Ambiental/MMA)** – Joaquim, está satisfeito com esse esclarecimento? Certo.  
2628 Então, vamos ajustar agora a definição. Caracterização é 1. Andréa, você tinha  
2629 proposto um processo por meio do qual...

2630

2631

2632 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Andréa, Novo Encanto.  
2633 A minha proposta é colocar que a caracterização é feita a partir, entendeu, é  
2634 decorrente de resultados, uma coisa assim, porque, na verdade, se nós estamos  
2635 definindo o que é a caracterização. Então, decorrente. Decorrente aí não cabe,  
2636 né? Processo.

2637

2638

2639 **O SR. DOMÊNICO TREMAROLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Se você  
2640 permitir, Andréa, talvez eu penso que o termo aqui do lado, Andréa, se usarmos  
2641 aqui que permita a classificação. Faz tudo isso aqui que permita a classificação,  
2642 ou não?

2643

2644

2645 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2646 **Ambiental/MMA)** – E se fosse direito para análises laboratoriais. Caracterização,  
2647 conjunto de análises laboratoriais de parâmetros químicos e microbiológicos.  
2648 Resolve? Pode ser? Vamos colocar e ver como é que fica. Caracterização de lote  
2649 de biossólido, conjunto de análises laboratoriais de parâmetros químicos e

2650 microbiológicos de uma amostra representativa de um lote de biossólido a ser  
2651 destinado para uso em solos. Atendeu? Ok.

2652

2653

2654 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – André. Marcelo Miki, da ABES. Eu só queria  
2655 voltar nessa questão aí de biossólido de novo. Será que não é o momento da  
2656 gente falar que é caracterização do lodo, porque o biossólido, eu só vou saber  
2657 após a caracterização.

2658

2659

2660 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2661 **Ambiental/MMA)** – Entendi. Faz sentido. Todos estão de acordo? Então, vamos  
2662 voltar ali caracterização do lote de lodo de esgoto sanitário, que era a redação  
2663 anterior, porque em função da caracterização e da classificação, a gente vai ter,  
2664 ou não, um biossólido nos termos que nós definimos. Isso, também. Pode copiar e  
2665 colar aí. Todos de acordo? Podemos adotar essa definição?

2666

2667

2668 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Eduardo  
2669 Topázio, do Governo da Bahia. Só uma dúvida. Lote, seria lote de lodo de  
2670 esgoto? Porque quando é biossólido já é produto, é lote que saí de bateladas, saí  
2671 de posição. No lodo, no caso, é a caracterização, a caracterização genérica, geral,  
2672 não? Falava lote. Só uma curiosidade. Só uma dúvida.

2673

2674

2675 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Dependente do  
2676 processo de tratamento que você adotar para o lodo, ele vai ser destinado em  
2677 lotes mesmo, você precisa primeiro fazer uma caracterização e depois fazer a  
2678 destinação. Para os processos de tratamento que já tem parâmetros conhecidos  
2679 de controle, você pode fazer a destinação de forma contínua e aí você faz o  
2680 controle com base em parâmetros operacionais. Então, há essa divisão  
2681 exatamente para separar o que é destinação por lote e o que é destinação  
2682 contínua, que é no caso do monitoramento.

2683

2684

2685 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2686 **Ambiental/MMA)** – Ok. Esclarecido, Eduardo?

2687

2688

2689 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – A minha  
2690 dúvida, eu entendi o que é tecnicamente, mas eu estou dizendo aqui dentro desse  
2691 aspecto que é o artigo que fala sobre..., como que é o termo mesmo? Define, não  
2692 lote. Está colocando as funções, o que está se expressando. Desculpe aqui. As  
2693 definições. A palavra que fugiu. Aí você quer falar apenas de lote, ou a ideia aí é  
2694 caracterização do lodo de esgoto e mostra como é o processo de caracterização.  
2695 Entendeu? É só uma dúvida. Mas, talvez não seja relevante apenas. Eu,

2696 particularmente, acho até que eu não vejo a necessidade de definição de  
2697 caracterização do lodo de esgoto nesse caso. Eu acho que é um assunto que é de  
2698 domínio técnico. Mas, tudo bem.

2699

2700

2701 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2702 **Ambiental/MMA) –** ABES, mantém a proposta?

2703

2704

2705 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES) –** Mantém. Mas, eu  
2706 queria levantar uma outra questão, que também não sei se é relevante. Apenas  
2707 colocar aqui para...

2708

2709

2710 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2711 **Ambiental/MMA) –** Então, vamos em frente. Se você que está propondo não sabe  
2712 se é relevante, vamos em frente.

2713

2714

2715 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES) –** Não, eu acho que é  
2716 relevante. Vocês todos concordam, né, eu acho que é relevante. É uma questão  
2717 semântica, porque vejo aqui que na proposta vinha primeiro como variáveis e  
2718 depois foi sugerido trocar por parâmetros. Eu acho que o correto é variáveis. Eu  
2719 deixo aqui para...

2720

2721

2722 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2723 **Ambiental/MMA) –** Mas, vocês têm que se decidir, gente, porque a ABES propôs  
2724 “variável”, depois propôs “parâmetro”. Agora, quer que volte variável.

2725

2726

2727 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES) –** Não, a minha  
2728 preocupação é que se não há aqui uma sugestão, que na verdade incorre em uma  
2729 incorreção, porque no meu modo de ver, aí é uma opinião pessoal, o correto é  
2730 “variáveis”, “parâmetros” não é. Agora, há que se reconhecer que esse uso de  
2731 parâmetros já está consolidado.

2732

2733

2734 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2735 **Ambiental/MMA) –** Até em termos laboratoriais, que é o caso aí de análises  
2736 laboratoriais, as análises são feitas em termos de parâmetros.

2737

2738

2739 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES) –** Mas, o correto é  
2740 “variáveis”, não é “parâmetros”. A minha preocupação é, aí que eu pergunto se é

2741 relevante, de se ter esse rigor semântico, ou não, na Resolução, porque no meu  
2742 modo de ver semanticamente correto é “variáveis” e não “parâmetros”.

2743

2744

2745 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2746 **Ambiental/MMA) –** Andréa.

2747

2748

2749 **A SRª. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto) –** Eu concordo, porque na  
2750 verdade o que nós vamos fazer ali é analisar as variáveis e aí com base nos  
2751 parâmetros que nós vamos fazer a classificação. Então, realmente ali eu acho que  
2752 fica mais adequado “variáveis” mesmo. Também concordo.

2753

2754

2755 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2756 **Ambiental/MMA) –** Mas, a análise laboratorial não vai ser considerando os  
2757 parâmetros estabelecidos na Resolução? Assim, o que isso está fora da  
2758 Resolução que vai ser avaliado na análise para fins de caracterização e  
2759 classificação? O que eu estou dizendo é: eu entendo que “variáveis” é um  
2760 conjunto maior. Mas, nesse caso ele não está circunscrito ao objeto da Resolução  
2761 que são os parâmetros que estão aí especificados?

2762

2763

2764 **A SRª. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto) –** Eu entendo que é  
2765 porque o parâmetro ele já está definido, nós não vamos fazer a análise do  
2766 parâmetro. O que nós vamos fazer é a análise das variáveis para ver se elas  
2767 atendem aos parâmetros que estão estabelecidos. Assim, é a minha  
2768 compreensão.

2769

2770

2771 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2772 **Ambiental/MMA) –** Parâmetro a gente está dizendo assim: Arsênio é um  
2773 parâmetro. Cromo é um parâmetro, ao mesmo tempo que é uma substância  
2774 química. *Escherichia coli* é um parâmetro de análise. Variável de análise...

2775

2776

2777 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES) –** No meu modo de ver,  
2778 André, se você me permite, o Arsênio ele é uma variável, o valor dele que é o  
2779 parâmetro, X miligramas por litro que é o parâmetro. O Arsênio é uma variável.  
2780 Por isso que eu digo, disse aqui, se é relevante se ter um rigor semântico, ou não.  
2781 Na minha leitura, rigorosamente é variável, mas se isso é importante, ou não, acho  
2782 que...

2783

2784

2785 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2786 **Ambiental/MMA) –** Bem, está aberta aí a discussão. Wanderley, quer falar?

2787

2788

2789 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não. Normalmente nós  
2790 utilizamos parâmetros químicos, nós não usamos variáveis químicas em  
2791 comandos de regulação não. Pode ser usado em texto acadêmico, agora aqui a  
2792 gente utiliza, eu pelo menos sempre vi parâmetros, independente do valor, eu não  
2793 estou preocupado com a questão do valor e sim naquela (...) daquilo que é  
2794 importante ser levantado parâmetros químicos e microbiológicos. Eu não vejo  
2795 problema e eu manteria sim, até porque a gente não tem hábito, a gente pode  
2796 pesquisa em outras Resoluções de uso de variáveis, a gente usa parâmetros.

2797

2798

2799 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2800 **Ambiental/MMA)** – Bem, a saída é deixar as duas opções se não tem consenso  
2801 agora. E, mas aí na próxima rodada já é deliberação, aí a gente vai ter que  
2802 escolher um, ou outro. Nesse tempo quem quiser fazer uma consulta rápida, uma  
2803 pesquisa aí, mas a gente deixa as duas formas. Eu acho que é só essa a  
2804 diferença entre uma proposta e outra. Não, não, não é só essa diferença não,  
2805 porque o texto debaixo mudou na definição, conjuntos de análises, o de cima cai.  
2806 O de cima taxa. E aí cópia e cola o de baixo mudando parâmetros para variáveis.  
2807 Aí universitários consultem as bases, que na próxima etapa já é deliberação, aí  
2808 uma escolha vai ter que ser feita. A gente está adiando essa decisão, mas uma  
2809 hora a decisão tem que ser tomada. É na próxima etapa. Mas, sem problemas,  
2810 vamos em frente. Doze de aplicação também era uma definição que a ABES tinha  
2811 trazido na última reunião, como não tem emendas, pergunto se podemos acolher  
2812 a proposta. Domênico.

2813

2814

2815 **O SR. DOMÊNICO TREMAROLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Nós  
2816 mudamos na tabela para carga, né. Não é esse parâmetro que foi mudado na  
2817 tabela?

2818

2819

2820 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2821 **Ambiental/MMA)** – Deixa eu ver se foi a doze, ou a taxa. Deixa que eu vou ver  
2822 aqui. Vamos consultar. Vamos só para ter certeza. Passou para carga. Correto.  
2823 Não, assim, mas aqui para manter a aderência. Bem observado, Domênico.  
2824 Então, carga de aplicação. Vamos fazer o registro completo.

2825

2826

2827 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – O Fernando está avaliando aqui se aqui comporta  
2828 doze, ou se vai carga aqui.

2829

2830

2831 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2832 **Ambiental/MMA)** – Então, Fernando. Fala no microfone, por favor, Fernando.

2833

2834

2835 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo) – O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA**  
2836 **(Abisolo)** – Fernando, Abisolo. Eu concordo com a definição. Doze, ou taxa de  
2837 aplicação para mim é a mesma coisa, é uma questão de semântica escolher.

2838

2839

2840 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2841 **Ambiental/MMA)** – Não, mas vamos lá. Na tabela você tem taxa, tinha doze e  
2842 vem uma sugestão, não me lembro se da Abisolo, ou da ABES, que a doze fosse  
2843 carga. Veio de você mesmo? Você que criou a confusão. (*Risos!*).

2844

2845

2846 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Não, não é isso. Eu vou descrever. É  
2847 o seguinte: nesse caso aí nós estamos falando de doze, ou taxa de aplicação.  
2848 Quando eu me referi a carga, é porque da forma como está exposto na Tabela 2  
2849 pressupõe-se que aquela é a quantidade máxima de um determinado elemento  
2850 químico, que se pode aplicar ao solo não importa quantas aplicações foram feitas,  
2851 ou seja, é algo que se acumulou ao longo do tempo.

2852

2853

2854 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2855 **Ambiental/MMA)** – Por isso que está carga máxima acumulada.

2856

2857

2858 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Por isso eu chamo isso de carga  
2859 máxima acumulada, porque na verdade, olha lá vamos pegar o primeiro exemplo,  
2860 Arsênio, a taxa anual máxima é 2 quilos por hectare; a carga é 20 quilos por  
2861 hectares, ou seja, ao longo de X anos dependendo da concentração de Arsênio no  
2862 lodo e da taxa que vai ser aplicado desse lodo, você pode ter uma carga de 20  
2863 quilos, pode levar 20 anos, 30 anos, 5 anos, 100 anos, depende da concentração.  
2864 Então, eu acho que o correto é chamar isso de carga. Agora, lá na definição doze,  
2865 ou taxa, para mim é a mesma coisa. Está se referindo...

2866

2867

2868 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2869 **Ambiental/MMA)** – Então, veja se pode ser doze, ou taxa de aplicação, e  
2870 pergunto se há necessidade de definir carga máxima acumulada, ou se o texto já  
2871 é suficientemente claro, porque veja, olha no texto imediatamente acima da tabela,  
2872 ele fala se a taxa e a doze. Então, se lá em cima a gente põe doze, ou taxa como  
2873 a mesma coisa e no texto a gente trata como coisas diferentes, pode criar uma  
2874 dúvida na interpretação da Norma. Ainda que aqui seja doze acumulada que vai  
2875 virar carga acumulada, não é isso? Então, já vamos deixar isso aqui ajustado,  
2876 então. Carga é carga máxima, ou só carga? Eduardo, aqui no texto é carga  
2877 máxima acumulada? É? Carga máxima. Só para a gente não deixar de arrumar,  
2878 mas vamos voltar para onde a gente está aqui na definição. E aqui, então, como

2879 que ficamos? A gente vai..., lá embaixo a gente vai ajustar. E aqui como é que  
2880 fica? Doze. ABES, que é proponente original da proposta.

2881

2882

2883 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. A definição doze de  
2884 aplicação, aqui a gente está falando da quantidade de lodo que está sendo  
2885 aplicado, não especificamente aquela questão da doze de aplicação de metais.  
2886 Onde estava doze de aplicação de metais, que é como o Fernando explicou que o  
2887 termo correto é carga. Agora, aqui na definição está falando da doze de aplicação  
2888 de lodo, que é quando a gente entrar naquela seção que está calculando  
2889 quantidade de lodo que pode colocar em função...

2890

2891

2892 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2893 **Ambiental/MMA)** – E a frequência do... Tá.

2894

2895

2896 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Isso. Então, existe tanto a definição  
2897 de doze de aplicação, quanto de taxas, duas coisas elas permanecem.

2898

2899

2900 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2901 **Ambiental/MMA)** – Certo. Então, aqui é doze de aplicação mesmo?

2902

2903

2904 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Exato.

2905

2906

2907 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2908 **Ambiental/MMA)** – Certo. Então, pergunto a Câmara, podemos acolher essa  
2909 proposta da ABES? Sim? Andréa.

2910

2911

2912 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – *É biossólido.*

2913

2914

2915 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2916 **Ambiental/MMA)** – Biossólido. Sim. Quantidade de biossólido em massa,  
2917 toneladas de sólidos totais, aplicada por unidade de área, hectare e calculada com  
2918 base nos critérios definidos nessa Resolução. Pode colocar em cor preta. Esgoto  
2919 sanitário já estava. Proposta ABES, esgoto sanitário. Então, tinha uma proposta  
2920 anterior, tinha uma proposta ABES que agora traz uma outra. Denominação  
2921 genérica para despejos líquidos residências, comerciais, águas de infiltração na  
2922 rede coletora, os quais podem conter parcela de efluentes industriais e efluentes  
2923 não domésticos. Antes só para ter uma base de comparação, estava despejo  
2924 líquido constituído de esgotos predominantemente domésticos, água de infiltração

2925 e contribuição pluvial parasitaria. Em discussão. Deixa eu ver se tem alguma outra  
2926 emenda dessa. Não. Só tem essa proposta da ABES. Pergunto aos membros se  
2927 acolhem? João.

2928

2929

2930 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – A gente está  
2931 criando uma definição específica do que é esgoto sanitário. E a gente já fala que é  
2932 uma denominação genérica.

2933

2934

2935 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2936 **Ambiental/MMA)** – Parece que conflita um pouco. Esse genérico me incomodou  
2937 desde o início. Se fosse direto despejos líquidos como estava antes, despejos  
2938 líquidos residenciais, comerciais, águas de infiltração, os quais podem conter...  
2939 Andréa.

2940

2941

2942 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Essa parte final os  
2943 quais podem conter parcelas de efluentes industriais, é necessário colocar isso aí?  
2944 Entendeu? Ah sim.

2945

2946

2947 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2948 **Ambiental/MMA)** – Então, esclarecimentos feitos. Pergunto se retirando a  
2949 expressão denominação genérica, né, começando com despejos líquidos  
2950 residenciais, comerciais e, aqui eu acho que tem um “e” e águas de infiltração na  
2951 rede. A gente pode aproveitar um pouco da estrutura de antes. Despejos líquidos  
2952 constituídos de, certo? Apaga isso daí. Despejos líquidos constituídos de...,  
2953 constituído não, constituídos de efluentes residenciais, comerciais e águas de  
2954 infiltração na rede coletora, os quais podem conter parcelas de efluentes  
2955 industriais e efluentes não domésticos. Então, o despejo ali continua. Eduardo.

2956

2957

2958 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Esse  
2959 doméstico aí é entendido com o quê? Pluvial entra onde? Porque tem  
2960 contribuição, às vezes.

2961

2962

2963 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2964 **Ambiental/MMA)** – Infiltração.

2965

2966

2967 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Só de  
2968 infiltração?

2969

2970

2971 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2972 **Ambiental/MMA)** – Bem, pergunto a Câmara se a gente pode acolher essa  
2973 proposta da ABES. Ok? Então, tira esse taxado.

2974 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley, CNI. A dúvida é  
2975 exatamente o seguinte: os quais podem conter parcela são águas de infiltração,  
2976 ou são os despejos líquidos? Essa é a dúvida que eu tenho.

2977

2978

2979 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2980 **Ambiental/MMA)** – Se for águas é “as quais”.

2981

2982

2983 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Pois é, ok.

2984

2985

2986 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
2987 **Ambiental/MMA)** – Qual é a..., a proposta da ABES foi em que sentido, Miki? É  
2988 que tudo isso pode conter... Bem, o residencial, o comercial não. Eu acho que a  
2989 intenção aí, eu entendo, foi prever que pode haver nas águas de infiltração na  
2990 rede coletora alguma contribuição de uma parcela de efluente industrial, ou não  
2991 doméstico eventualmente não tratado. Não é isso? Então, a gente resolveria a  
2992 questão trocando para “as quais”, que aí não ficaria dúvida, já que a concordância  
2993 se fosse com todos deveria ser os quais. Resolveu? Isso. Podemos acolher essa  
2994 proposta? Ok.

2995

2996

2997 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – André, Wanderley da CNI. Eu  
2998 só gostaria de lembrar que se nós trouxemos aqui algo importante como carga  
2999 máxima, se o texto não definir dentro do texto o que é essa carga máxima, eu sou  
3000 de opinião que a gente tem que colocar nas definições.

3001

3002

3003 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3004 **Ambiental/MMA)** – Foi uma pergunta que eu tinha feito a pouco na questão doze  
3005 e tal, se deveria definir na carta.

3006

3007

3008 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – A minha opinião, eu vou  
3009 colocar aqui para os meus colegas de Conselho. Eu acho que precisaria,  
3010 Fernando, se no texto, nas propostas que estão sendo colocadas, ela não definiu  
3011 o que é essa carga máxima, a gente tem que colocar aqui. Está bom? Era só essa  
3012 a recomendação. Aí como o presidente sempre fala: dever de casa para amanhã.

3013

3014

3015 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3016 **Ambiental/MMA)** – Não, para amanhã não. Para daqui à 1 hora, enquanto a

3017 gente avança no texto. O Fernando vai consultar a base e fazer uma proposta. 1  
3018 hora é tempo mais do que suficiente. Wanderley ainda tentou dar uma amenizada,  
3019 mas é uma definição de duas linhas. O Fernando faz isso em 5 minutos, para a  
3020 gente poder avançar aqui. Estabilização há uma proposta. Então, aqui está  
3021 aprovado né, podemos colocar na cor preta, sem prejuízo de ter uma proposta  
3022 para definição de carga máxima, conforme apontado pelo Wanderley. O Eduardo  
3023 já está ali escrevendo, já estou vendo daqui. Taxa o de cima. Ok. E aí temos uma  
3024 proposta de supressão da ABES para a definição de estabilização. Em discussão.  
3025 ABES quer defender a supressão?

3026

3027

3028 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. A gente suprimiu a  
3029 definição de estabilização, porque o conceito correto é redução da atratividade de  
3030 vetores, que não necessariamente ele é similar a estabilização. Por que a gente  
3031 usou isso? Porque dependente do processo cada processo vai ter o seu critério  
3032 para atendimento de que reduziu a atratividade a vetores. Para um processo é  
3033 baseado em estabilização, para outros processos é baseado em outros  
3034 parâmetros, por isso que a gente suprimiu.

3035

3036

3037 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3038 **Ambiental/MMA)** – Todos ficaram esclarecidos? Então, pergunto se a proposta da  
3039 ABES pode ser acolhida de supressão. Não vejo objeções. Então, suprimir. Aí  
3040 coloca a proposta CT1. Avançando. Não vejo emendas para o 11. 12, é só  
3041 acrescentar uma sigla, fração de mineralização FN. Deixa eu só ver um negócio  
3042 aqui. Fração do nitrogênio total. Aqui é no lodo mesmo, por meio do processo de  
3043 mineralização. Ok? Podemos acolher essa definição da fração de mineralização  
3044 do Nitrogênio do lodo de esgoto. Bom, então, pode pintar. Licenciamento  
3045 ambiental, a CNI fez uma proposta de supressão considerando que há definições  
3046 legais e ainda por cima está em discussão a Lei Geral do Licenciamento, que  
3047 pode trazer alterações na sua definição e cravar uma definição aqui, além de ser  
3048 infralegal, poderia gerar dúvidas na aplicação. Então, pergunto se podemos  
3049 acolher a proposta da CNI? Ok. Então, suprimido o inciso XIV. E virou proposta  
3050 CT1. O lodo de esgoto sanitário, tinha uma proposta ABES 1, tem uma proposta  
3051 ABES 2 de supressão, embaixo tem uma outra supressão e uma proposta ABES  
3052 3. ABES, é a última que vocês estão..., essa última aqui que vocês estão  
3053 defendendo. Lodo de esgoto, resíduo sólido gerado no processo de tratamento do  
3054 esgoto sanitário, seja por processos de decantação primário, por processo  
3055 biológico, ou químico, não incluindo resíduos sólidos removidos de  
3056 desarenadores, de gradeamento e peneiramento e material lipídico proveniente de  
3057 caixas de gordura. Comentários: pergunto se precisa desse “seja” aqui, né?  
3058 Resíduo sólido gerado no processo de tratamento de esgoto sanitário, por  
3059 processos de decantação primária, biológico ou químico. Só para ficar mais  
3060 enxuta a redação. Pode ser? Pode. Por processos de decantação primária,  
3061 biológico ou químico, porque é tudo processo, não é isso? Não incluindo resíduos  
3062 sólidos removidos de desarenadores, de gradeamento e peneiramento. E

3063 pergunto agora a ABES, porque mais cedo vocês haviam colocado uma questão  
3064 referente ao material lipídico de deixar para que a caracterização e a classificação  
3065 é que guiassem a utilização, ou não, já que diferente do conteúdo do gradeamento  
3066 e peneiramento, aqui é um material biodegradável. Se a posição da ABES for  
3067 esta, eu pergunto se essa proposta daqui não faria sentido não ter essa expressão  
3068 final para manter coerência com a outra.

3069

3070

3071 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. A gente entende que  
3072 pode ser removida.

3073

3074

3075 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3076 **Ambiental/MMA)** – Ok. Então, removido. E eu pergunto se... Eduardo.

3077

3078

3079 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Eduardo  
3080 Topázio aqui do Governo da Bahia. A minha dúvida é o seguinte, há necessidade  
3081 também de incluir o “complementares” no incluindo resíduos sólidos, resíduos  
3082 sólidos duas vezes removidos desarenadores, gradeamento e peneiramento. Já  
3083 que está dito ali que é gerado de processo de tratamento de esgoto sanitário por  
3084 processo de decantação primária, biológica e química, e nada disso está nesse  
3085 meio aí.

3086

3087

3088 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3089 **Ambiental/MMA)** – ABES.

3090

3091

3092 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – Ainda que seja  
3093 coerente, consistente a formulação, o nosso entendimento é de que não atrapalha  
3094 deixar mais bem detalhado.

3095

3096

3097 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3098 **Ambiental/MMA)** – Seria o receio de vir muito contaminado comprometer a  
3099 qualidade da aplicação. Então, seria mais uma questão mais educativa para a  
3100 pessoa prestar atenção que ela não pode misturar esses conteúdos, se não ela  
3101 está descaracterizando a própria definição do lodo. É isso? Miki.

3102

3103

3104 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. É que também esse  
3105 tipo de material, ele não traz nenhum benefício para a agricultura né? O que traz  
3106 benefício é a matéria orgânica, areia, resíduo gradeado. Isso não é uso. Então, é  
3107 nesse sentido de forçar essa segregação aqui.

3108

3109

3110 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3111 **Ambiental/MMA) –** Certo. Eduardo, esclareceu?

3112

3113

3114 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia) –**  
3115 **Esclareceu, mas é porque aí é a definição, mas tudo bem, mas esclareceu.**

3116

3117

3118 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3119 **Ambiental/MMA) –** Ok. Obrigado. Andréa.

3120

3121 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto) –** É só para avisar que o  
3122 **Fernando já tem a proposta aqui.**

3123

3124

3125 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3126 **Ambiental/MMA) –** Viu menos de 1 hora, gastou 5 minutos. Imagina se eu tivesse  
3127 **dado o prazo até amanhã que desperdício de tempo a gente não teria concedido.**  
3128 **Eduardo. Bem, eu não sei se aqui está em ordem alfabética, depois eu peço ao**  
3129 **DConama, a gente coloca em ordem alfabética. Eu vou colocar na sequência da**  
3130 **doze só para a gente ter um paralelo aqui já que eles estão próximos né. Vamos**  
3131 **lá. Eduardo da Abisolo.**

3132

3133

3134 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo) –** Olha a sugestão é a seguinte, carga  
3135 **máxima acumulada, quantidade máxima de substâncias potencialmente tóxicas,**  
3136 **entre vírgulas, em quilos por hectare, acumulada ao longo de várias aplicações de**  
3137 **biossólidos em solo que determina o impedimento de novas aplicações.**

3138

3139

3140 **A SR<sup>a</sup>. NÃO IDENTIFICADA –** Só um minutinho. Você pode repetir para a gente  
3141 **escrever ali. Quantidade máxima.**

3142

3143

3144 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo) –** Quantidade máxima de substâncias  
3145 **potencialmente tóxicas. Bom, beleza, aí a gente corrige isso. Coloca o termo**  
3146 **adotado. Vírgula, em quilos por hectare, barra hectare, vírgula, acumulado ao**  
3147 **longo de várias aplicações de biossólidos, ao longo de várias aplicações de**  
3148 **biossólidos no solo, que determina o impedimento de novas aplicações. Eu**  
3149 **considero que o principal está aí. Agora, é um jogo de palavras né. Procurar a**  
3150 **forma mais compreensiva.**

3151

3152

3153 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3154 **Ambiental/MMA) –** Muito obrigado pela contribuição. Eu peço ali só para ajustar,

3155 como a gente já tinha acordado de tirar o potencialmente tóxicas, porque a gente  
3156 já discutiu isso, deixar só quantidade máxima de substâncias químicas em quilo  
3157 por hectare acumulada, porque é quantidade, acumulada ao longo de várias  
3158 aplicações de biossólidos no solo, que determina o impedimento de novas  
3159 aplicações. Tem uma coisa que a gente podia padronizar, é uma besteira, mas às  
3160 vezes está no solo, às vezes em solos, eu acho que a gente podia escolher um e  
3161 ficar. Em solos? No plural? Em solos. Que é como está na ementa, inclusive. Ok.  
3162 Consulto a Câmara se podemos acolher essa sugestão, (...) preparada pelo  
3163 Eduardo e tempestivamente. Ok? Então, obrigado, Eduardo. Fernando. São  
3164 muitos nomes. CT1. Obrigado, Fernando. Seguindo. Vamos voltar, já tínhamos  
3165 passado por aí avançando. Pode avançar.

3166  
3167

3168 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – André, só uma observação. Essa definição  
3169 que o Fernando fez, eu só tenho medo do “várias”, que “várias” e “quais” né? Eu  
3170 entendo que assim, ao longo de todas as amplificações feitas.

3171  
3172

3173 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3174 **Ambiental/MMA)** – De todas, para o resto da vida?

3175  
3176

3177 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Sim. Esse é o conceito.

3178  
3179

3180 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3181 **Ambiental/MMA)** – É isso mesmo? De todas as aplicações de biossólido de solo,  
3182 para depois não tem um tempo de degravação que você pode voltar a aplicar?

3183  
3184

3185 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Não, em tese não. Essas  
3186 substâncias são consideradas acumulativas.

3187  
3188

3189 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3190 **Ambiental/MMA)** – Porque aqui a gente está falando substâncias químicas. Está.  
3191 Ok. Bem, todos estão de acordo com essa proposta? Podemos acolher?  
3192 Seguindo, então, ali. Calma, calma, volta, foi demais. Volta. Não, sobe. Tem coisa  
3193 ainda em azul ali. Então, deixa eu só conferir aqui. Supressão lodo. É isso mesmo.  
3194 A gente parou aqui. Lodo de esgoto, ah tá, esse aqui foi o ponto que teve o  
3195 esclarecimento. Concordamos em ser proposta CT1 e com isso taxa o de cima.  
3196 Avançando. O biossólido coloca ali um acento. Lodo de esgoto sanitário que  
3197 atende aos critérios microbiológicos e químicos, estabelecidos nesta Resolução,  
3198 estando dessa forma apto a ser aplicado ao solo. Vamos padronizar para “em  
3199 solos”. Pergunto se podemos acolher como proposta da Câmara. Andréa? Sim?  
3200 Ok. Uma dúvida assim, ele é o lodo do esgoto que atende, ou é o produto de

3201 transformação do lodo que atende? Já que lá em cima a gente definiu alguma  
3202 coisa relacionada a processo, produto. Volta um pouco na definição onde a gente  
3203 falou de processo. Pode deixar que eu localize aqui. Andréa.

3204

3205

3206 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Andréa, Novo Encanto.  
3207 Na verdade, ele é o lodo de esgoto proveniente do processo, o bio sólido ele é  
3208 proveniente de um processo.

3209

3210

3211 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3212 **Ambiental/MMA)** – Isso. A gente tinha colocado aqui o seguinte: tinha  
3213 beneficiamento do lodo. Conjunto de processo de tratamento, ou beneficiamento  
3214 do lodo de esgoto sanitário, que visa a sua transformação em bio sólido. É porque  
3215 como aqui a gente está tratando o bio sólido como algo transformado a partir do  
3216 lodo, definir bio sólido como sendo lodo me pareceu um pouco estranho. Mas,  
3217 talvez a gente pudesse definir bio sólido como produto da transformação no  
3218 conjunto de processos de tratamento, ou beneficiamento do lodo de esgoto  
3219 sanitário. Pode ser isso?

3220

3221

3222 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – É porque o Fernando  
3223 tem uma definição já pronta aqui.

3224

3225

3226 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – É uma sugestão. Eu vou ler, se for  
3227 pertinente, a gente pode colocar para discussão aí. Bio sólidos.

3228

3229

3230 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3231 **Ambiental/MMA)** – Deixa eu só localizar aqui. Diga, pode falar.

3232

3233

3234 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Bio sólidos. Refere-se  
3235 exclusivamente ao lodo de esgoto sanitário, ao lodo de esgoto sanitário  
3236 devidamente tratado, ou condicionado, que apresente potencial benéfico quando  
3237 aplicado em áreas agrícolas, ou florestais com características químicas e  
3238 sanitárias, que atendam a Resolução, a presente Resolução.

3239

3240

3241 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3242 **Ambiental/MMA)** – Eu tenho algumas considerações a fazer. A gente não está  
3243 entrando em aspectos sanitários. Isso é um ponto já Agência Reguladora  
3244 Específica, que é a ANVISA, delimitar em área agrícola e florestal. Eu posso  
3245 eventualmente ter uma área degradada que não seja uma área florestal e para  
3246 mim restringe algo que a gente não ganha.

3247

3248

3249 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Aqui sanitário que nesse caso se  
3250 refere aos patógenos. Se refere a densidade patogena.

3251

3252

3253 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3254 **Ambiental/MMA)** – Sim, mas eu digo quando se fala assim, atende aos critérios  
3255 sanitários, enfim, o meu receio é como o CONAMA, a competência é regular o  
3256 ambiental, eu evito sair da nossa alçada para evitar questionamentos que a gente  
3257 invadiu searas de atendimento a questões de outros órgãos. Mas, a questão  
3258 principal para mim é: eu acho que não vale a pena delimitar em área agrícola e  
3259 florestal, que a gente pode ter áreas outras degradadas que a gente possa fazer  
3260 aplicação. Pergunto se há outra proposta como um produto do beneficiamento do  
3261 lodo e tal, deixando um pouco mais abrangente, Fernando, não é melhor nesse  
3262 caso. Pode ser? Então, vou trazer lá do beneficiamento uma parte que a gente  
3263 pode construir aqui. Então, vamos colar aqui embaixo e a gente aproveita uma  
3264 parte, ele seria o produto do beneficiamento do lodo de esgoto sanitário, vamos  
3265 escrever e vamos vendo como é que fica. Produto, produto do beneficiamento do  
3266 lodo, aí já pode aproveitar aí. Do lodo de esgoto sanitário que atende aos critérios  
3267 microbiológicos e químicos estabelecidos nesta Resolução. Já resolveu? Então,  
3268 vamos lá. Produto do tratamento, ou beneficiamento, ou do tratamento só. Produto  
3269 do tratamento do lodo de esgoto sanitário que atende aos critérios microbiológicos  
3270 e químicos estabelecidos nesta Resolução, estando dessa forma apto para ser  
3271 aplicado em solos. Atendeu? Podemos adotar essa definição? Ok. Então, pode  
3272 transformar em proposta da Câmara. Esse aí é aceitar. Muito bem. Lote de lodo  
3273 de esgoto. Já vimos lá em cima que é lote de lodo mesmo, não lote de bio sólido.  
3274 É isso? Então, quantidade de lodo de esgoto produzido e beneficiado em unidades  
3275 de gerenciamento de lodo, intervalo de tempo determinado sob condições  
3276 padronizadas, cuja característica principal é a homogeneidade caracterizado  
3277 posteriormente a fase de encerramento do lote, por meio de análise representativo  
3278 em relação ao volume acumulado. Não há proposta de emenda. Pergunto se  
3279 podemos acolher essa definição. ABES.

3280

3281

3282 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki, da ABES. Eu não sei se aí já  
3283 poderia ser lote de bio sólido, né.

3284

3285

3286 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3287 **Ambiental/MMA)** – Exatamente a dúvida que eu coloquei. Lá no outro a gente  
3288 colocou lote de lodo de esgoto e aí vocês justificaram que tinha que ser lote do  
3289 lodo, porque estava na etapa intermediária do processo.

3290

3291

3292 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Só que aqui eu já beneficieei né?

3293  
3294  
3295  
3296  
3297  
3298  
3299  
3300  
3301  
3302  
3303  
3304  
3305  
3306  
3307  
3308  
3309  
3310  
3311  
3312  
3313  
3314  
3315  
3316  
3317  
3318  
3319  
3320  
3321  
3322  
3323  
3324  
3325  
3326  
3327  
3328  
3329  
3330  
3331  
3332  
3333  
3334  
3335  
3336  
3337

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – Produzido e beneficiado. Então, aqui é lote de biossólido? É isso? Na definição e no nome.

**O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Eu acho que poderia ser assim: lote de biossólido e aqui poderia continuar quantidade de lodo que foi produzido e beneficiado.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – Então, podemos acolher essa proposta? Ok. Então, coloca aí como proposta CT1. Joaquim.

**O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre)** – Joaquim, Porto Alegre. Como nós tratamos ali no conceito de beneficiado e tratado, eu acho que ali na definição do lote também deveria constar beneficiado e tratado.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – Certo. Ao invés de produzido, lote de esgoto. Quantidade de lodo de esgoto beneficiado e tratado?

**O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre)** – Sim.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – Há consenso? Pode ser? Beneficiado e tratado. E aí tira o produzido, porque se está sendo beneficiado e tratado, por suposto está sendo produzido. Tira o “e”. Beneficiado e tratado. Ok. Monitoramento de lodo de esgoto, tinha uma proposta ABES 1 e agora proposta ABES 2, que recai sobre a mesma questão das variáveis, ou parâmetros. Por hora, a menos que vocês já tenham amadurecida a questão, eu vou manter as duas propostas e a gente... Então, pode suprimir a de cima, né, já que tem uma proposta nova no mesmo proponente embaixo e embaixo a gente replica uma com variáveis, outra com parâmetro, não é isso? E decidimos na próxima etapa. Então, cópia e cola, deixa uma com variáveis, outras com parâmetros. Já ajusta só a concordância ali, as questões de taxado. Andréa.

3338 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Andrea, Novo Encanto.  
3339 Essa parte que fala manipulador vai ser excluída? Porque aqui seria bioestável,  
3340 né.

3341

3342

3343 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3344 **Ambiental/MMA)** – Vamos voltar e fazer o ajuste aqui. O que está em preto e não  
3345 tem emenda. Não, isso aqui taxou, por quê? Não, não, não. Esse aqui é preto, é  
3346 para ficar. Tinha uma definição que não tem emenda e nem proposta de  
3347 supressão, que era caracterizar o manipulador. Pessoa física ou jurídica que se  
3348 dedique..., que se dedique. Que se dedica né. Que se dedica a atividade de  
3349 aplicação, manipulação, ou armazenagem de lodo de esgoto sanitário. Lodo  
3350 sanitário, ou bioestável, ou os 2? Bioestável. Que se dedica... Melhor ser que  
3351 realiza a atividade né, que se dedica, que realiza a atividade. Cópia e cola  
3352 embaixo. Pessoa física, ou jurídica que realiza...

3353

3354

3355 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre)** –  
3356 Joaquim, Porto Alegre. O conceito de manipulador pressupõe que ele está  
3357 fazendo uma ação. Então, a aplicação e manipulação estaria de acordo. Agora,  
3358 aquela conceituação de armazenamento com manipulador que fica um pouco...

3359

3360

3361 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3362 **Ambiental/MMA)** – Não, mas dar para entender, porque como é pessoa física, ou  
3363 jurídica, a empresa pode ter o armazenamento. Faz parte? Não, no caso da  
3364 pessoa jurídica um dos departamentos é o armazém, o depósito. Nesse caso se  
3365 aplicaria. Esclarecido? Podemos adotar. Obrigado. Então, taxa a de cima. E ali  
3366 embaixo é bioestável, né, de bioestável. Certo, ABES? Andréa. De bioestável.  
3367 Próximo. O monitoramento, aí a questão do variável parâmetro, fica para  
3368 deliberação. Aqui eram propostas antigas estabelecidas pela ABES, né, fornecidas  
3369 pela ABES, não tem emendas. Deixa eu ver se não está aqui embaixo. Então,  
3370 pergunto se a gente pode acolher. Definição de parâmetros, de patógenos, do  
3371 plano de gerenciamento da unidade de lodo. Vamos só ver essa questão de  
3372 bioestável, ou não, para já arrumar de uma vez. Aqui é lodo mesmo. Tem uma  
3373 observação aqui importante. A gente está adotando definição para parâmetro e  
3374 não para variável. Parâmetros de..., mas aqui são parâmetros de controle  
3375 operacional, não são os mesmos né, porque lá é para caracterização e  
3376 classificação, e aqui são parâmetros de controle operacional. Aqui é tempo e  
3377 temperatura via de regra. Pergunto aqui na questão da rastreabilidade se aqui é  
3378 qualidade do lodo de esgoto, sanitário, ou se aqui já é o bioestável. É o bioestável,  
3379 né? Recuperação de área degradada. Eu tive a impressão de já ter lido isso daqui.  
3380 Não, tinha área degradada. O outro é recuperação de área degradada. Ok.  
3381 Podemos acolher, então, essas propostas. Não tem nenhuma alternativa  
3382 colocada. Ok? Então. Andréa.

3383

3384

3385 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Só voltar. Você volta na  
3386 23, por favor, aí só para eu ver se mudou, que aí é bioossólido no final.

3387

3388

3389 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3390 **Ambiental/MMA)** – 23. Não, vamos achar. Fala o...

3391

3392

3393 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Não, desculpa. Não é  
3394 23 não, é rastreabilidade e possibilidade.

3395

3396

3397 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3398 **Ambiental/MMA)** – Está aqui. Bioossólido, a gente trocou agora.

3399

3400

3401 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Ah tá. Beleza.

3402

3403

3404 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3405 **Ambiental/MMA)** – Por isso que a gente estava passando o pente fino. Aqui taxa  
3406 de aplicação, lembrando que a gente já definiu doze de aplicação e carga máxima  
3407 lá em cima. E a definição me parece estar idêntica a que a gente usou para doze.  
3408 Eu vou copiar e colar lá em cima para a gente comparar. Taxa, doze. Dar um  
3409 Enter e cola aí. É a mesma coisa. Está levemente diferente, mas uma quantidade  
3410 de lodo de esgoto que seria bioossólido em massa, toneladas, ali está dizendo de  
3411 sólidos totais, aplicada por unidade de área hectare e aí está calculada com base  
3412 nos critérios dessa Resolução, mas isso aí é implícito né, por unidade de tempo  
3413 em anos. Pergunto se precisa manter a definição de taxa já que foi colocado que  
3414 taxa e doze, mas aí tem aquela questão de uma coisa é a doze de aplicação do  
3415 bioossólido, e a outra é a taxa de aplicação, mas aqui também é do bioossólido.  
3416 Andréa.

3417

3418

3419 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Eu gostaria de  
3420 considerar o seguinte: para mim pode entender que a doze, assim que eu estou  
3421 entendendo, que a doze é o que você aplicou ali de fato, e a taxa é aquilo que  
3422 você pode chegar a aplicar. Então, são duas coisas diferentes.

3423

3424

3425 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3426 **Ambiental/MMA)** – Uma unidade de tempo?

3427

3428

3429 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Exatamente.

3430  
3431  
3432  
3433  
3434  
3435  
3436  
3437  
3438  
3439  
3440  
3441  
3442  
3443  
3444  
3445  
3446  
3447  
3448  
3449  
3450  
3451  
3452  
3453  
3454  
3455  
3456  
3457  
3458  
3459  
3460  
3461  
3462  
3463  
3464  
3465  
3466  
3467  
3468  
3469  
3470  
3471  
3472  
3473  
3474

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – Então, mantemos as duas definições. Lá na tabela está como taxa, né. ABES.

**O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. A minha sugestão é que colocasse taxa de aplicação anual, que é o que a gente tem estabelecido. Então, na unidade de tempo, colocaria no período de 1 ano.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – Todos de acordo? Isso. Vamos colocar isso na que está lá embaixo. Isso aqui pode só tirar. Então, taxa de aplicação, cópia e cola embaixo só para manter o registro, depois a gente limpa. Proposta CT1. Taxa de aplicação anual e depois de hectare no período de 1 ano. Vamos ajustar o biossólido também. De um numeral, não, aí põe o numeral para 1. Sai, lodo de esgoto vira biossólido. Veja se está coerente. Taxa de aplicação anual: quantidade de biossólido, em massa (toneladas), precisa colocar toneladas de sólidos totais, ou não? Ou já está implícito em outras definições do que é o biossólido? Aplicada por unidade de área (hectare) no período de 1 ano. Podemos trabalhar com essa definição? Ok? Eduardo.

**O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Eduardo do Governo da Bahia. Eu concordo com o Fernando, acho que está repetitivo esse negócio da unidade de tempo aí. Em cima não está excedente, é desnecessário. Se chega duas definições taxa de aplicação e taxa de aplicação anual. Então, a taxa de aplicação, que é uma definição.

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – Não, não, não. A proposta é trabalhar com a de baixo e suprimir a de cima.

**O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Ah tá. Entendi. Então, não vai manter a de cima?

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – Não, não. Eu só perguntei se a gente pode acolher, que aí se a resposta for sim, a gente vai derrubar a de cima. Podemos, então, suprimir a de cima e trabalhar com a de baixo? Ok. ABES.

3475 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. Fernando, será que a  
3476 gente tem que colocar base seca aqui?

3477

3478

3479 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

3480

3481

3482 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3483 **Ambiental/MMA)** – Quantidade de biossólido em massa, toneladas de sólidos  
3484 totais em base seca, é isso? Toneladas de sólidos totais? Ou não, em massa de  
3485 sólidos totais, entre parênteses, toneladas, não? Porque a tonelada é a unidade,  
3486 não o parâmetro. Deixa tonelada. Massa de sólidos totais em toneladas. Podemos  
3487 trabalhar com essa definição? A rigor seria tonelada, né, porque a unidade não vai  
3488 para o plural. Muito bem. Tonelada aplicada por área no período de 1 ano. Ok?  
3489 Muito bem. 28, só acrescentou transportador. Esse transportador ele faz a  
3490 movimentação do biossólido já, mas aí ele fala da ETE a UGL. Então, ainda é o  
3491 lodo. Não? Transportador. Então, é melhor tirar o de lodo de esgoto da definição e  
3492 trabalhar com as duas possibilidades na definição, tirar do nome e trabalhar na  
3493 definição. É isso? Cópia e cola embaixo. Leva o inciso. Pessoa física, ou jurídica,  
3494 esse que se dedique está muito estranho, né, que realiza a movimentação, que  
3495 realiza a movimentação de lodo de esgoto, ou biossólido da ETE a UGL, e desta  
3496 as áreas de aplicação, mediante veículo apropriado, ou tubulação de transporte,  
3497 né. Como é pessoa jurídica pode ser a tubulação pertencente à empresa.  
3498 Podemos trabalhar com essa definição? Ok. O de cima pode colocar em preto.  
3499 Isso. Embaixo tinha uma definição para uso em solos, aplicação controlada de  
3500 biossólido. Em solos, visando o aproveitamento da sua capacidade como  
3501 condicionador de solo e fornecedor de nutrientes para o desenvolvimento vegetal,  
3502 evitando riscos à saúde e ao ambiente. Está estranho esse final, né? Porque risco  
3503 é uma combinação de probabilidade com impacto, a gente está chamando  
3504 variáveis que a intenção era definir o que é o uso em solo. Pergunto se essa parte  
3505 final, considerando que todos os controles necessários estão assegurados por  
3506 meio de outros dispositivos, se pode sair daí, porque aí está se tratando só do uso  
3507 em solo. Ok? Então, o uso em solos, aplicação controlada de biossólido em solos,  
3508 visando o aproveitamento da sua capacidade como condicionador de solo e  
3509 fornecedor de nutrientes para o desenvolvimento vegetal. Ok? ABES.

3510

3511

3512 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. Eu não sei se há  
3513 necessidade dessa vírgula em solos.

3514 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3515 **Ambiental/MMA)** – Pode tirar. É só a primeira né? Tira. Isso. Ok? Aplicação  
3516 controlada de biossólido, visando... Ok. Podemos trabalhar com essa definição?  
3517 Então, suprimido o de cima. Aceita o de baixo. Unidade de Gerenciamento de  
3518 Lodo, unidade localizada, ou não. Aí, João, você que gosta de uma coisa, ou não.  
3519 Localizada, ou não, em uma Estação de Tratamento de Esgoto, ETE, na qual se  
3520 realiza o gerenciamento de lodo gerado por uma, ou mais ETES, visando o uso em

3521 solos, com base nos critérios definidos nesta Resolução. ABES, quer defender “ou  
3522 localizado, ou não”? Isso é importante para vocês? Não? Alguém defende?

3523

3524

3525 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Eu estou querendo só  
3526 considerar o seguinte, que quando fala assim não é visando o uso do lodo, talvez  
3527 visando a transformação em biossólido. Talvez não sei se é redundante.

3528

3529

3530 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3531 **Ambiental/MMA)** – Entendi o seu ponto. Onde se realiza o gerenciamento para a  
3532 transformação do lodo em biossólido. Alguma coisa assim? Eduardo.

3533

3534

3535 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** –  
3536 Exatamente. A dúvida é justamente é visando o uso em solo, eu posso, por  
3537 exemplo, ter uma Unidade de Gerenciamento de Lodo, e que eventualmente eu  
3538 vou dar um outro destino que não seja uso em solo, sei lá, são casos que é...

3539

3540

3541 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3542 **Ambiental/MMA)** – Por não ser economicamente viável.

3543

3544

3545 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Não ser  
3546 viável.

3547

3548

3549 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3550 **Ambiental/MMA)** – Certo. Então, veja se pode ser então: na qual se realiza o  
3551 gerenciamento... Unidade localizada, ou não, em uma ETE, mas e aí? A própria  
3552 definição está perdendo o objeto e essa unidade é muito citada ao longo da  
3553 Resolução. Onde se realiza o gerenciamento do lodo gerado e eventual  
3554 transformação em biossólido? Eduardo. Fernando. Cisme que você é Eduardo.

3555

3556

3557 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – A UGL, na verdade, é onde se  
3558 transforma lodo em biossólido.

3559

3560

3561 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3562 **Ambiental/MMA)** – Se for só o acúmulo é outra coisa.

3563

3564

3565 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – É outra coisa, ou ela pode se  
3566 prestar a esse papel também. Mas, ou ela é instalada dentro de uma ETE, ou

3567 pode ser uma planta isolada onde se leva o lodo para ser transformado em  
3568 biossólido.

3569

3570

3571 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3572 **Ambiental/MMA)** – Com a sua explicação me lembra uma outra coisa importante.  
3573 Esse artigo a gente está fazendo as definições para uso nesta Resolução, e está  
3574 Resolução fala em biossólido no lodo. Então, com isso podemos colocar unidade,  
3575 na qual se realiza o gerenciamento para transformação do lodo gerado por uma ou  
3576 mais ETEs em biossólido, visando o uso em solos, com base nos critérios  
3577 definidos nesta Resolução, ou... Atendeu? Então, unidade, tira esse localizado, ou  
3578 não. João.

3579

3580

3581 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Eu não aguento.

3582

3583

3584 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3585 **Ambiental/MMA)** – Fala.

3586

3587

3588 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – É exatamente  
3589 unidade, ponto.

3590

3591

3592 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3593 **Ambiental/MMA)** – Eu percebi. Unidade. Aí faz o seguinte: recorta essa Estação  
3594 de Tratamento de Esgoto, eu não lembro se a gente definiu ETE, mas recorta para  
3595 a gente colocar ali em baixo. Isso. Unidade, tira essa vírgula, na qual se realiza o  
3596 gerenciamento para transformação de lodo gerado por uma, ou mais, aí agora  
3597 coloca aquele por extenso. Isso. Pode apagar o que está a direita. Visando o seu  
3598 uso em solo. Vamos ver se ficou bom. Unidade, na qual se realiza o  
3599 gerenciamento para transformação do lodo gerado por uma ou mais, em um, não,  
3600 por uma, ou mais estações de tratamento de esgoto, visando o seu uso em solo,  
3601 com base nos critérios definidos nesta Resolução. ABES.

3602

3603

3604 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – André, se me permite. Marcelo Miki. A gente  
3605 tem que colocar a transformação do lodo em biossólidos? Transformação desse  
3606 lodo de uma, ou mais em biossólidos.

3607

3608

3609 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3610 **Ambiental/MMA)** – Ah em biossólidos. Claro. Ficou faltando. Para transformação  
3611 de lodo gerado por uma, ou mais estações de tratamento, ETE, em biossólido.  
3612 João.

3613

3614

3615 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos,  
3616 CNA. Precisa colocar por uma, ou mais, estações de tratamento de esgoto?  
3617 Precisa?

3618

3619

3620 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. Sim, porque não  
3621 necessariamente, quer dizer, uma estação, você pode ter uma estação central em  
3622 que você tem satélites de outras estações que encaminham por uma estação  
3623 central que vai fazer todo o processo de beneficiamento e transformação. Então,  
3624 esse é um conceito que abrange não necessariamente uma ETE vai dispor  
3625 diretamente naquele (...), ele pode mandar para uma outra ETE para que essa  
3626 outra ETE processe e faça esse processo de transformação.

3627

3628

3629 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Sim, mas eu não  
3630 vejo como forma de definição de uma UGL dizer que o lodo vem transformação de  
3631 um lodo gerado por uma estação de tratamento. Eu acho que unidade na qual se  
3632 realiza o gerenciamento para transformação do lodo em biossólidos, visando o uso  
3633 em solos, com base nos critérios definidos nesta Resolução. O pensamento que  
3634 eu tenho é só você limpar, deixar a Resolução mais limpa.

3635

3636

3637 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3638 **Ambiental/MMA)** – Se ele disser uma, ou duas, ou três, tanto faz. É verdade. E aí  
3639 tem uma questão, Marcelo, que é a seguinte: quanto mais simples as definições,  
3640 melhor; a aplicação se torna mais fácil. A menos que tenha, eu acho que é uma  
3641 coisa traumática aí de vocês, que em algum momento vocês tentaram fazer um  
3642 biossólido com mais de uma estação e deu algum problema.

3643

3644

3645 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Só uma resolvida, então. Aqui transformação  
3646 do lodo gerado aonde, então?

3647

3648

3649 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3650 **Ambiental/MMA)** – Em Estação de Tratamento de Esgoto.

3651

3652

3653 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Mas, então, eu quero fazer o contraponto. Eu  
3654 posso ter uma unidade que receba lodo de várias estações, ou não com essa  
3655 definição?

3656

3657 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3658 **Ambiental/MMA)** – Pode. A rigor nem precisa desse gerado em estação, pode

3659 colocar: para transformação de lodo de esgoto sanitário em biossólido, porque lá  
3660 em cima já está dizendo que não desarenador, o que é restrito.

3661

3662

3663 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Eduardo  
3664 Topázio da Bahia. A ideia, talvez, seja de você aproveitar economicamente o lodo.  
3665 Então, isso pode ser um negócio. Então, alguém pode montar uma estação só em  
3666 UGL e aí vai ver quem é que está produzindo.

3667

3668

3669 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3670 **Ambiental/MMA)** – É uma hipótese. Fernando.

3671

3672

3673 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Eu estou entendendo a  
3674 preocupação do Marcelo. No passado, por ocasião da primeira..., da Resolução  
3675 que está valendo, havia uma preocupação dos órgãos ambientais quanto a  
3676 blendagem de lodos. Ou seja, você pegar um lodo que extrapolasse os limites da  
3677 época e blendasse com um que tem menos contaminantes. Quer dizer, a  
3678 realidade mostrou que isso não é possível, porque a maioria dos lodos guarda aí  
3679 uma relativa semelhança. Mas, eu acho que essa é uma das razões pela qual  
3680 nasceu essa preocupação de deixar claro que é a UGL pode sim tratar lodos de  
3681 várias ETEs. Aliás, ela é uma forma de viabilizar economicamente...

3682

3683

3684 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3685 **Ambiental/MMA)** – Escala, né?

3686

3687

3688 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Escala, exatamente, você tem ETEs  
3689 que geram 20 toneladas por mês e têm outras que geram 50 toneladas por dia.

3690

3691

3692 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3693 **Ambiental/MMA)** – E aí poderia haver dúvidas se poderia fazer essa combinação,  
3694 ou não, e a definição dessa forma esclareceria esse ponto.

3695

3696

3697 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Exatamente. É isso.

3698

3699

3700 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3701 **Ambiental/MMA)** – Andréa.

3702

3703

3704 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – A minha proposta é  
3705 exatamente essa: da gente incluir num outro momento aí que a UGL pode  
3706 receber, pode estar fazendo de uma, ou mais estações de tratamento.

3707

3708

3709 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3710 **Ambiental/MMA)** – Ótimo. Fernando, está com você aí a proposta. (*Risos!*). Não,  
3711 para fazer a proposta já que a Andréa já te demandou. Colocar um dispositivo  
3712 também não só na definição, mas ter um dispositivo permitindo o recebimento de  
3713 uma, ou mais estações de tratamento né. Fica permitido o recebimento de lodo de  
3714 esgoto sanitário de uma, ou mais estações de tratamento de esgoto para  
3715 transformação em biossólido. É isso? Então, é só colocar isso no... Eu acho que  
3716 tem uma seção que vai falar da UGL, lá Seção III a gente coloca. Muito bem.  
3717 Então, podemos trabalhar com essa definição? Sim. Então, proposta CT1. Desse  
3718 jeito. Ok. Art. 3º, proposta supressão CNI. Deixa eu lembrar aqui. O que era aqui  
3719 mesmo, Wanderley? Sim, porque já é tratado no art. 1º. Podemos adotar essa  
3720 proposta? Estava redundante. Então, proposta de supressão CT1. § 1º vira um  
3721 novo artigo. Pode taxar. Ele vira o próprio art. 3º. Art. 3º. ABES fez uma redação  
3722 mais enxuta, né, juntando efluente de instalação hospitalar, portos e aeroportos na  
3723 vedação. Pergunto se podemos trabalhar com essa proposta. Sim? Então, pode  
3724 taxar a redação anterior. Não, mantenho esta Resolução (...). Só o item. É isso.  
3725 Esses dois. Isso. Esse daí taxa. Essa proposta CT1 sobe, sobe essa proposta  
3726 ABES 1 lá para antes do art. 3º, o novo artigo vira proposta CT1.

3727

3728

3729 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre)** –  
3730 Joaquim, Porto Alegre.

3731

3732

3733 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3734 **Ambiental/MMA)** – Joaquim.

3735

3736

3737 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre)** –  
3738 Sugestão de redação ali. Em vez de “esta redação veda o uso”, ou poderia ser “é  
3739 vedado o uso em solo”.

3740

3741

3742 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3743 **Ambiental/MMA)** – Pode ser. Podemos acolher essa proposta do Joaquim? Fica  
3744 vedado o uso em solo de... Ok. Pode.

3745

3746

3747 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley, CNI. Só pedir  
3748 ajuda aqui a ABES. Só para relembrar o porquê dessa vedação que nós temos  
3749 para instalações hospitalares, portos e aeroportos. É algum impedimento técnico?

3750

3751

3752 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3753 **Ambiental/MMA) – ABES.**

3754

3755

3756 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES) –** Marcelo Miki da ABES. Eu estou tentando  
3757 lembrar, mas talvez o mais adequado, não sei se seria isso que essa Resolução  
3758 não trata desses usos, mas eu acho que eu não vejo ainda, não me lembro do  
3759 porque que nós fizemos essa vedação.

3760

3761

3762 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3763 **Ambiental/MMA) –** Nesses dois incisos especificamente. Bem, instalações  
3764 hospitalares virou unidade de saúde e aí como tem restrições microbiológicas,  
3765 questões de patogenicidade né, é uma questão. E de portos e aeroportos há  
3766 legislação específica, por exemplo, resíduo de aeroporto tem que ser incinerado e  
3767 tem outras regras, e por isso eu imagino que tenha ficado essa vedação. Eles têm  
3768 normas específicas.

3769

3770

3771 **O SR. DOMÊNICO TREMAROLI (Governo do Estado de São Paulo) –** Eu penso  
3772 que seja por isso também, porque pela facilidade de veiculação e doenças por  
3773 esses meios.

3774

3775

3776 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Questão de risco. Um risco  
3777 que é muito maior e os parâmetros pode não atender o que se quer.

3778

3779

3780 **O SR. NÃO IDENTIFICADO –** Exatamente.

3781

3782

3783 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3784 **Ambiental/MMA) –** Exato. É a mesma questão do desarenador, dos  
3785 desarenadores, aí vem plástico, vem não sei o que, aí compromete a qualidade. Aí  
3786 aquilo que já tem dificuldade de usar, tem mais dificuldade ainda, porque você  
3787 está comprometendo a qualidade.

3788

3789

3790 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Não, com certeza. Fica  
3791 vedado o uso é somente desse tipo desse dispositivo?

3792

3793

3794 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3795 **Ambiental/MMA) –** Tem mais embaixo.

3796

3797

3798 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) – Tem mais embaixo?**

3799

3800

3801 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3802 **Ambiental/MMA) – Tem.** Porque aí o gradeamento desse alienador material  
3803 lipídico, a proposta da ABES é de supressão, os dois primeiros, porque já estão  
3804 embaixo e o terceiro por acreditar que como são biodegradáveis, e a  
3805 caracterização vai eliminar aqueles, cuja concentração não for possível, eles não  
3806 precisariam ser vedados aqui. E na sequência teria ainda lodo proveniente de  
3807 Sistema de Tratamento Individual. Isso não está sendo cortado, coletado por  
3808 veículos ante o seu tratamento por uma UGL, e lodo classificado como perigoso  
3809 de acordo com as normas brasileiras vigentes. Pergunto se podemos acolher a  
3810 proposta de supressão da ABES para os incisos que tratam de gradeamento,  
3811 desarenador e material lipídico. Ok? Pode. Pode aceitar isso daí. É inciso I.

3812

3813

3814 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia) –** Eduardo  
3815 Topázio da Bahia. É só uma dúvida, uma questão só para reflexão. Eu estava aqui  
3816 conversando com o Fernando. Eu conheço muito bem relativamente normas para  
3817 essas questões hospitalares, aeroportos, de resíduos sólidos. Nós já falamos de  
3818 um produto que é oriundo de resíduos líquidos de esgotamento em tese sanitária.  
3819 Na maioria das cidades, eu quero crer, tem alguma Estação de Tratamento de  
3820 Esgoto em alguns hospitais, mas nem todos têm, ou tem rede e joga na rede,  
3821 trata, ou lança diretamente em algum rio próximo. E em aeroporto também deve  
3822 ser a mesma coisa, e o exemplo lá da Bahia, Aeroporto lá de Salvador, ele tem  
3823 estação de tratamento, tem incinerador para resíduos sólidos e tem Estação de  
3824 Tratamento de Esgoto, e lança no rio. Então, é uma questão... Eu confesso que aí  
3825 a minha formação muito antiga nessa área de saneamento, eu não me lembro  
3826 qual é o real impacto do resíduo líquido nessas questões que tem um controle  
3827 sanitário rígido do sólido. Tanto que recentemente, eu até estava comentando que  
3828 eu acompanhei uma missão do Banco Mundial na área de salvaguarda ambiental  
3829 em hospitais, e eu me lembro que se concentrou muito na questão da distribuição  
3830 do resíduo sólido, da segregação do material que é doméstico, ou não. Só uma  
3831 dúvida assim. Agora, por outro lado, também não vai ter problema, porque acho  
3832 que o volume também é muito pequeno, na maior parte das vezes vão diluir isso  
3833 junto com o sistema de esgoto da cidade. Outro exemplo, construção de novos  
3834 hospitais também que estão acontecendo, onde não tem rede de esgoto. A Bahia  
3835 tem uma Norma, inclusive de licenciamento, que libera hospitais na necessidade  
3836 de licenciamento ambiental, mas do sistema de tratamento não. Mas, se ele tiver  
3837 conectado ao sistema público, ele está isento de pedir autorização, quer dizer, têm  
3838 umas contradições que é só para reflexão aqui e para a gente ter um  
3839 aprofundamento de conhecimento técnico para ver qual é a melhor solução  
3840 mesmo. Mas, acho que não atrapalha, de fato.

3841

3842

3843 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3844 **Ambiental/MMA)** – Obrigado, Eduardo. Então, podemos seguir com a redação.  
3845 Bem, tem a proposta de um novo parágrafo único apresentado pela ABES, que vai  
3846 tratar justamente de resíduos de serviços de manutenção do desarenador e do  
3847 gradeamento, um material flutuante contendo resíduos não degradáveis. Podemos  
3848 aceitar? Ok. Proposta CT1. Isso. Ok. Art. 4º. É proibida a importação de lodo de  
3849 esgoto de outros países. Ok? Art. 5º, esse tem duas propostas. Hã? Andréa. No  
3850 4º? No 5º, certo. Tem uma proposta antiga, né, que falava, estava em azul, o azul  
3851 que a gente tem histórica é da ABES. Então, consulto a ABES se ainda deseja  
3852 manter esse art. 5º, considerando todos os critérios colocados para classificação,  
3853 caracterização, restrição de uso, se precisa ainda ter o controle na destinação. A  
3854 ABES abre mão desse texto? Então, pode apagar. Foi suprimido pelo próprio  
3855 proponente. Taxado. Proposta CT1. A própria ABES que propôs, retirou. Pelo  
3856 proponente. Aí deixa taxado. Art. 6º. O uso de lodo de esgoto em solo, aqui vai ser  
3857 biossólido né, uso de biossólido, somente poderá ocorrer mediante a existência de  
3858 uma UGL devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente. Andréa.

3859

3860

3861 **A SRª. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Andréa, Novo Encanto.  
3862 É porque aqui a gente está propondo incluir antes do art. 6º a questão do poder  
3863 trabalhar com mais de uma ETE.

3864

3865

3866 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3867 **Ambiental/MMA)** – Está. Vamos ver só se aqui é o melhor lugar, porque aqui ele  
3868 vai falando do licenciamento, o cadastro, depois o processo, mecanismos. É, eu  
3869 acho que lá é um bom lugar, né, já no início, né, já deixa claro no início do bloco.  
3870 Ok. Então, vamos acrescentar aqui um novo artigo, cadê?

3871

3872

3873 **A SRª. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Ou um parágrafo dentro  
3874 do art. 6º, foi o que a gente pensou.

3875

3876

3877 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3878 **Ambiental/MMA)** – Um parágrafo no art. 6º?

3879

3880

3881 **A SRª. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – É o primeiro parágrafo  
3882 do art. 6º. Sim. O que ele está falando aqui seria objeto da licença, inclusive. João.

3883

3884

3885 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Está meio  
3886 esquisito o art. 6º. O uso de biossólido, em solo, somente poderá ocorrer mediante  
3887 a existência de uma UGL devidamente licenciada pelo órgão ambiental

3888 competente. Ok. Então, a UGL do Município X está licenciada, eu estou usando a  
3889 da outra, o português está completamente errado ali.

3890

3891

3892 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3893 **Ambiental/MMA) – Cabe um aprimoramento redacional.**

3894

3895

3896 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA) –** Eu acho que  
3897 seria somente UGLs devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente  
3898 pode disponibilizar biossólido para uso em solo. Alguma coisa assim.

3899

3900

3901 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3902 **Ambiental/MMA) –** Melhorou bastante. Vamos colocar. Somente...

3903

3904

3905 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA) –** Seria: somente  
3906 UGLs devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.

3907

3908

3909 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3910 **Ambiental/MMA) –** Deixa eu ajudar aqui. Espera aí. Escreve aí: somente e cola.

3911

3912

3913 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA) –** Somente. De  
3914 UGL devidamente, é melhor botar um “de” aí. Isso. De UGL devidamente  
3915 licenciada pelo órgão ambiental competente, pode ser. Pode. Poderá disponibilizar  
3916 biossólido para uso em solos.

3917

3918

3919 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3920 **Ambiental/MMA) –** Melhorou, mas não está bom ainda.

3921

3922

3923 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre) –**  
3924 André. Joaquim, Porto Alegre. Partindo que a UGL é uma operação que ela deve  
3925 ser licenciada, não poderia estar o devidamente licenciado na definição e já matar  
3926 esse artigo?

3927

3928

3929 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3930 **Ambiental/MMA) –** Aí tem que ver o que faz com os parágrafos.

3931

3932

3933 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre) –**  
3934 Porque no momento em que eu definir a UGL, eu já posso dizer que ela tem que  
3935 ser...

3936

3937

3938 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3939 **Ambiental/MMA) –** Unidade devidamente licenciada pelo órgão ambiental  
3940 competente.

3941

3942

3943 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre) –**  
3944 Exatamente. E aí esse art. 6º não teria a necessidade.

3945 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3946 **Ambiental/MMA) –** Faz sentido. Marcus.

3947

3948

3949 **O SR. MARCUS VINICIUS CABRAL DE MELO (Casa Civil) –** Eu ia propor só  
3950 dizer a necessidade de licenciamento ambiental para a UGL, ponto, e aí vêm os  
3951 artigos. A UGL deve ser licenciada pelo órgão ambiental competente.

3952

3953

3954 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3955 **Ambiental/MMA) –** A proposta do Joaquim é interessante, porque bastaria levar  
3956 essa expressão devidamente, unidade devidamente licenciada pelo órgão  
3957 ambiental competente para a definição e aí todas as referências a UGL já sabem  
3958 que ela tem que ser licenciada, vai limpando o texto né. Então, a gente recorta.  
3959 Deixa eu pegar aqui. Devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente.  
3960 Vamos levar isso para a definição. Está aqui. Unidade, *Ctrl V*. Ok? Foi? Agora lá  
3961 pode ser uma redação mais simples. E aí não teria mais o art. 6º, supressão.  
3962 Coloca aí: proposta CT1, supressão art. 6º. Aí vamos ver agora o que sobra. Esse  
3963 de baixo apaga. Proposta de novo parágrafo, talvez seja um novo artigo, deixa na  
3964 manga, Andréa, por enquanto, vamos ler o resto. Licenciamento ambiental da  
3965 UGL deve obedecer aos mesmos procedimentos adotados pelas atividades  
3966 potencialmente poluidoras e modificadoras exigido pelo órgão ambiental  
3967 competente. Completamente desnecessário. Já tem Lei que fala sobre isso.  
3968 Então, proposta CT1, supressão do § 1º. É uma supressão, que aí já está na  
3969 sequência dá para entender. Isso. Taxa. Proposta. Pode. Esse aí deixa guardado  
3970 aí só para a gente não esquecer que a Andréa vai fazer uma proposta. Proposta  
3971 ABES que fala do licenciamento e tal. Retiram? Retirado pelo proponente. O  
3972 requerente do licenciamento ambiental da UGL... Calma, calma. Taxa. Ok. O  
3973 requerente do licenciamento deverá apresentar, juntamente com a documentação  
3974 exigida, a seguinte documentação. Proposta da ABES supressão, isso porque já  
3975 esses documentos vão ser relacionados em outro momento. É isso, ABES?

3976

3977

3978 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. É porque no inciso  
3979 anterior a gente já estava complementando a chamada para esses documentos.  
3980 Desculpa. É parágrafo anterior, no primeiro parágrafo, a gente na modificação do  
3981 texto estava fazendo chamado para esses documentos que devem conter no  
3982 licenciamento.

3983

3984

3985 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3986 **Ambiental/MMA)** – Então, veja se agora faz sentido voltar para a redação de  
3987 antes.

3988

3989

3990 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Certo. Faz sentido.

3991

3992

3993 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
3994 **Ambiental/MMA)** – Ok. Então, esse daqui tira a proposta ABES supressão, pode  
3995 apagar. E esse taxado aqui para facilitar a nossa vida, coloco aqui em cima que a  
3996 gente não perde o histórico, mas... Não, não é isso não. Volta aí. Vem na  
3997 sequência. Proposta ABES cadastro e plano. Quais são os documentos aqui? Na  
3998 sequência de parágrafo, aqui abriria inciso né. Então, coloca aí: inciso I. Não, não,  
3999 só inciso I, é só porque ficou sem nada aí. I - Cadastro de Caracterização da  
4000 Unidade de Gerenciamento de Lodo, no caso de ETE com UGL ou somente UGL,  
4001 contendo a identificação do titular da licença e os dados cadastrais. Aí tem uma  
4002 proposta ABES, dá um Enter. Cadastro de Caracterização da Unidade de  
4003 Gerenciamento de Lodo, aí tira essa expressão no caso da ETE com UGL, ou  
4004 somente UGL, contendo a identificação do titular. Podemos acolher essa  
4005 proposta? Ok. Então, sai. Proposta ABES vira CT. Taxa o de cima. Ok. O plano,  
4006 está sobrando vírgula ali. Depois do lodo na primeira linha do inciso I. Coloca 1,  
4007 traço. 1, espaço, traço. O plano de gerenciamento da UGL é o inciso II, deixa eu  
4008 ver se tem proposta alteração, tem, dar um Enter aí. O que muda aqui, antes era  
4009 plano com respectivas ART contendo, aí um monte coisa. Aqui é plano com  
4010 respectiva ART, ponto. Pergunto a ABES, a supressão desse conteúdo mínimo ela  
4011 foi transferida para outro local, é isso? ABES.

4012

4013

4014 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Isso vai fazer parte do  
4015 próximo artigo que a gente está propondo.

4016

4017

4018 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4019 **Ambiental/MMA)** – Certo. Pergunto a Câmara, então, se podemos acolher essa  
4020 redação. Ok? Então, proposta ABES vira proposta CT1. E a redação anterior fica  
4021 taxada. Esse aí pode tirar o taxado. Há também uma proposta ABES novo artigo.  
4022 O titular da licença deverá informar anualmente, ou quando solicitado, ao órgão  
4023 ambiental competente dados de rastreabilidade do lodo de esgoto sanitário

4024 destinado para uso em solos. Biossólido. O rastreabilidade envolve também a  
4025 parte da transferência do lodo para transformação em biossólido. É só o biossólido  
4026 aqui?

4027

4028

4029 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. É só biossólido.

4030

4031

4032 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4033 **Ambiental/MMA)** – Ok. Dados de rastreabilidade do biossólido. No azul? Aí. Há  
4034 um § 3º... Bem, podemos aceitar essa proposta? Ok. Então, virou proposta CT1,  
4035 novo parágrafo, ainda vamos voltar para o parágrafo da Andréa, eu não esqueci. §  
4036 3º. Bem, antes de avançar. A Andréa queria fazer uma inclusão. Eu pergunto se  
4037 ele é um parágrafo aqui, ou se ele é um novo artigo, porque aqui, na verdade, a  
4038 gente já tem que criar um novo artigo, porque ele ficou sem *caput*. Então, ele  
4039 poderia ser um novo artigo, a proposta que você quer fazer, e a gente transforma  
4040 esse § 2º em um outro novo artigo.

4041

4042 **A SRª. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Talvez ele possa ser até  
4043 um parágrafo mesmo nesse artigo aqui.

4044

4045

4046 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4047 **Ambiental/MMA)** – Um parágrafo desse. Ok. Então, vamos lá. Proposta novo  
4048 artigo.

4049

4050

4051 **A SRª. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Seria: a UGL poderá  
4052 receber.

4053

4054

4055 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4056 **Ambiental/MMA)** – Espera aí que ele não está escrevendo. A UGL...

4057

4058

4059 **A SRª. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Para fins de tratamento  
4060 e beneficiamento. Lodos. Lodos sanitários, que está dando o nome aí. Lodos de  
4061 esgoto sanitário gerados em uma, ou provenientes, ou gerados. Provenientes. De  
4062 uma, ou mais ETEs. Ou mais. Estações de tratamento, talvez. Desde que  
4063 autorizado previamente pelo órgão ambiental competente. Faria parte do plano. A  
4064 ideia que a gente estava discutindo é de fazer parte do plano de gerenciamento.  
4065 Provenientes em vez de gerados aí.

4066

4067

4068 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4069 **Ambiental/MMA)** – Então, a proposta ficou: a UGL poderá receber para fins de

4070 tratamento e beneficiamento lodos de esgoto sanitários, sanitário, provenientes de  
4071 uma, ou mais ETEs desde que autorizado previamente pelo órgão ambiental  
4072 competente. Joaquim.

4073

4074

4075 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre) –**  
4076 Joaquim. Eu acho que seria uma condicionante da licença de operação. Então, se  
4077 ele já está na licença da UGL, ele está autorizado. Então, não precisaria ter uma  
4078 autorização para receber, se tiver a condicionante da licença que aquela operação  
4079 pode ser realizada, automaticamente a UGL poderia receber.

4080

4081

4082 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4083 **Ambiental/MMA) –** Ele já está autorizado. É verdade, porque a gente disse lá em  
4084 cima que é uma unidade devidamente licenciada. Podemos, então, retirar essa  
4085 parte final?

4086

4087

4088 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo) –** E se surgir uma ETE que não foi  
4089 prevista no licenciamento? Você faz o licenciamento hoje, operam 5 anos,  
4090 constrói-se novas ETEs e cria essa demanda.

4091

4092 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4093 **Ambiental/MMA) –** Não, mas o previsto no licenciamento aqui não é a ETE, é a  
4094 UGL, é a UGL que está sendo autorizado a receber lodo de diferentes ETEs. Se  
4095 essa ETE teve, ou não licenciamento lá na década de 50 é outra história. Aqui a  
4096 UGL na sua licença é observada a sua capacidade de processamento, quanto que  
4097 vai receber, quanto que vai produzir, quais são os controles ambientais  
4098 necessários. Então, o que o Joaquim está colocando é: a licença ambiental já  
4099 cuida desse controle, a licença ambiental da UGL né. Agora, o que vai vir das  
4100 ETEs, se o licenciamento da ETE está, ou não, em dia é uma outra questão.

4101

4102

4103 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo) –** Desculpa. Eu acho que eu me  
4104 expressei mal, não foi isso que eu quis dizer. É que a cada nova ETE que você  
4105 não poderia prevê no ato do licenciamento da UGL e que surgir como demanda  
4106 para ser tratado naquela UGL, não precisaria passar pelo órgão ambiental? Essa  
4107 é a pergunta.

4108

4109

4110 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4111 **Ambiental/MMA) –** Em geral o órgão licencia a capacidade, ele vai licenciar uma  
4112 capacidade instalada, uma capacidade operacional. Então, vai ser licença de  
4113 operação, oportunidade de gerenciamento de lodo, processar 500 toneladas, ele  
4114 não vai entrar no detalhe se está vindo de duas ETEs, de três ETEs, a 4<sup>o</sup> ETE  
4115 precisa de autorização, ou não. Me parece, bem, eu já trabalhei muitos anos com

4116 licenciamento ambiental em nível estadual, que é este tipo de unidade, me parece  
4117 um excesso de controle, porque a licença já tem as condições de validade para  
4118 assegurar o adequado funcionamento dessa unidade, e já tem os relatórios que a  
4119 UGL vai ter que produzir e reportar ao órgão. A minha impressão é que já está  
4120 bem controlado esse empreendimento para ter que a cada ETE nova ter que ter  
4121 uma autorização, que a gente sabe que muitas vezes demora o mesmo tempo de  
4122 uma licença para sair. Mas, a Câmara faz essa discussão, a decisão é por  
4123 maioria. Andréa.

4124

4125

4126 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Bom, quando a gente  
4127 licencia a empresa, por exemplo, para a questão da coleta, o que a gente altera é  
4128 o plano de gerenciamento, ele é atualizado dentro do órgão. Mas, aí o  
4129 licenciamento já está garantido, aí ele só atualiza através de um plano incluindo  
4130 esse acréscimo.

4131

4132

4133 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4134 **Ambiental/MMA)** – Em algum momento parece que tem um relatório anual, não  
4135 tem um relatório que é informado ao órgão ambiental? Nesse documento, se  
4136 houver um acréscimo, ou um decréscimo, isso vai estar nesse relatório. Pergunto  
4137 se isso é suficiente? Sendo suficiente, pergunto se a gente pode trabalhar com a  
4138 redação que está em tela?

4139

4140

4141 **O SR. DOMÊNICO TREMAROLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Eu acho  
4142 que o texto mais limpo do jeito que estar, ele fica bom, porque aí se o órgão  
4143 também ambiental entender necessário, ele tem a prerrogativa, ele pede. Não  
4144 precisa escrever além do que está aí.

4145

4146

4147 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4148 **Ambiental/MMA)** – Perfeito. Podemos, então, trabalhar com essa proposta? Ok.  
4149 Obrigado. Vamos seguir. Sendo esse um novo artigo, temos que transformar  
4150 agora esse § 2º num novo artigo também. E pergunto se a gente pode adotar essa  
4151 redação. E assim vira proposta CT1, o requerente do licenciamento ambiental da  
4152 UGL deverá apresentar juntamente com a documentação exigida pelo órgão  
4153 ambiental a seguinte documentação. Já tínhamos passado, esse é novo artigo.  
4154 Alguém falou alguma coisa? ABES. Requete não. Requerente. Nada de  
4155 requete. Requerente. Já tínhamos visto a questão do cadastro. Pode. A questão  
4156 do cadastro, a questão do plano já foi explicada. Tem a proposta do novo  
4157 parágrafo que já foi colocado, o titular deverá informar anualmente, ou quando  
4158 solicitado ao órgão ambiental dados de rastreabilidade do bio sólido destinado, de  
4159 acordo com o Anexo I.

4160

4161

4162 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre) –**  
4163 Joaquim, Porto Alegre. Eu acho que seria uma adequação da redação órgão  
4164 ambiental licenciador.

4165

4166

4167 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4168 **Ambiental/MMA) –** Bem, essa questão é uma questão bem antiga. O Wanderley  
4169 conhece aí desde 2010/2011, ela permeia todas as matérias aqui na Câmara  
4170 Técnica, o que acontece? Com a Lei Complementar 140 se uniformizou o órgão  
4171 ambiental competente, porque como você tem vários órgãos licenciadores, mas  
4172 apenas um é competente para o licenciamento, salvo condições de supletividade,  
4173 o adequado, mais adequado é o órgão ambiental competente. Certo? Então, o §  
4174 1º, esse aqui é o 2º, § 2º, podemos adotar a redação do § 2º? Ali está: o processo  
4175 de uso de lodo de esgoto em solo. Aí não é direto o uso de biossólido em solos?  
4176 Não é o processo, é o uso. Aí tira o processo “de”. O uso de biossólido em solos  
4177 deve prever mecanismos de prestação de informações. Deixa eu ver se tem...  
4178 Tem propostas de alteração? Tem, tem propostas da ABES aqui. Proposta da  
4179 ABES é: método é a forma de prestação de informação a população da localidade  
4180 receptora. ABES.

4181

4182

4183 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Bruno, ABES. Esse parágrafo ele  
4184 entra também no detalhamento do que deve conter no Plano de Gerenciamento,  
4185 que é a proposta de novo artigo.

4186

4187

4188 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4189 **Ambiental/MMA) –** Está na sequência?

4190 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Isso. Tem como colocar lá em cima?  
4191 É o que virou novo artigo. Pode seguir. Pode seguir.

4192

4193

4194 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4195 **Ambiental/MMA) –** Cadastro, plano.

4196

4197

4198 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Plano de gerenciamento.

4199

4200

4201 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4202 **Ambiental/MMA) –** Aí vêm os parágrafos.

4203

4204

4205 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Ué! Não, eu acredito que está mais  
4206 para baixo, que a gente colocou exatamente antes do próximo artigo da outra  
4207 seção.

4208

4209

4210 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4211 **Ambiental/MMA)** – Proposta ABES, esta método e a forma de prestação de  
4212 informação sobre benefícios. Esse aqui está meio fora de contexto, né. Eu acho  
4213 que está faltando uma parte aqui.

4214

4215

4216 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Eu acho que tem que descer para  
4217 baixo que vai estar o artigo completo.

4218

4219

4220 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4221 **Ambiental/MMA)** – A UGL deverá encaminhar...

4222

4223

4224 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Isso aí. Proposta de novo artigo.

4225

4226

4227 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4228 **Ambiental/MMA)** – O Plano de Gerenciamento da UGL deve conter a descrição  
4229 do processo de gerenciamento do lodo de esgoto sanitário, desde a etapa de  
4230 geração do tratamento até à aplicação do biossólido em solos, incluindo o  
4231 seguinte conteúdo. Essa proposta de novo artigo, ela pega método, frequência,  
4232 plano e método, frequência, qualidade, ela substituí todo esse § 2º e essa lista, é  
4233 isso?

4234

4235

4236 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Exato. Substituir e complementa.

4237

4238

4239 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4240 **Ambiental/MMA)** – Então, pode entrar o novo artigo, porque aqui fala o plano de  
4241 gerenciamento da UGL. Aqui fala o uso de biossólido deve prevê.

4242

4243

4244 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Esse parágrafo aí, ele vai entrar  
4245 exatamente como inciso... Deixa eu dar uma olhada aqui. Inciso VIII do plano de  
4246 gerenciamento, que fala sobre o método e forma de prestação de informação para  
4247 a população da localidade receptora.

4248

4249

4250 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4251 **Ambiental/MMA)** – Não tem inciso VIII aqui.

4252

4253

4254 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – É porque eu acho que ficou  
4255 deslocado lá em cima, ele está no lugar errado. Está vendo? Copiar isso aí e jogar  
4256 embaixo lá do final daquele artigo, até o 10, que ele, por alguma razão, foi  
4257 deslocado. Isso.

4258

4259

4260 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4261 **Ambiental/MMA)** – Agora fez sentido.

4262

4263

4264 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Isso.

4265

4266

4267 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4268 **Ambiental/MMA)** – Aqui é ponto e vírgula. Enter. Colar. Está. Ok. Agora está  
4269 fazendo sentido. Esse X aqui recua. Depois a gente ajusta isso daí. Então, esse  
4270 texto daqui com essa lista até aqui está tudo contido lá embaixo. É isso? Então,  
4271 taxado. Esse § 4º, a gente tem um § 1º, ele vira § 2º. Deverá encaminhar  
4272 anualmente, ou quando solicitado, o relatório de rastreabilidade. Isso está contido  
4273 no novo artigo?

4274

4275

4276 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Isso está contido em um artigo, mas  
4277 eu acho que é anterior. Só deixa eu dar uma confirmada.

4278

4279

4280 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4281 **Ambiental/MMA)** – Está aqui. O titular deverá informar anualmente, ou quando  
4282 solicitado ao órgão ambiental dados de rastreabilidade do biossólido destinado  
4283 para o uso em solos.

4284

4285

4286 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Exatamente.

4287

4288

4289 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4290 **Ambiental/MMA)** – Então, esse aqui está superado, certo? Taxado. Andréa.

4291

4292

4293 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Andréa, Novo Encanto.  
4294 É porque no § 3º ali, depois que fala do plano de gerenciamento, fala que o  
4295 processo de uso de lodo tal tem que substituir por biossólido também.

4296

4297

4298 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4299 **Ambiental/MMA)** – É que esse aqui a ABES está dizendo que está todo

4300 incorporado nesse novo artigo. Aí nesse novo artigo você está dizendo que tem  
4301 que considerar. Onde é que está esse processo?

4302

4303

4304 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Onde está o plano de  
4305 gerenciamento, depois que termina o plano de gerenciamento... Desde a etapa de  
4306 geração do lodo até tratamento. De tratamento até a aplicação. Você já colocou.

4307

4308

4309 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4310 **Ambiental/MMA)** – Do bioossólido em solo. Métodos de redução, frequência de  
4311 monitoramento, plano e método de amostragem, frequência de formação de lotes.  
4312 Aqui é bioossólido? Frequência de formação de lotes, ou frequência de  
4313 monitoramento de qualidade do bioossólido.

4314

4315

4316 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Bioossólido né? E aí  
4317 também qualidade prevista de bioossólido.

4318

4319

4320 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4321 **Ambiental/MMA)** – Vamos padronizar “de” ou “do” bioossólido.

4322

4323

4324 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Do ou de, sei lá. Do  
4325 bioossólido, né.

4326

4327

4328 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4329 **Ambiental/MMA)** – “Do”, eu acho que fica melhor. Do bioossólido. Bioossólido. Só  
4330 escrever bioossólido. Métodos de análises laboratoriais de lodo, bioossólido e solo,  
4331 né. Região, ou área, prioritária de aplicação, método, forma, prestação de  
4332 informações a população da localidade receptora sobre benefício; risco; tipo e  
4333 classe; critérios de aplicação do bioossólido; procedimentos para evitar a  
4334 contaminação do meio ambiente e do ser humano por organismos patogênicos;  
4335 controle de proliferação de animais vetores; descrição do conteúdo dos projetos  
4336 das áreas; descrição dos procedimentos de carregamento, e aplicação do  
4337 bioossólido. Pergunto se podemos adotar essa redação? Sim. Então, temos aí uma  
4338 seção praticamente fechada, eu tenho certeza que vocês vão chegar há um  
4339 consenso se é variável, ou parâmetro, porque depois de tantos temas complexos  
4340 ficar nisso, fez o mais difícil, né, variável e parâmetro ainda está lá, mas isso a  
4341 gente arremata na deliberação. CT1. Vamos para a Seção II. Estamos avançando  
4342 de forma consistente. Da qualidade do lodo de esgoto sanitário da qualidade do  
4343 bioossólido. Certo? Não, calma, que foi tudo. Ah tá, cópia e cola para manter o  
4344 registro. Taxa. Aqui tem proposta da ABES. Vamos entender aqui, antes falava  
4345 potencial, estabilização, substâncias químicas e qualidade microbiológica. Aqui é o

4346 biossólido. A ser destinado para uso, em solos, deve incluir os seguintes aspectos.  
4347 O biossólido deve incluir os seguintes aspectos. Antes estava mais coerente, a  
4348 caracterização deve incluir os seguintes aspectos, aí vem potencial agrônômico.  
4349 Eu acho que aí não é a caracterização? ABES.

4350

4351

4352 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Eu acho que sim. Eu  
4353 acho que fica..., caracterização estava melhor realmente.

4354

4355

4356 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4357 **Ambiental/MMA)** – Então, acrescenta aí: a caracterização, como a própria ABES  
4358 concordou. Ah tá, você pode remover aqui também. Rejeitar. Não, volta. Escreve  
4359 de novo, mais fácil, para a gente não perder tempo. A caracterização do  
4360 biossólido, não, deu espaço a mais de um lado e a menos do outro. A ser  
4361 destinado para uso, em solos, deve incluir os seguintes aspectos: potencial  
4362 agrônômico; estabilização foi retirado; substâncias químicas está ali embaixo;  
4363 redução de atratividade de vetores e qualidade microbiológica. A estabilização foi  
4364 retirada, porque, só lembrando, que aí a gente já vê se converge e já pode adotar  
4365 como proposta de CT.

4366

4367

4368 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Marcelo Miki da ABES. É a questão de que o  
4369 que importa é a redução de atratividade a vetores, e não a estabilização.

4370

4371

4372 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4373 **Ambiental/MMA)** – E a estabilização é uma das formas.

4374

4375

4376 **O SR. MARCELO K. MIKI (ABES)** – Exatamente.

4377

4378

4379 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4380 **Ambiental/MMA)** – Entendi. Muito bem, pergunto se podemos adotar essa  
4381 proposta? Ok. Então, pode já converter, a gente está empenhando um pouco mais  
4382 de tempo na etapa de discussão, mas vocês estão percebendo que a etapa de  
4383 deliberação tende a ser muito mais rápida, porque o texto já está praticamente  
4384 todo consensado, até então. Então, é melhor fazer uma discussão mais atenta e  
4385 uma deliberação mais rápida, do que a discussão rápida e na deliberação, depois  
4386 que você já votou e o texto está aprovado, ter que ficar mexendo e alterando.  
4387 Substâncias químicas. Pode colocar como proposta CT1. Ok. Para caracterização  
4388 do potencial agrônômico, aí tem ali variáveis, tem proposta ABES de supressão  
4389 desse daqui.

4390

4391

4392 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – Só lembrando que aí  
4393 está “variáveis”.

4394

4395

4396 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4397 **Ambiental/MMA)** – Parece que esse dilema acompanhará essa Câmara até o  
4398 final da delibera..., até o final da discussão. Eu fazendo, buscando referência em  
4399 outras Resoluções do CONAMA, nesse tempo que eu acompanho, que completou  
4400 10 anos. Só 10 anos. Imagina o João e o Wanderley que quando eu entrei já  
4401 estavam há 10 anos. (*Risos!*). Eu sempre vi parâmetros também, não é muito  
4402 comum ver variáveis em Resoluções do CONAMA. Mas, por hora, aqui eu acho  
4403 que é parâmetro, né, que é carbono orgânico, fósforo, nitrogênio Kjeldahl,  
4404 nitrogênio amoniacal. Aberto né. Sim, mas aqui podemos convergir aqui para  
4405 parâmetro, que aqui já está delimitando quais são. ABES.

4406

4407

4408 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Só lembrando que na  
4409 nossa proposta, a gente está suprimindo essa caracterização dos parâmetros  
4410 agrônômicos, porque isso vai ter que ser definido pelo projeto de aplicação, se for  
4411 para uso agrícola o profissional vai caracterizar em função dos parâmetros que  
4412 são de interesse para o uso agrícola, se for para recuperação de área degradada,  
4413 ele vai caracterizar para os parâmetros que são de interesse de recuperação de  
4414 área degradada. Então, a gente na nossa proposta, a gente suprimiu essa  
4415 caracterização dos parâmetros agrônômicos.

4416

4417

4418 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4419 **Ambiental/MMA)** – E aqui o nosso foco maior é o foco ambiental, que é a questão  
4420 das substâncias químicas e da qualidade microbiológica, e a redução de  
4421 atratividades de vetores. Então, isso está sendo tratado no projeto específico.  
4422 Então, não caberia aqui definir antes de saber qual é a aplicação.

4423

4424

4425 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. O único parâmetro  
4426 agrônômico que a gente mantém, mas é no outro dispositivo, que é lá na frente, é  
4427 a doze de nitrogênio, porque aí tem importância ambiental para não ter  
4428 contaminação do (...).

4429

4430

4431 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4432 **Ambiental/MMA)** – Eduardo.

4433

4434

4435 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Eduardo  
4436 da Bahia. Curiosidade. Na realidade, para caracterização do potencial

4437 agrônômico, né, é listada uma série de elementos químicos, aí no caso. A ideia aí  
4438 no caso é para saber o potencial é o quantitativo dele? A intenção é essa?

4439

4440

4441 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. A nossa proposta é  
4442 suprimir, porque exatamente esses parâmetros vai depender do tipo de aplicação  
4443 que você vai fazer.

4444

4445

4446 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4447 **Ambiental/MMA)** – Então, proposta. Podemos encampar? Proposta CT1  
4448 supressão. Até aí. Até o poder de neutralização. Mudou, agora que eu vi que  
4449 mudou. Avançando. Pode seguir. A estabilidade do lodo de esgoto sanitário  
4450 deverá ser determinada com base no teor de sólidos totais voláteis. ABES.

4451

4452

4453 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. A gente também está  
4454 propondo a supressão desse dispositivo, porque o que importa é a redução de  
4455 atratividade de vetores.

4456

4457

4458 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4459 **Ambiental/MMA)** – Ok. Cópia lá de cima. É porque essa era a emenda, mas da  
4460 outra reunião. Então, ficou no texto o que foi disponibilizado. Aí a gente está tendo  
4461 todo o cuidado de manter o registro para depois não ficar o dito pelo não dito.  
4462 Proposta CT1. Podemos acolher com essa explicação, já que vão ter os  
4463 processos de redução de atratividade descritos a frente? Muito bem. Art. 8º. Eu  
4464 não vou me prender agora ao número do artigo, depois a gente ajusta. O lodo de  
4465 esgoto... O lodo de esgoto a ser destinado sólido, aí é biossólido também,  
4466 biossólido. Ou é o lodo e em função da classificação vai ser um biossólido, ou  
4467 não? Vamos pensar. É biossólido. É biossólido. Sólido. A ser destinado pelo  
4468 biossólido, será classificado de acordo com limites em relação à presença de  
4469 substâncias químicas. Poderia trabalhar direto concentração de substâncias  
4470 químicas né? Que a classificação é em relação à concentração. Será classificado  
4471 de acordo com a concentração, não com o limite. Concentração de substâncias  
4472 químicas. Aqui. Só para manter o registro. Esse aqui é só uma observação que a  
4473 gente fez de manhã. Pode tirar. Agora, cópia e cola embaixo. Proposta CT1.  
4474 Concentração de substâncias químicas. Isso. E o 2, requisitos para patógenos. É  
4475 a melhor forma de dizer em relação à classificação do biossólido? Será  
4476 classificado de acordo com os requisitos para patógenos. É isso mesmo? ABES.  
4477 Não seria qualidade microbiológica, ou alguma coisa assim?

4478

4479

4480 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. A gente deixou  
4481 requisitos, porque, por exemplo, para lodo Classe A existe os parâmetros de  
4482 controle operacional. Então, se a gente só coloca qualidade microbiológica pode

4483 estar fazendo referência apenas a concentração de *E.Coli*, sendo que existem  
4484 outros parâmetros de controle operacional que também tem que ser verificados. Aí  
4485 para tentar encaixar, a gente estabeleceu os termos dos requisitos.

4486

4487

4488 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4489 **Ambiental/MMA)** – Mas, a classificação vai ser de acordo com os requisitos?  
4490 Olha o *caput*, o bio sólido será classificado de acordo com: concentração de  
4491 substâncias químicas, ok, Classe 1 e Classe 2, é concentração; e requisitos para  
4492 patógenos. Está estranho.

4493

4494

4495 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, SABESP. A gente conversou,  
4496 a gente entende...

4497

4498

4499 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4500 **Ambiental/MMA)** – Você viu que ele já mudou de ABES para SABESP né. De  
4501 uma frase para outra, ele já mudou o chapéu. (*Risos!*).

4502

4503

4504 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – O meu inconsciente está me  
4505 entregando, então. (*Risos!*). Pode ser qualidade microbiológica, eu acho que fica  
4506 melhor assim.

4507

4508

4509 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4510 **Ambiental/MMA)** – Certo. Então, altera ali o 2º. Sobe esse e já deixa junto do 1  
4511 taxado, e coloca o 2º aí já com a redação nova. Fica mais fácil de ler. *Ctrl V*, não?  
4512 Ah não, que não vai aproveitar. É qualidade microbiológica. Joaquim.

4513

4514

4515 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre)** –  
4516 Joaquim, Porto Alegre. Ficou um pouco repetitivo o art. 7º com o 8º, porque a  
4517 caracterização tem esses mesmos requisitos do 1 e 2, é o 3 e o 4.

4518

4519

4520 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4521 **Ambiental/MMA)** – Vamos checar. A caracterização do bio sólido a ser destinado  
4522 para uso em solo deve incluir os seguintes aspectos. O bio sólido a ser destinado  
4523 será classificado de acordo com. É, está redundante. E um fala caracterização e  
4524 outro fala em classificação. Esse aqui, vamos ver se aqui já cabe chamar as  
4525 tabelas, ou as outras diretrizes, por exemplo, potencial agrônômico, de acordo  
4526 com o projeto, conforme disposto no dispositivo tal. Redução de atratividade de  
4527 vetores, conforme disposto nas tabelas tais. Substâncias químicas, conforme

4528 tabela tal. E já trazer tudo para cá já com onde que está o critério de cada um  
4529 funciona? Porque se não vai ficar repetitivo né, ou concentra tudo aqui.

4530  
4531

4532 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. A gente entende que  
4533 são coisas diferentes, porque para a caracterização tem que abranger esses 4  
4534 grupos aí de aspectos. E classificação é com a presença de substâncias  
4535 inorgânicas né, químicas, que vai ser Classe 1, ou Classe 2. E com relação à  
4536 qualidade microbiológica, que vai ser ou Classe A, ou Classe B.

4537  
4538

4539 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4540 **Ambiental/MMA)** – Certo. Então, a gente pode... Entendi. Aqui a gente está  
4541 falando em classificação, e lá em caracterização. Aqui, então, caberia chamar as  
4542 tabelas nesse art. 8º. É isso? Concentração de substâncias, conforme tabelas, ou  
4543 conforme tabela. E aí por aqui a gente está chamando a tabela pela primeira vez.  
4544 Subiria a tabela. Aí teria que subir essa tabela, que aqui está como Tabela 3 para  
4545 lá. E aí teria sentido. Classificação, conforme Tabela 3, aí viria a Tabela 3. ABES.

4546  
4547

4548 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – Me fica a impressão  
4549 que está ficando um pouco repetitivo, talvez, porque logo no artigo seguinte já se  
4550 chama a tabela e diz que vai ser classificado em Classe 2, ou 2, e aí chama a  
4551 tabela. E no artigo, o outro seguinte se chama Tabela de Qualidade Microbiológica  
4552 e diz que vai ser classificada em A, ou B. Eu acho que esse artigo esse que está  
4553 em...

4554  
4555

4556 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4557 **Ambiental/MMA)** – O 8º?

4558  
4559

4560 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – Eu acho que ele ficou  
4561 um pouco demais aí. Eu acho que ele está sobrando.

4562  
4563

4564 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4565 **Ambiental/MMA)** – Certo. Então, é consenso pela supressão? Ok. Então, sobe a  
4566 proposta CT1 para antes do art. 8º e coloca a supressão. A proposta supressão  
4567 CT1. Tira os textos em azul. Isso. E fica todo ele taxado. Ok. Joaquim.

4568  
4569

4570 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre)** –  
4571 Joaquim, Porto Alegre. No art. 7º já não poderia colocar como Alínea tipo 1 e tipo  
4572 2, Classe 1 e Classe 2. Ali na caracterização. Pelas substâncias químicas, aí  
4573 depois no próximo artigo já faria a descrição e puxaria as tabelas.

4574

4575

4576 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4577 **Ambiental/MMA)** – O que eu entendi da explicação da ABES é a diferença da  
4578 caracterização em relação a esses aspectos. E outra coisa é a classificação  
4579 dentro de um desses aspectos em Classe A e B, ou Classe 1 e 2.

4580 **O SR. JOAQUIM VIANA CARDINAL (Governo do Estado de Porto Alegre)** –  
4581 Mas, no inciso III poderia ser inserido Alínea A e Alínea B. Aí colocaria Classe A e  
4582 Classe B, e depois no inciso IV, que daí já teria as classificações no III e no IV,  
4583 depois só faria a descrição nos próximos artigos pelas tabelas.

4584

4585

4586 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – Rafael, ABES. Mas, os  
4587 artigos seguintes já direcionam isso, já dão esse comando. Não há necessidade  
4588 de repetir antecipadamente.

4589

4590

4591 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4592 **Ambiental/MMA)** – Vamos ver como é que estão esses artigos seguintes, e a  
4593 gente revisita se for o caso. Pode ser, Joaquim? Então, esse daqui caiu; esse  
4594 daqui tem uma proposta ABES de supressão, já que ele é quase a coluna 1 da  
4595 tabela repetida, não é isso? Então, pode colocar aqui proposta CT1 supressão,  
4596 antes aqui do § 3º. Essa informação de reposicionar, coloca um pouco mais para  
4597 baixo. Pode até apagar, porque a gente já sabe que a gente vai reposicionar já vai  
4598 ser agora. Pode taxar, então, o § 3º. Aqui não seria classificação, então, já que  
4599 está abrindo em Classe A e B? ABES.

4600

4601

4602 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – A nossa proposta está  
4603 sendo reposicionada mais para frente. É só descer um pouco que nós vamos ver  
4604 isso. Está agora lá no... Não é isso?

4605

4606

4607 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4608 **Ambiental/MMA)** – Seria esse 9º? Começa com Classe 1, ou Classe 2, ou vai  
4609 começar com Classe A, ou B? É esse aqui? Começa aqui? É isso? Então, deixa  
4610 eu ver um negócio aqui se é mais fácil subir os textos, ou descer as tabelas. Esse  
4611 daqui vai ficar em que ordem?

4612

4613

4614 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, SABESP. Isso aí vai virar o  
4615 art. 10, após aquele do Classe 1 e Classe 2.

4616

4617

4618 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4619 **Ambiental/MMA)** – Só uma questão de clareza conceitual. Como ele é

4620 classificado tanto em relação ao microbiológico como substância química e vem  
4621 A1, A2, não é melhor primeiro explicar o A e o B, e depois o 1 e o 2 para ficar em  
4622 uma ordem mais lógica? Então, esse daqui tem proposta alternativa, ou essa já é  
4623 a redação que vai ficar, porque isso tem que virar um novo artigo. Eu acho que ele  
4624 já perdeu relação com esse *caput* do 7º, não é isso? Artigo, põe novo artigo,  
4625 depois a gente... E aí eu pergunto se aí é caracterização, ou classificação, porque  
4626 ele já vai dizendo a sequência que é Classe A, ou B. Lembrando que aqui  
4627 embaixo também... Eu acho que tem que começar com esse daqui né: o  
4628 biossólido será classificado em Classe A ou Classe B, de acordo com os requisitos  
4629 para patógenos definidos nesse artigo. E leva esse conjunto lá para cima, chama  
4630 as tabelas, aqui não é tabela. Na verdade, ele vai chamar aquele parágrafo que já  
4631 vai está lá e vai chamar os processos de redução, e na sequência vem o Classe 1  
4632 e 2. É isso? Ok. Então, vamos subir o art. 10 com os seus parágrafos. Então, aqui  
4633 até aqui. Pode. Recorta. Pode recortar. Não, não, espera aí. Marca o controle de  
4634 alterações. Volta. Revisão. Deixa o controle acionado. Recorta. Escreve aqui em  
4635 cima reposicionado. Reposicionado para após o art. 7º. Ele vai entrar. Aqui, nesse  
4636 ponto. Pode colar. Isso. Muito bem. Então, ah não, volta e dá um espaço para ele  
4637 não pegar a numeração dos incisos. Ok. Então, aqui Classe A ou B, para que o  
4638 lodo seja classificado como A, deverá atender ao limite máximo de  $10^3$ , conforme  
4639 a Tabela 1. Agora, a gente sobe as tabelas, você posiciona as tabelas 3 e 4.  
4640 Vamos ver só a questão lodo, ou biossólido. Aqui é biossólido. Certo? Já vamos  
4641 ajustar. A ser destinado para uso será classificado em A, ou B, de acordo com os  
4642 requisitos. Para que o biossólido, no § 1º, seja classificado como A deverá atender  
4643 ao limite máximo de tal e ser proveniente de um dos processos de redução  
4644 descritos na Tabela 1, com a devida demonstração de atendimento dos  
4645 respectivos parâmetros operacionais. Domênico, eu vou pedir licença só para a  
4646 gente tirar a sua observação e depois você fica a vontade para se tiver alguma  
4647 proposta a apresentar até um segundo antes do início da deliberação. Então, pode  
4648 tirar só o taxado só para a gente já ir limpando o texto. Pode tirar. Isso. Não, ele foi  
4649 reposicionado. Artigo reposicionado. Depois a gente vai limpar isso tudo, vai ficar  
4650 vem mais claro, mas é importante manter o registro. Artigo reposicionado. Está.  
4651 §2º. Outros processos para obtenção de biossólido Classe A. No § 2º. Aqui.  
4652 Biossólido. Além daqueles especificados na Tabela 1, poderão ser propostos  
4653 desde que haja comprovação de sua eficiência em termos de redução de  
4654 patógenos e que sejam aceitos pelo órgão ambiental. Proposta de supressão da  
4655 ABES. ABES.

4656

4657

4658 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. É que todos esses  
4659 parágrafos seguintes, eles já estão incorporados na revisão da tabela de  
4660 processos de lodo Classe A.

4661

4662

4663 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4664 **Ambiental/MMA)** – Ok. Vamos, então, localizar luz na tabela para que a gente  
4665 possa fazer a supressão.

4666

4667

4668 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Isso. Eu acho que tem que pegar a  
4669 tabela que a gente propôs e já colocar após o primeiro parágrafo.

4670

4671

4672 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4673 **Ambiental/MMA)** – Esse aqui é o B. Esse aqui é o A. Vamos subir, então, as  
4674 tabelas, vamos na ordem. Dar um *shift* aí. Enter. Pode colar. Então, a Tabela 1.  
4675 Localiza ali, por favor, Bruno, onde que as questões que foram suprimidas estão  
4676 incluídas na tabela só para ficar claro para todos.

4677

4678

4679 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Só uma questão  
4680 anterior, que eu acho que no *caput* está escrito: de acordo com os requisitos de  
4681 patógenos, eu acho que é apenas de acordo com os requisitos definidos nesse  
4682 artigo, porque há requisitos de patógenos, mas também requisitos operacionais.

4683

4684

4685 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4686 **Ambiental/MMA)** – spera aí só um minutinho, que eu vi outra questão aqui. A  
4687 gente colou no lugar errado, ela é mais embaixo. Ah não, está certo. Fala de novo,  
4688 Bruno.

4689

4690

4691 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – No *caput* do artigo, onde está escrito  
4692 de acordo com os requisitos para patógenos, o correto é de acordo com os  
4693 requisitos definidos nesse artigo. Só tirar remover para patógenos. Definidos neste  
4694 artigo. Isso.

4695

4696

4697 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4698 **Ambiental/MMA)** – Ok. E aí vem proposta Tabela 1. E agora só mostra  
4699 rapidamente onde que esses parágrafos todos foram parar aqui na Tabela. Um  
4700 fala da comprovação da eficiência de remoção pelo órgão ambiental, não  
4701 especificação da UGL, ou falha na demonstração condições operacionais  
4702 estipuladas. Um ovo viável de helminto para que o lodo seja classificado como B  
4703 deverá atender..., esse aqui fica né, o quarto fica. A supressão seria desses três  
4704 aqui.

4705

4706

4707 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Não, vamos começar pelo segundo,  
4708 que eu acho que fica mais fácil. Por exemplo, o segundo está falando que outros  
4709 processos para obtenção de biossólido Classe A, além dos especificados na  
4710 Tabela 1, que não é essa nova agora, era a anterior, poderão ser propostos desde

4711 que haja comprovação da sua eficiência em termo de redução de patógenos. Esse  
4712 parágrafo está sendo coberto pela alternativa 6 dessa nova tabela.

4713

4714

4715 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4716 **Ambiental/MMA)** – Nessa daqui. O lodo é tratado por outro processo  
4717 comprovadamente equivalente a um processo de redução adicional de patógenos  
4718 e aceito pelo órgão ambiental competente. Ok? Todos acompanharam? Podemos  
4719 suprimir o § 2º? Então, aqui transforma em CT1, proposta supressão CT1 e taxa o  
4720 parágrafo. §3º, Bruno, onde é que está?

4721

4722

4723 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. §3º. No caso de não  
4724 especificação pela UGL do processo utilizado para redução de patógenos, ou de  
4725 falha na demonstração de atendimento sistemático às condições operacionais.  
4726 Opa, me perdi. (*Risos!*). Pulou a linha, eu me perdi. Às condições operacionais  
4727 estipuladas para os processos de tratamento especificados na Tabela 1, que era a  
4728 anterior, deverá ser demonstrado que o lote de esgoto Classe A atende ao limite  
4729 de menos 14 que 1 (um) ovo viável de helminto. É isso né. É a alternativa 3.  
4730 Perdão, alternativa 4. Lodo tratado em processo não especificado. Essa  
4731 alternativa é aplicada somente a lodo de esgoto a ser destinado em lotes. A  
4732 caracterização de ovos viáveis de helmintos deve ser realizado no momento da  
4733 formação do lote de lodo de esgoto e sua presença no lodo tratado deverá ser  
4734 menor que 1 (um) ovo viável de helminto por grama de sólidos totais e a  
4735 caracterização de *E.coli* deve ser realizada em no máximo 10 dias anterior a  
4736 aplicação do lodo de esgoto no solo. Talvez tenha que depois renomear também  
4737 para a tabela onde está o lodo de esgoto colocar biossólido.

4738

4739

4740 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4741 **Ambiental/MMA)** – Está. Eu acho que isso para a gente não perder aqui o  
4742 encadeamento das ideias, a gente transforma o biossólido daqui a pouco. Então,  
4743 podemos todos ficaram esclarecidos. Podemos adotar como proposta da Câmara  
4744 a supressão do § 3º? Então, CT1 supressão. Pode taxar o texto. § 4º permanece.  
4745 É isso?

4746

4747

4748 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Os próximos  
4749 parágrafos, a gente também está propondo a supressão, porque vai entrar no  
4750 artigo que vai tratar sobre o lodo Classe B.

4751

4752

4753 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4754 **Ambiental/MMA)** – Todo o conteúdo está no novo artigo?

4755

4756

4757 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Isso. Exatamente.

4758

4759

4760 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – Então, o novo artigo. Vamos só ver o novo artigo, aí a gente volta só para todo mundo acompanhar essa operação para ficar claro. Esse novo artigo... Ainda não é esse daqui.

4764

4765

4766 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Desculpa, André. Eu falei errado, tá? Ele entra como § 2º desse artigo que está falando sobre o...

4767

4768

4769

4770 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – É isso que eu tinha pensado.

4771

4772

4773

4774

4775

4776

4777

4778

4779

4780

4781

4782

4783

4784

4785

4786

4787

4788

4789

4790

4791

4792

4793

4794

4795

4796

4797

4798

4799

4800

4801

4802

**O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade Ambiental/MMA)** – Agora, a Andréa não está aqui. Eu tenho uma dúvida se a tabela ela entra entre os parágrafos. Eu acho que vem os parágrafos e depois as tabelas na sequência né. Consultar aqui os membros, sêniores. Então, a gente só sobe. Vamos subir esse 4º, como ele está no mesmo artigo, aqui ele põe como 2º, e a tabela não vai ficar tão longe também. Pode colar. Não, a gente está mudando só a ordem dentro do mesmo artigo, pode colar direto. Aí ele vai virar 2º. Só muda a numeração. Em cima falou do A, esse está falando do B. Para que o lodo seja classificado como B deverá atender o limite de 10(6) *Escherichia coli* por grama de sólidos totais (g-1 de ST) ou ser proveniente de um dos processos de redução de patógenos descritos na Tabela 2. Onde? Isso. Para que o biossólido. Tabela 2,

4803 com a devida demonstração de atendimento dos respectivos parâmetros  
4804 operacionais. Aqui está a Tabela 1. A Tabela 2 vai ficar na sequência. Está aqui.  
4805 Pode o espaço, colar. Esse parágrafo 5º mantém, ou já está absorvido na Tabela  
4806 2?

4807

4808

4809 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Ele pode ser  
4810 suprimido, porque está absorvido na Tabela 2, vai ser a alternativa 2.

4811

4812

4813 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4814 **Ambiental/MMA)** – Ok. Então, pode taxar. Vamos só localizar aqui. Tabela 2,  
4815 alternativa 2. O lodo de..., só um instantinho. O lodo de esgoto tratado por outro  
4816 processo comprovadamente equivalente a um processo de redução significativa  
4817 de patógenos e aceito pelo órgão ambiental competente. Todos esclarecidos?  
4818 Então, supressão. Ok? Já está na tabela. Tabela 2, proposta CP1. Pergunto a  
4819 ABES se nessas propostas todo o conteúdo das antigas Tabelas 1 e 2 estão  
4820 mantidos. Todo o conteúdo das tabelas equivalentes na versão anterior está  
4821 mantidos, apenas foram feitos acréscimos de partes do texto que estava em  
4822 parágrafo foram incorporados no conteúdo da tabela. É isso.

4823

4824

4825 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Exatamente.

4826 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4827 **Ambiental/MMA)** – Ok. Muito bem. Então, fechamos aqui esse artigo, as suas  
4828 tabelas. Podemos passar para a cor preta. Para a gente não perder a velocidade,  
4829 eu vou pedir só para a parte lodo biossólido das tabelas, a gente faz quando eu  
4830 chamar um recesso. Pode ser? Quem quiser, eu convido a ficar aqui com a gente  
4831 para repassar esses pontos de biossólido para não deixar escapar nenhum. Pode  
4832 colocar de preto. Só coloca lá em cima lodo/biossólido nas tabelas para depois a  
4833 gente..., porque são muitas substituições aí que vão ter que fazer. Coloca só lá na  
4834 tabela assim: OBS biossólido, que aí a gente vai saber o que é. A Câmara já deu  
4835 esse mandato para a gente fazer esse ajuste sem maiores complicações.  
4836 Biossólidos. Ok. Esse aqui supressão. Supressão. Supressão. Proposta novo  
4837 artigo. Caracterização microbiológica deverá ser realizada com base na contagem  
4838 e nos parâmetros de controle operacional dos processos para redução de  
4839 patógenos. Está superado esse aqui, né? Ele já não está absorvido pelo 10 e seus  
4840 parágrafos? Olha o biossólido será classificado em A ou B, de acordo com os  
4841 requisitos definidos neste artigo. Classe A, *Escherichia coli* tal, Classe B,  
4842 *Escherichia coli* tal, um a Tabela 1, o outro a Tabela 2. Pergunto se ainda há  
4843 necessidade de manter esse artigo dizendo que a caracterização microbiológica  
4844 deverá ser realizada com base na contagem? Se for manter, esse texto tem que  
4845 subir para antes daquele chamado art. 10, que ele aqui não faz sentido. Oi?

4846

4847

4848 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Para o ABES, está sendo repetitivo.

4849

4850

4851 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4852 **Ambiental/MMA)** – Está repetitivo. Então, supressão? Como é novo... Não, mas  
4853 aí ele já estava aqui, porque ele não está sublinhado. Então, supressão. Ok.  
4854 Então, tira o novo artigo e taxa o texto. Tem que desabilitar lá o controle. Agora,  
4855 habilita o controle de novo. Esse comentário “proposta ABES, supressão  
4856 parágrafos do art. 7º e reposicionamento tabela” já foi atendido, a gente pode  
4857 apagar esse comentário. Pode só apagar. As tabelas 1 e 2, os conteúdos estão  
4858 absorvidos nas tabelas que já foram colocadas no texto, não teve mudança nesse  
4859 conteúdo, certo? Essas condições de tempo e temperatura estão todas lá. É isso?  
4860 No microfone para registro.

4861

4862

4863 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Exatamente.

4864

4865

4866 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4867 **Ambiental/MMA)** – Obrigado. Então, pode taxar também a Tabela 1 e 2. Isso.  
4868 Pode taxar. Isso. Avançando. O lodo de esgoto sanitário para uso em solo será  
4869 classificado em Classe 1, ou 2, de acordo com os valores máximos permitidos de  
4870 substâncias químicas, conforme apresentado na Tabela 3, os quais não poderão  
4871 ser ultrapassados em qualquer das amostras analisadas. Tem a Tabela 3. Existe  
4872 um parágrafo único anterior, uma nova proposta da ABES e também uma nova  
4873 Tabela 4. Vamos em partes. Em relação ao *caput*, podemos adotar essa redação?  
4874 Andréa.

4875

4876

4877 **A SR<sup>a</sup>. ANDRÉA FROES (Associação Novo Encanto)** – É uma consideração  
4878 aqui, que a gente estava conversando aqui, não é substância química, na  
4879 verdade, a gente está falando de elemento químico, né?

4880

4881

4882 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4883 **Ambiental/MMA)** – Não, a gente falou isso no início, mas eu falei isso assim que  
4884 eu abri a sessão. Uma coisa é o elemento químico lá na Tabela Periódica; outra  
4885 coisa é como ele vai ser encontrado na natureza, ele vai ser encontrado na forma  
4886 de alguma substância. Por exemplo, o metal ou ele vai ser um sal, ou um nitrato,  
4887 ou um sulfeto. Então, no fundo acaba sendo substâncias químicas. Eu esclareci  
4888 isso no início, mas aqui é bom lembrar isso, tanto que muitos poluentes assim,  
4889 na forma de sulfeto de tal, ou na forma de nitrato de..., não é isso ABES? Peço aí  
4890 a complementação, porque não é usual se falar em concentração de elemento  
4891 químico, você fala substâncias, e em geral esses elementos eles mesmo que  
4892 estejam puros, né, a menos que você esteja no estado de redox zero, no estado  
4893 reduzido zero metálico, que ele vai estar puro e a substância se confunde com o  
4894 próprio elemento, ele não deixa de ser substância. Então, eu fiz essa proposta de

4895 fato na manhã, mas assim que eu abri a sessão, refletindo um pouco melhor no  
4896 recesso, eu apresentei a proposta de ficar “substâncias”, que seria tecnicamente o  
4897 mais correto. Ok? Não, ele já está ajustado para substâncias químicas. Aqui, né?  
4898 Valor máximo permitido no biossólido. Certo. Vamos desde o *caput*, mas já altera  
4899 aqui. Esse aqui está taxado? Tá.

4900

4901

4902 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – André.

4903

4904

4905 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4906 **Ambiental/MMA)** – ABES.

4907

4908

4909 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – Rafael, ABES. É uma  
4910 dúvida mesmo. Eu ouvi atentamente a sua explanação. Mas, quando, pensando  
4911 alto, quando você determina em laboratórios aquela concentração decênio, do que  
4912 for, você estaria determinando a concentração do elemento, né, e não do (...).

4913

4914

4915 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4916 **Ambiental/MMA)** – É que eu não sei se é o elemento, ou o cátion, ou... Eu acho  
4917 que com substância a gente tem menos chances de errar, porque você não vai  
4918 pegar, por exemplo, Cromo, é Cromo 3+, né, você não é o Cromo, elemento  
4919 químico Cromo, porque se a gente fala em elemento químico sem falar em estado  
4920 de redox, a gente está falando de qual cromo? É isso que eu fiquei pensando  
4921 depois, por exemplo, você tem o cromo (...), não é o que a gente está falando  
4922 aqui, né? Então, como você tem múltiplos estágios de oxidação no caso dos  
4923 metais, eu acho que substância é mais apropriado, já que elemento a gente teria  
4924 que falar em qual estado de oxidação que a gente está tratando, então o (...), é o  
4925 Ferro 2+, é o Ferro 3+, e se a gente está falando em Ferro 2+ e 3+, ele não vai  
4926 estar nessa forma estável na natureza, ele vai está associado a um Ânion, e se ele  
4927 está associado a um Ânion, é uma substância, não mais um elemento. Foi o  
4928 raciocínio que eu tive, mas está aberta a discussão. Wanderley. É uma discussão  
4929 interessante.

4930

4931

4932 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Não, não. A gente já se  
4933 deparou com isso no ano passado e eu estou tentando realmente relembrar, já  
4934 tem bastante tempo, mais substância simples, substância composta, ela  
4935 representa melhor esse universo, do que o elemento propriamente dito, que é  
4936 mais usado, como você bem disse, na Tabela Periódica para classificar os tipos  
4937 de elementos químicos naturais e/ou artificiais. Então, na química prática a gente  
4938 usa substância simples, composta, não importa. Eu acho que substância...

4939

4940

4941 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4942 **Ambiental/MMA)** – Porque se você tiver: ah, só o arsênio, é uma substância  
4943 simples, arsênio, mas se ele tiver no estado reduzido zero é uma substância  
4944 simples, mas se ele não tiver, foi esse o pensamento que eu tive depois, mas se  
4945 ele não tiver no estado de substância simples? Então, o elemento já não seria o  
4946 termo adequado, mas substância, e a gente não está falando se é simples, ou  
4947 composta, cobre todas as possibilidades. Ok? Então, o bio sólido será classificado  
4948 em Classe 1, ou 2, de acordo com os valores máximos permitidos. Podemos  
4949 adotar, então, como redação, conforme apresentado na Tabela 3? Então, cópia e  
4950 cola. Proposta CT1 e taxa a de cima, por favor. Valores máximos, substâncias  
4951 químicas; pode tirar o “potencialmente tóxicos”. Vamos ver. Cópia e cola. Vamos  
4952 manter o registro. Dá mais trabalho, mas fica todo o registro aí. Valores máximos.  
4953 Certo, é verdade. No bio sólido, isso, a ser destinado para uso em solos. Tabela  
4954 1, podemos aprovar? Eu peço só ABES, Miki, esclarecer a origem, a referência  
4955 que está sendo usada, a Norma, só para ficar o fundamento técnico que está  
4956 guiando a discussão.

4957

4958

4959 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Essa proposta da  
4960 tabela é com base na Norma 503 como referência.

4961

4962

4963 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4964 **Ambiental/MMA)** – 503 de qual órgão e País?

4965

4966

4967 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Estados Unidos, EPA, CFR-503. Daí  
4968 o EPA. Na Resolução lá eles trabalham com duas classes de metais, que é o  
4969 excelente qualidade, que no nosso caso aqui é a Classe 1 e eles trabalham  
4970 também com uma outra classificação que é a concentração limite de metais, que  
4971 seria uma segunda classe menos restritiva, que no nosso caso é a Classe 2.

4972

4973

4974 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4975 **Ambiental/MMA)** – Certo. Então, esclarecido, a referência está dada. Eu peço  
4976 sempre para quando tiver um número, né, tenha a fonte, a referência, de onde  
4977 está vindo, por isso que eu pedi para a ABES esclarecer.

4978

4979

4980 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Só um esclarecimento.

4981

4982

4983 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4984 **Ambiental/MMA)** – É só para trocarmos o microfone dele, que a pilha está  
4985 começando a falhar ali, ou você usar o microfone da mesa. Olha, tem alguns aqui  
4986 que não estão em uso.

4987

4988

4989 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Alô! Agora, sim. Só um  
4990 esclarecimento. Nessa tabela, os elementos, todos os elementos, exceto Bário e  
4991 Molibdênio, eu não sei se pronuncia Molibdênio, eles não são de origem da 503 e  
4992 aí como não tinha na 503, a gente manteve o valor vigente na atual Resolução  
4993 CONAMA. Bário e Molibdênio de Classe 1 é Resolução CONAMA vigente e os  
4994 demais referência a 503.

4995

4996

4997 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
4998 **Ambiental/MMA)** – Certo. Então, com os esclarecimentos feitos. Pergunto a  
4999 Câmara se a gente pode adotar a tabela e os seus valores como proposta da  
5000 Câmara. Ok? Avançando. Parágrafo único, temos uma proposta alternativa  
5001 apresentada pela ABES. O lodo de esgoto Classe 2 somente poderá ser aplicado  
5002 em solos, já vamos corrigir aí para biossólido, o lodo de esgoto para o biossólido  
5003 Classe 2. E aí mudou para taxa anual e a carga máxima, ao invés de dose,  
5004 estamos adotando uma redação de taxa anual e carga máxima. É isso? Carga  
5005 máxima acumulada, de substâncias químicas no caso da aplicação; e aí tem uma  
5006 supressão no final. No caso de aplicação em áreas degradadas a taxa anual, no  
5007 caso de demais usos, enfim, teve uma simplificação e a regra é: o biossólido  
5008 Classe 2 somente poderá ser aplicado em solos se a taxa anual e a carga máxima  
5009 acumulada de substâncias químicas não exceder os limites da Tabela 4 agora.  
5010 Então, pergunto a Câmara se podemos adotar essa proposta da ABES. Sim?  
5011 Então, taxa o de cima, proposta CT1, ABES.

5012

5013

5014 **O SR. MARCELO** – André, só para deixar coerente, né. Na tabela a gente deixou  
5015 taxa máxima anual de aplicação.

5016

5017

5018 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5019 **Ambiental/MMA)** – Certo, vamos fazer a equivalência.

5020

5021

5022 **O SR. MARCELO** – Agora, eu não sei se na definição a gente também teria que  
5023 ter fazer isso.

5024

5025

5026 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5027 **Ambiental/MMA)** – Vamos conferir. Então, aqui taxa anual. Aqui na tabela está  
5028 taxa anual. O que mudou na tabela foi carga..., ah tá, taxa máxima anual e carga  
5029 máxima acumulada. Então, a gente tem que manter esses mesmos nomes. Taxa  
5030 máxima anual pode colocar aí, por favor. E carga máxima acumulada. E essas  
5031 mesmas... Não, calma. Aceitar. Isso. E essas mesmas expressões têm que estar  
5032 nas definições. Taxa máxima anual e carga máxima acumulada. Vamos conferir.

5033 Aqui tem a doze. Carga máxima acumulada e agora outro tem que ser taxa  
5034 máxima anual. Não, está no final. Lembro que ela estava no final. Aqui. Taxa  
5035 máxima anual. Certo? Vamos deixar a mesma expressão, senão não adianta  
5036 definir. Quantidade de bio-sólido em máxima de sólidos totais aplicadas por  
5037 unidade. Eu não tenho nenhum prejuízo de tirar o de aplicação, porque ali ele está  
5038 falando que é aplicado por unidade de área. ABES.

5039

5040

5041 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Então, eu ia comentar  
5042 que tinha o termo de aplicação no final, porque na tabela está escrito de aplicação,  
5043 mas aí eu também acho que pode ou tirar da tabela, ou complementa aqui.

5044

5045

5046 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5047 **Ambiental/MMA)** – Taxa máxima de aplicação anual?

5048

5049

5050 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Na tabela está taxa máxima anual de  
5051 aplicação. Pode arrumar a tabela também. Eu acho que o taxa máxima anual, eu  
5052 acho que fica mais correto. A gente arruma na tabela.

5053

5054

5055 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5056 **Ambiental/MMA)** – Porque aplicação é inerente. Muito bem. Taxa, está aqui, taxa  
5057 máxima anual.

5058

5059

5060 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Ok.

5061

5062

5063 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5064 **Ambiental/MMA)** – E cara máxima acumulada. Bem, apareceram números.  
5065 Então, eu peço explicação da fonte de onde que vieram os valores de taxa  
5066 máxima e a carga máxima acumulada.

5067

5068

5069 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. A explicação é o  
5070 seguinte: na proposta original a Classe de Concentração de Metais estava com  
5071 base na EPA, a tabela anterior, a tabela de Classe 1, Classe 2, porém a tabela de  
5072 taxa máxima anual e carga máxima acumulada estava com base numa outra  
5073 legislação que era da comunidade europeia. E aí houve o questionamento em  
5074 uma das reuniões de manter a mesma base para essas duas taxas para que elas  
5075 tenham coerência uma com a outra. E aí essa tabela de taxa e carga acumulada  
5076 ela foi refeita com base também nos valores da EPA, Estados Unidos.

5077

5078

5079 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5080 **Ambiental/MMA)** – Então, tanto a taxa máxima anual, os valores de taxa máxima  
5081 anual, quanto a carga máxima acumulada vem da EPA 503?

5082

5083

5084 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Isso. Só uma explicação. Taxa  
5085 máxima anual sim e carga máxima acumulada para solos de áreas não  
5086 degradadas, que é o que EPA estabelece que é para o uso agrícola. E aí o que se  
5087 fez?

5088

5089

5090 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5091 **Ambiental/MMA)** – Ou seja, esses daqui?

5092

5093

5094 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Exato.

5095

5096

5097 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5098 **Ambiental/MMA)** – Eu estou vendo que é a metade.

5099

5100

5101 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Exatamente. Para áreas degradadas  
5102 como a aplicação é única, aí se calculou com base no cenário de aplicação como  
5103 se fosse durante 10 anos. Eu acho que o agrônomo vai saber explicar melhor esse  
5104 aspecto.

5105

5106

5107 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5108 **Ambiental/MMA)** – Agrônomo. Fernando, é com você.

5109

5110

5111 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Fernando, Abisolo. O que vem da  
5112 EPA certamente está baseado em estudos de análise de risco, de avaliação em  
5113 risco. Agora, os solos de área degradada aí não tem explicação isso, é  
5114 convencional, adotou-se um critério e aplicou-se.

5115

5116

5117 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5118 **Ambiental/MMA)** – Mais restritivo do que o solo de área não degradado. Então,  
5119 ok. ABES.

5120

5121

5122 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. E aí também só  
5123 complementando a explicação com relação aqueles dois elementos que eu havia  
5124 comentado que não havia padrão na EPA, que era o Molibdênio e o Bário. E aí

5125 como que a gente fez? Como havia valores de carga acumulada na Resolução  
5126 375 vigente, a gente manteve os valores de carga acumulada de Bário e  
5127 Molibdênio da Resolução vigente e aí fez o cálculo dividindo por 20 anos para  
5128 encontrar a taxa de aplicação.

5129

5130

5131 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5132 **Ambiental/MMA)** – Certo. Pergunto a Câmara se com as explicações dadas,  
5133 podemos adotar essas tabelas? Sim? Ok? Então, por favor. Eu consulto primeiro  
5134 ao DConama para verificar junto a equipe que está fazendo a gravação e a  
5135 taquigrafia, e em caso positivo aos demais membros, como a gente está num bom  
5136 ritmo, se a gente pode ir até as 19h00 para adiantar o trabalho de amanhã, porque  
5137 como amanhã é o dia que o pessoal tem que sair cedo por causa dos voos e tal,  
5138 diminui muito o risco de a gente não conseguir votar tudo amanhã, a gente  
5139 prosseguir um pouco mais e está num ritmo bom. A Norma tem muitos detalhes,  
5140 mas eu acho que está ficando mais claro. Eu também acho. Você quer adiantar?  
5141 Bem, vamos fazer o seguinte: como o combinado era 18h00, quem precisar sair  
5142 18h00 adianta os seus pontos e os demais que puderem ficar, eu conto com a  
5143 compreensão, porque isso reduz um pouco o estresse amanhã por conta dos voos  
5144 e tal. E aí a gente adianta. ABES.

5145

5146

5147 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – Nós estamos  
5148 detectando aqui um pequeno, uma pequena distorção aqui, é porque na tabela, na  
5149 Tabela da Classe 2 e 2, eu vou pegar dois exemplos, Arsênio e Bário, Classe 1  
5150 45, Classe 2 75. Desculpa, é o Arsênio e o Cádmiuim, Classe 1 39 e Classe 2 85.  
5151 Lembrando que esses valores vêm da EPA e depois na carga, que é na próxima  
5152 tabela, cujos valores também vêm da EPA, ao invés de 41 foi arredondado aqui,  
5153 não sei por que, para 40; e ao invés de 39 para 38, eu não sei se...

5154

5155

5156 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5157 **Ambiental/MMA)** – Não, vamos ajustar.

5158

5159

5160 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – Vamos ajustar, né?

5161 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5162 **Ambiental/MMA)** – Onde que é, então? Fala a linha, qual é a substância.

5163

5164

5165 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Arsênio, na última coluna, 41.

5166

5167

5168 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5169 **Ambiental/MMA)** – Arsênio, última coluna. 41. E qual é o outro?

5170

5171

5172 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Cádmiu, terceira linha, é 39 na  
5173 última coluna.

5174

5175

5176 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5177 **Ambiental/MMA)** – E conferiram com a Tabela EPEIA agora, está certinho?

5178

5179

5180 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Isso. Exato.

5181

5182

5183 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5184 **Ambiental/MMA)** – Então, só para ficar claro para todos. A taxa máxima anual,  
5185 EPA, a carga máxima acumulada solo de área não degradada, a ABES conferiu  
5186 agora com a Norma EPEIA, ajustou o valor ali em uma unidade, ou duas; e o solo  
5187 de área degradada, a proposta é arbitrar, sendo a metade do outro, ou seja, sendo  
5188 mais restritiva a metade. Pergunto se todos estão de acordo com essa proposta.  
5189 Ok? Se podemos adotar, então, como proposta da Câmara, não vejo objeções.  
5190 Então, transforma em proposta da Câmara. Peço ao João para fazer os  
5191 apontamentos.

5192

5193

5194 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – João Carlos de  
5195 Carli, CNA. Eu e o Elvison a gente estava discutindo ali alguns pontos. Deixa eu  
5196 terminar ali que eu digo quais são.

5197

5198

5199 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5200 **Ambiental/MMA)** – Pode tirar essa Nota de Tabela ali embaixo. É só uma  
5201 observação. Pode colocar em preto a tabela. É o aceitar na verdade. Botão direito,  
5202 aceitar. Depois aceita, então. Então, ok. Essa aqui, então, fica taxada. Taxa o não  
5203 acumulado substância em solo quando do uso de biossólido, biossólido Classe 2.  
5204 E é isso. João com a palavra.

5205

5206

5207 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Vamos lá. Eu e o  
5208 Elvison, a gente estava analisando umas questões aqui no art. 17.

5209

5210

5211 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5212 **Ambiental/MMA)** – Monitoramento e caracterização do... Vamos primeiro dos  
5213 pontos, depois a gente ajusta a questão de biossólido e tal. Diga.

5214

5215

5216 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – No § 3º, o  
5217 Elvison está ali, esse era dele, mas eu vou tentar lembrar aqui o que ele colocou.

5218

5219

5220 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5221 **Ambiental/MMA)** – § 3º. A UGL deverá realizar monitoramentos adicionais de  
5222 lodo de esgoto sanitário quando da ocorrência de alterações nos parâmetros de  
5223 controle operacional do processo de redução de patógenos e de alterações  
5224 significativas das características do esgoto afluyente às ETEs que compõem a  
5225 UGL. Esse “compõe a UGL” é não necessariamente pelo que a gente discutiu. Eu  
5226 acho que aí seria o que destina um lodo a UGL, não necessariamente a ETE  
5227 compõe a UGL. Não é isso? Já vamos abrir aqui uma nova redação. Cópia e cola  
5228 embaixo, enquanto o João localiza ali o ponto.

5229

5230

5231 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Vamos lá.  
5232 Chega aqui, Elvison. O 17 é aquela que a gente coloca a questão de  
5233 monitoramento na propriedade rural. A UGL deverá realizar monitoramentos  
5234 adicionais de lodo de esgoto sanitário quando da ocorrência de alterações nos  
5235 parâmetros de controle operacional do processo de redução de patógenos. Esse é  
5236 no processo. Não, esse é o outro. Esse é o 21. A gente está no 17 agora,  
5237 monitoramento da propriedade rural. Vamos lá. 21, desculpa, vamos para o 21.  
5238 §2º. Não há restrição no que se refere ao tempo sem acesso à área de aplicação  
5239 do lodo de esgoto sanitário Classe B em florestas plantadas, recuperação de solo  
5240 e de áreas degradadas, exceto em áreas protegidas. Sem acesso, ou seja, você  
5241 *ad eternum* você deixou sem acesso ao local.

5242

5243

5244 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5245 **Ambiental/MMA)** – Não há restrição.

5246

5247

5248 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Sem acesso.

5249

5250

5251 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5252 **Ambiental/MMA)** – No que se refere ao tempo sem acesso a área, por quê?  
5253 Porque na classe, no uso e na restrição você tem tempos sem acesso a área para  
5254 cultivo de alimento não consumido cru, não colher antes de 4 meses; pastagem, 2  
5255 meses; frutífera, feito após a colheita. O que ele está dizendo é o seguinte: não  
5256 tem restrição em relação ao tempo sem acesso a área em florestas plantadas,  
5257 recuperação de solos e áreas degradadas. Ou seja, aqueles três estão fora das  
5258 restrições, exceto áreas protegidas e aí é uma proposta da ABES Novo Encanto  
5259 de tirar esse “exceto em áreas protegidas”, visto que isso é uma questão de  
5260 restrição locacional, que é uma seção específica que vai tratar.

5261

5262

5263 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5264

5265

5266 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5267 **Ambiental/MMA)** – Eu acho que eu vou até parar, porque se vocês chegaram a  
5268 conclusão que está tudo resolvido corre o risco de você não vir amanhã. Então,  
5269 deixo você com a dúvida, porque os de fora vão estar aqui, mas os de Brasília tem  
5270 que garantir que estejam também.

5271

5272

5273 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – 35, § 2º. Ficou  
5274 uma dúvida aqui. João Carlos, CNA. O órgão ambiental competente estabelecerá  
5275 em regulamento próprio as diretrizes para os monitoramentos adicionais (...). A  
5276 nossa questão é: esses monitoramentos adicionais vão ser pela UGL, ou por, de  
5277 repente, quem recebeu o biossólido?

5278

5279

5280 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5281 **Ambiental/MMA)** – Bem, como é monitoramento de área subterrânea, superficial,  
5282 é na área de aplicação.

5283

5284

5285 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Mas, quem faz?  
5286 Quem é o responsável?

5287

5288

5289 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5290 **Ambiental/MMA)** – O responsável pela aplicação, eu entendo.

5291

5292

5293 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Não, aí que eu  
5294 estou dizendo. Eu produtor rural fiz uma solicitação, apliquei, eu que sou  
5295 responsável por isso aqui, ou é a UGL que tem que continuar fazendo o  
5296 monitoramento?

5297

5298

5299 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5300 **Ambiental/MMA)** – Como aqui é o monitoramento ambiental, não é  
5301 monitoramento operacional, eu entendo que é quem fez a aplicação, porque se  
5302 existe alguma questão relacionada a comprometimento da qualidade de água, por  
5303 exemplo, isso é onde a aplicação foi feita, não lá na UGL.

5304

5305

5306 **O SR. JOÃO CARLOS DE PETRIBÚ DE CARLI FILHO (CNA)** – Não, eu sei.  
5307 Mas, não é isso que eu estou dizendo. Colocou, é na área, ok, mas a minha

5308 pergunta é o seguinte: é a UGL que vai lá, os técnicos da UGL que vão lá na  
5309 propriedade rural para fazer a análise, ou é o produtor rural que está naquela  
5310 região que tem que fazer a análise e encaminhar para a avaliação? Eu acho que é  
5311 a UGL, porque se você for colocar isso aqui para todo produtor rural fazer essa  
5312 análise, um vizinho do outro, um vizinho do outro, alguma coisa assim, você  
5313 inviabiliza o uso, e ele vai preferir nem querer.

5314

5315

5316 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5317 **Ambiental/MMA)** – Bem, está aí, os setores estão à mesa em discussão.  
5318 Fernando.

5319

5320

5321 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – André, eu acho que esse tipo de...,  
5322 esse parágrafo ele não cabe nessa Norma. A Norma ela é feita, a Norma não,  
5323 desculpa, a Resolução é feita para que as aplicações sejam racionais, que  
5324 atendam critérios agronômicos e se atende critérios agronômicos, ela segue o  
5325 preceito dos fertilizantes. Entendeu?

5326

5327

5328 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5329 **Ambiental/MMA)** – É isso que eu estava pensando, você vai na loja, compra lá  
5330 um composto, aplica, você compra um produto e vai fazer aplicação.

5331

5332

5333 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Monitoramento de água  
5334 subterrânea é uma coisa, tem gente mais especializada aqui para falar, eu  
5335 reconheço, mas é extremamente delicado, porque é o mesmo tempo de se  
5336 controlar uma determinada área, também expõe a água subterrânea a maiores  
5337 riscos, porque você vai encher uma área de postos. E o que eu estou fazendo lá  
5338 não é um uso em dozes excessivas, né. Podemos ver aí com a própria proposta,  
5339 você tem critério para calcular a taxa de aplicação com base no Nitrogênio, que  
5340 seria em tese um fator de risco a água subterrânea, com base na alcalinidade do  
5341 lodo. Entendeu? Então, desde que os critérios de uso sejam obedecidos, não é  
5342 admissível contaminação de águas subterrânea, eles são feitos justamente para  
5343 evitar isso.

5344

5345

5346 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5347 **Ambiental/MMA)** – E tem que considerar também o seguinte: acima de tudo isso,  
5348 de todas as Resoluções, tem a Lei de Crimes Ambientais que tipifica a poluição do  
5349 solo e águas subterrâneas caso alguém faça mau uso, ou não siga as instruções  
5350 de aplicação de um determinado produto. A RT é para isso, tem um profissional  
5351 habilitado, né, certificando que pode ser feito dessa forma. Mas, qual é a  
5352 proposta?

5353

5354

5355 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Eu  
5356 também concordo que eu acho que tem que retirar, porque eu acho... Eduardo  
5357 Topázio, da Bahia, do Governo da Bahia. Porque, inclusive, o órgão de meio  
5358 ambiente, ele tem o poder discricionário em alguns aspectos...

5359 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5360 **Ambiental/MMA)** – Há qualquer momento, né?

5361

5362

5363 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia)** – Há  
5364 qualquer momento requisitar, se houver a necessidade, ou mesmo fazer as  
5365 análises se for o caso. Tanto que ali diz isso, né, diretrizes... Onde é que está? O  
5366 órgão ambiental competente estabelecerá Regulamento, ele está dizendo que ele  
5367 tem que fazer isso, ele sabe que ele faz, porque está na competência dele.

5368

5369

5370 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5371 **Ambiental/MMA)** – É verdade. Há consenso, então, pela supressão? Podemos  
5372 registrar? Então, por favor, registra ali. CT1, proposta CT1 pela supressão. Fica aí  
5373 mesmo. Aí o de cima taxa. Certo. Então, vamos lá. Vamos voltar. Vamos seguindo  
5374 como a gente acordou até as 19h00. 19h00 serei pontual de parar. Vamos voltar  
5375 aqui para adiantar o máximo. Muito bem, paramos aqui. Esse artigo foi  
5376 reposicionado. Avançamos. Art. 11. O lodo de esgoto a ser destinado para uso em  
5377 solos deverá atender pelo menos a uns dos critérios de redução de atratividade de  
5378 vetores apresentados na Tabela 5, com a devida demonstração de atendimento  
5379 dos respectivos parâmetros operacionais, ou de variáveis de controle de qualidade  
5380 do lodo tratado. Isso aqui foi diplomático, né, deixou o parâmetro e a variável para  
5381 atender a todos os gostos. E aí tem a tabela. Vamos verificar aqui se há alguma  
5382 proposta de emenda, não né? ABES mantém essa redação original, essa proposta  
5383 original, certo? Não havendo proposta de emenda... O biossólido. Vamos só fazer  
5384 a troca aqui biossólido e aí o que tiver dentro das tabelas em relação à biossólido,  
5385 a gente corrige para amanhã. Vamos corrigir só o que está no texto. A ser  
5386 destinado... Isso. Pode. Qualidade do biossólido. Perfeito. No final do *caput* do 11,  
5387 Henrique, e também biossólido.

5388

5389

5390 *(Intervenção fora do microfone. Inaudível).*

5391

5392

5393 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5394 **Ambiental/MMA)** – Ok. Aí o que está dentro da tabela, coloca só ali do lado da 5,  
5395 OBS biossólido, que aí... Vai ser o meu trabalho no turno da noite junto com o  
5396 DConama. Vamos lá. Art. 12 não tem, aqui só corrigi o biossólido. Quem não  
5397 atendeu os limites e critérios tem que receber outra forma de destinação final  
5398 ambientalmente adequada. É a expressão utilizada na Política Nacional de  
5399 Resíduos Sólidos. No art. 13. Em função das características específicas da bacia

5400 de esgotamento sanitário e dos efluentes, órgão ambiental poderá solicitar a UGL  
5401 desde que devidamente justificada a inclusão por prazo determinado de  
5402 substância orgânica potencialmente tóxica. Esse eu não limpei, porque está  
5403 falando de orgânico, aí já é uma outra questão, diferente do inorgânico da  
5404 substância química, embora lá a gente tenha deixado substância química de uma  
5405 forma abrangente na tabela, ela trata apenas de inorgânico. Aqui seria caso  
5406 tivesse alguma evidência de um vazamento de alguma coisa, aquilo outro, o órgão  
5407 poderia fazer. Mas, é um pouco na linha do que o Eduardo fala, o órgão pode  
5408 pedir isso a qualquer momento, né. Em discussão. Põe biossólido, mas eu vou ver  
5409 se... ABES.

5410  
5411

5412 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – É só uma  
5413 contextualização. Houve uma preocupação no grupo de não deixar essa questão  
5414 por completo nisso, isso poderia gerar algum desconforto. Foi mais nesse sentido.

5415  
5416

5417 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5418 **Ambiental/MMA)** – Bem, vocês apresentam uma proposta que na prática muda  
5419 só a questão que é o titular da licença da UGL, e tira “acima do qual o material  
5420 estará inapto a ser destinado para uso em solos”. Então, na proposta de vocês  
5421 ficaria: Em função das características específicas da bacia de esgotamento  
5422 sanitário e dos efluentes recebidos nas ETEs, que compõe a UGL, não é que  
5423 compõe, que destinam lodo de esgoto a UGL, não necessariamente a ETE  
5424 compõe a UGL. E destinam o lodo de esgoto a UGL. O Órgão Ambiental  
5425 Competente poderá solicitar ao titular da licença desde que devidamente  
5426 justificado a inclusão por prazo determinado de substâncias químicas orgânicas  
5427 potencialmente tóxicas no monitoramento, ou caracterização dos lotes de lodo  
5428 estabelecendo a frequência de monitoramento e o limite máximo das substâncias  
5429 no lodo de esgoto sanitário. Limite máximo das substâncias no biossólido.  
5430 Pergunto se essa redação encontra respaldo na Câmara? Ok? Então, ABES. Sim,  
5431 sim.

5432  
5433

5434 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Ok. A gente só ficou  
5435 discutindo aqui, que acabou passando um pouco rápido, no artigo anterior onde a  
5436 gente...

5437  
5438

5439 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5440 **Ambiental/MMA)** – Só um minutinho. Deixa só eu incorporar já essa proposta,  
5441 então. E vira proposta CT1. Bem, aí eu tenho..., aqui eu acho que faz sentido,  
5442 porque se não é qualquer substância orgânica, aí é um mundo de milhões e  
5443 milhões de moléculas que teria que monitorar, e aqui a fundamentação seria o  
5444 potencialmente tóxico. Diferente do outro que é uma coisa de rotina. Pois bem.  
5445 Então, proposta CT1. Qual é o comentário?

5446

5447

5448 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. O comentário é que o  
5449 artigo estava escrito anteriormente como o lodo de esgoto sanitário que não se  
5450 enquadrar, né. Então, se ele não se enquadrar, ele ainda não é biossólido. Então,  
5451 essa alteração aí, eu acho que não é adequada.

5452

5453

5454 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5455 **Ambiental/MMA)** – É verdade, porque ele só é biossólido se ele enquadrar.  
5456 Então, aqui é lodo de esgoto sanitário, por isso que não é só substituir onde é lodo  
5457 por biossólido. Tem que ver com atenção. O lodo de esgoto sanitário. Podemos  
5458 adotar como redação da Câmara? Ok. Parágrafo único. Em função dos resultados  
5459 de monitoramento, o órgão poderá estabelecer nova frequência e fixar novos  
5460 limites para o biossólido, porque aqui está falando das substâncias orgânicas.  
5461 Então, para o biossólido, acima do qual o material não deverá ser destinado para  
5462 uso em solos. Wanderley.

5463

5464

5465 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – Wanderley, CNI. Eu ouvi o  
5466 Fernando resmungar sobre limite máximo e realmente não se adota limite máximo,  
5467 é limite. Limite já é máximo. Aqui limite mínimo para a gente não importa, quanto  
5468 menor se for uma substância de risco melhor. Eu não sei se é o caso de suprimir e  
5469 colocar só limite das substâncias...

5470

5471

5472 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5473 **Ambiental/MMA)** – O limite das substâncias...

5474

5475

5476 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI)** – No biossólido.

5477

5478

5479 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5480 **Ambiental/MMA)** – Na prática faz sentido, em que pese muitas Resoluções terem  
5481 usado, na 382, 436, mas faz sentido. Podemos aceitar a sugestão? Fernando.

5482

5483

5484 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Eu gostaria de dar uma sugestão. A  
5485 questão do órgão arbitrar esses limites, essa discussão não deveria, se  
5486 necessário for numa ocasião como essa, ser um pouco mais amplificada, um  
5487 pouco mais... Sabe, a minha, o meu receio é você ter uma arbitração, porque não  
5488 existem esses limites no Brasil. Aliás, poucos lugares no mundo têm alguma coisa  
5489 a esse respeito. Entendeu? Parece que isso aí seria... Eu acho que exigir  
5490 monitoramento até para você criar um banco de informações, estabelecer a  
5491 frequência, eu vejo isso como perfeitamente cabível. Agora, se der 10 e o fiscal

5492 chegar lá falando: não, é no máximo 5; se der 50, ele pode chagar falando no  
5493 máximo 40. Você está entendendo? É uma coisa que precisaria ser muito bem  
5494 fundamentada. Eu acho temeroso.

5495

5496

5497 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5498 **Ambiental/MMA) –** Uma alternativa é... ABES.

5499

5500

5501 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES) –** Bruno, ABES. Fernando, na verdade,  
5502 também complementando a fala do professor Rafael, esse texto também teve por  
5503 objetivo exatamente evitar essa arbitrariedade. Então, quando a gente coloca que  
5504 tem que ser devidamente justificado é para que não se coloque qualquer  
5505 substância, tem que dizer o porquê daquela substância, a questão do prazo  
5506 determinado também, é para tentar evitar um pouco dessa arbitrariedade.

5507

5508

5509 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5510 **Ambiental/MMA) –** Certo. Deixa eu buscar aqui um caminho de consenso. E se o  
5511 dispositivo ele orientasse, já que é uma condição excepcional, a gente não está  
5512 tratando da regra, né, é uma condição atípica que está sendo prevista no  
5513 comando, e se a gente delimitasse a questão do monitoramento, porque o  
5514 Fernando falou uma coisa certa, não há limites, porque não têm dados. Então,  
5515 você fixa a obrigação do monitoramento e o órgão ambiental tem prerrogativa para  
5516 estabelecer, inclusive, condicionante de licença o limite. Assim, a sua  
5517 preocupação não tem como resolver, isso que eu estou querendo dizer, o órgão  
5518 pode numa condicionante, numa notificação dizer: olha, o seu limite é esse, vai  
5519 justificar e você vai ter que atender, você pode até questionar, enfim, mas ele tem  
5520 a prerrogativa de dizer: olha, nesse empreendimento por causa disso, disso e  
5521 disso o seu limite é esse. Mas, o que pode, considerando a realidade dos fatos  
5522 que é não se têm esses dados no comando geral aqui a gente dizer que se tiver  
5523 evidências, se tiver necessidade, que deverá ser realizado o monitoramento. Aí  
5524 em função disso o órgão competente define, a seu critério, a forma de colocar  
5525 esse limite, que aí ele vai recolher os dados, aí ele vai dizer: vou esperar 1 ano de  
5526 dados para ver a sazonalidade, para ver outros efeitos. Então, como é que isso  
5527 poderia ser resolvido? Retirando essa expressão “e o limite das substâncias”,  
5528 porque isso já é prerrogativa deles, e aí fica um comando mais voltado para  
5529 monitoramento, se tiver alguma questão o monitoramento tem que ser feito.  
5530 Pergunto se isso faz convergir aí as posições. Eduardo.

5531

5532

5533 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia) –** Eduardo,  
5534 Bahia. Eu concordo com o que você está dizendo. Eu só queria ponderar,  
5535 inclusive, que às vezes a discricionariedade nem vem sempre do órgão ambiental,  
5536 vem da Academia. Mas, nesses elementos, nesse efeito aí que foi bem divulgado  
5537 sobre a questão do óleo, a gente começou..., exigiu muito que a gente

5538 monitorasse, por exemplo, a água, quem que fazia isso? O pessoal da Área de  
5539 Saúde e o pessoal das universidades, da qualidade da água para balneabilidade,  
5540 não tem referencia nenhuma a respeito, mas ia pegar as HPAs lá e quando olhava  
5541 referencia a situação de água, nem todos deles tinham, nem eles e os (...). A  
5542 concentração encontrada era nada, era não detectado e era muito menor no caso,  
5543 porque, por exemplo.

5544

5545

5546 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5547 **Ambiental/MMA) –** No limite de detecção, às vezes.

5548

5549

5550 **O SR. EDUARDO FARIAS TOPÁZIO (Governo do Estado da Bahia) –** No limite  
5551 da detecção e, por exemplo, pessoas que frequentam um posto de gasolina, ou  
5552 seja, quem trabalha lá principalmente. Não veio ninguém da Área de Saúde jamais  
5553 questionar isso, e falava interdição, fechar em praias-pós, coletamos água durante  
5554 o processo e depois do processo, e na dissolução, na água não encontramos.  
5555 Então, eu só queria fazer essa ressalva que, às vezes, nem é sempre a  
5556 discricionariedade do órgão ambiental, às vezes, acontece mais, às vezes, na  
5557 própria Academia. Mas, eu concordo com o que você está propondo que eu acho,  
5558 eu praticamente, eu particularmente eu não vi grande dificuldade, mas eu acho  
5559 que isso que você propôs melhora a redação em limite da substância em  
5560 biossólido. Eu estava imaginando o seguinte: olha as ETES, isso só ocorreria em  
5561 que circunstâncias? Você querendo uma caracterização do efluente, que é o  
5562 produtor, quer dizer, do esgoto de uma determinada ETE por uma questão muito  
5563 específica, porque o lodo vai ser consequência do seu produto lá primário, que foi  
5564 feito. Então, o que pode ter feito a alteração? Eventualmente numa grande cidade  
5565 que tem alguma conexão de indústria que..., ou então, algumas áreas que têm  
5566 algum produto. Bom, é uma questão muito subjetiva que eu acho que talvez nesse  
5567 caso tenha uma certa discricionariedade de um técnico, mas eu acho que  
5568 raramente isso vai acontecer a não ser que venha um movimento externo, mas  
5569 não interno, porque a tendência é o Órgão de Meio Ambiente trabalhar nos 30  
5570 anos que eu trabalho nele, trabalhar dentro do que está no manual.

5571

5572

5573 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5574 **Ambiental/MMA) –** Pergunto, então, se com a supressão indicada em tela  
5575 podemos adotar essa redação? Sim?

5576

5577

5578 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo) –** Eu só vou complementar. É bem  
5579 rápido. A minha preocupação é o seguinte: todo o método analítico dar um  
5580 resultado, né, não existe 0 em química analítica. A pior situação é que o resultado  
5581 foi abaixo do limite de detecção do método instrumental utilizado. E daí fica a  
5582 preocupação daquele julgamento de presença, ou ausência. Entendeu? Como  
5583 você nunca tem como atestar a ausência, às vezes, o número extremamente

5584 baixo pode causar algum tipo de reação. É esta a preocupação. É bem isso que  
5585 você falou.

5586

5587

5588 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5589 **Ambiental/MMA)** – Mas, aí qual seria a proposta, Fernando?

5590

5591

5592 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Eu reforço aí essa decisão que  
5593 você já tomou. Eu só estou me justificando.

5594

5595

5596 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5597 **Ambiental/MMA)** – Não, decisão que eu tomei não. Só fiz uma sugestão de  
5598 encaminhamento.

5599

5600

5601 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Não, o que você propôs. Desculpe.  
5602 A questão da retirada de limites.

5603

5604

5605 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5606 **Ambiental/MMA)** – Eu só sou um facilitador do processo.

5607

5608

5609 **O SR. FERNANDO C. OLIVEIRA (Abisolo)** – Eu acho que isso é preocupante  
5610 devido ao fato de você não ter resultados e nem estudos conclusivos sobre o  
5611 tema.

5612

5613

5614 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5615 **Ambiental/MMA)** – Vamos fazer, então, a leitura com essa supressão ver se faz  
5616 sentido. Em função das características específicas da bacia de esgotamento  
5617 sanitário e dos efluentes que deixam o lodo a UGL, o órgão ambiental competente  
5618 poderá solicitar ao titular da licença, desde que devidamente justificada a inclusão  
5619 por prazo determinado de substâncias químicas orgânicas potencialmente tóxicas  
5620 no monitoramento, ou na caracterização dos lotes de biossólido estabelecendo a  
5621 frequência de monitoramento. Podemos adotar essa redação? Não havendo  
5622 objeção, então, adotamos como proposta CT. E avançamos.

5623

5624

5625 **O SR. DOMÊNICO TREMAROLI (Governo do Estado de São Paulo)** –  
5626 Domênico. Aí no caso eu entendo que poderia excluir o parágrafo único também  
5627 ali.

5628

5629

5630 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5631 **Ambiental/MMA)** – Vamos verificar. Em função dos resultados, o órgão poderá  
5632 estabelecer nova frequência, fixar novos limites. Sim, já está absorvido no artigo e  
5633 no que foi falado aqui. Pela supressão, consenso? Ok. Então, CT1 supressão  
5634 parágrafo único. No final ali do *caput*. Tira ali em cima no *caput*, no final no  
5635 bio sólido pode tirar, porque já tem lá em cima. Já pode aceitar. Taxar o parágrafo  
5636 único. Aceitar, você tem que aceitar a exclusão. Taxar. “O órgão ambiental  
5637 competente poderá solicitar, mediante motivação técnica, outros ensaios e  
5638 análises não listados nesta Resolução”. É a prerrogativa de toda forma. Pergunto  
5639 se precisa manter, diante do que a gente acabou de discutir? Mantém. “O titular da  
5640 licença da UGL poderá, mediante fundamentação técnica, requerer, junto ao órgão  
5641 ambiental dispensa, alteração de frequência ou alteração da lista de substâncias a  
5642 serem analisadas no lodo de esgoto, bio sólido”. O órgão ambiental competente  
5643 poderá a qualquer momento fiscalizar, nem precisava escrever, mas é claro como  
5644 a água, né, os resultados de monitoramento, da caracterização dos lotes de  
5645 bio sólido e de controle operacional dos processos de redução de patógenos,  
5646 previstos nesta Resolução. Seção III - Do Monitoramento e da Caracterização de  
5647 Lote de bio sólido. Ai bio sólido no título da Seção. Para a gente ganhar tempo  
5648 põe só inclusão e deixa taxado, depois a gente limpa. Pega lodo de esgoto  
5649 sanitário. Até o final. Isso. É frequência de monitoramento, é só aquela questão  
5650 potencialmente tóxica. A tabela com a frequência, a ABES está apresentando uma  
5651 outra sugestão que está aí embaixo que tem frequência maior de monitoramento.  
5652 É isso? A frequência de monitoramento das substâncias químicas, dos requisitos  
5653 de patógenos. ABES, pergunto se ali no 17 é a frequência de monitoramento  
5654 substâncias químicas dos requisitos de patógenos, ou já alteramos isso para  
5655 qualidade microbiológica?

5656  
5657

5658 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Exato. Qualidade  
5659 microbiológica.

5660  
5661

5662 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5663 **Ambiental/MMA)** – Então, coloca ali: a frequência de monitoramento das  
5664 substâncias químicas, da qualidade microbiológica. Isso. E da redução, aí é da  
5665 qualidade microbiológica, aí seria da redução de atratividade de vetores,  
5666 frequência de um monitoramento da redução de atratividade de vetores. É isso  
5667 mesmo? Dos requisitos de redução, mas ele monitora os requisitos, ou os  
5668 resultados? Ele monitora a operação. Monitora o quê? O processo, o parâmetro?  
5669 Não monitora o requisito.

5670  
5671

5672 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. É critério de redução  
5673 da atratividade. É isso que está perguntando?

5674  
5675

5676 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5677 **Ambiental/MMA)** – Não, olha o início da frase: a frequência de monitoramento  
5678 das substâncias químicas, da qualidade microbiológica e..., aí vem pontinho,  
5679 pontinho, atratividade de vetores. Mas, o que está sendo monitorado em relação à  
5680 atratividade de vetores. Os resultados de redução de atratividade de vetores.

5681

5682

5683 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – Eu acho que o texto teria que ficar assim: da  
5684 qualidade microbiológica, dos parâmetros de qualidade microbiológica e dos  
5685 critérios de redução da atratividade de vetores. Não sei.

5686

5687

5688 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5689 **Ambiental/MMA)** – Mas, é o monitoramento dos critérios?

5690

5691

5692 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Aqui talvez não está encaixado na  
5693 frase.

5694

5695

5696 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5697 **Ambiental/MMA)** – Deixa só eu fazer aqui uma consulta. Deixa eu falar no  
5698 microfone, se não vocês não vão ouvir. Só pactuando algo para amanhã, como  
5699 que a gente está em termos de horários de voo, sim o nosso horário a gente pediu  
5700 até as 18h00, mas a gente sabe que em função de voos e tal, mas se o voo de  
5701 boa parte dos membros aqui for tipo 4, 5 horas, eu ia recomendar a gente  
5702 começar um pouco mais cedo. Então, queria saber em termos de restrições, a  
5703 Andréa está ok, o do senhor está tranquilo o horário, né, Domenico? Também à  
5704 noite. Aqui Brasília, Wanderley Brasília. O senhor. Tranquilo. Lá, noite. Noite.  
5705 ABES.

5706

5707

5708 **O SR. NÃO IDENTIFICADO** – É à noite também.

5709

5710

5711 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5712 **Ambiental/MMA)** – Então, vamos trabalhar... A gente pode trabalhar com o  
5713 horizonte de conseguir ir até as 18h00 se necessário? Porque se não puder, eu ia  
5714 recomendar ao invés de 09h30, começamos 09h00, né, um almoço mais frugal  
5715 para que por volta das 17h00 e 17h30 vocês tenham um tempo hábil de se  
5716 deslocar até ao aeroporto que tem que contar o trânsito, essas coisas também.  
5717 Então, vamos pactuar amanhã as 09h00, peço aqui ao DConama para avisar ao  
5718 De Carli e ao representante da Casa Civil, que é às 09h00 e não 09h30, e ficamos  
5719 combinado assim. Obrigado. Eu ainda tenho 16 minutos que eu pretendo  
5720 aproveitá-los muito bem. Vamos lá. ABES.

5721

5722

5723 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. A gente discutiu aqui,  
5724 eu acho que agora a gente chegou num consenso da redação. Eu acredito que  
5725 fica melhor assim: “a frequência de monitoramento das substâncias químicas, da  
5726 qualidade microbiológica e dos parâmetros de controle operacional”.

5727

5728

5729 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5730 **Ambiental/MMA)** – Coloca aí: dos parâmetros de controle operacional.

5731

5732

5733 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – “Para redução de patógenos e  
5734 redução da atratividade de vetores”.

5735

5736

5737 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES)** – Aí você foi redundante,  
5738 qualidade microbiológica já está atendido. Você falou duas vezes aí. Redução de  
5739 patógeno e qualidade microbiológica é a mesma coisa.

5740

5741

5742 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Tem que ter as duas  
5743 coisas, por que o que acontece? No lodo Classe A, além dele atender o padrão de  
5744 qualidade microbiológica, que é aferida em função da *E-Coli*, ele também tem que  
5745 garantir que os padrões operacionais do processo dele foram atendidos, por  
5746 exemplo, se ele tem um processo térmico, tem um padrão operacional lá que ele  
5747 tem que estar atendendo em termos de temperatura, tempo de contato. Então, é  
5748 nesse sentido. Eu vou repetir, fazer a leitura novamente. “A frequência de  
5749 monitoramento das substâncias químicas, da qualidade microbiológica e dos  
5750 parâmetros de controle operacional dos processos para...”. “Dos processos de  
5751 redução de patógenos”. Pode ser? De redução de patógenos e de redução de  
5752 atratividade de vetores. E de atratividade de vetores. Eu acho que a redução fica  
5753 repetitiva. Do bio sólido a ser destinado de forma contínua para o uso em solos.  
5754 Será em função da quantidade de bio sólido, bio sólido beneficiado na UGL, de  
5755 acordo com a Tabela 6. De bio sólido, quantidade de bio sólido, ponto, de acordo  
5756 com a Tabela 6. É vírgula, aliás.

5757

5758

5759 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5760 **Ambiental/MMA)** – Tira o beneficiado na UGL. Vamos ler, então. A frequência de  
5761 monitoramento das substâncias químicas, da qualidade microbiológica e dos  
5762 parâmetros de controle operacional dos processos de redução de patógenos e de  
5763 atratividade de vetores do bio sólido; está estranha essa vírgula aí, eu acho que  
5764 não tem essa vírgula, a ser destinado de forma, eu acho que tem depois do  
5765 bio sólido a vírgula. Aí. A ser destinado de forma contínua para uso em solos,  
5766 será realizada em função da quantidade de bio sólido, de acordo com a Tabela 6.  
5767 Ou seja, de acordo com a quantidade gerada existe uma frequência

5768 correspondente de monitoramento, de forma que quanto maior a quantidade a ser  
5769 destinada, maior a frequência. É isso? É uma proposta que traz uma frequência  
5770 maior do que a redação anterior. Pergunto para a Câmara, deixa eu verificar só  
5771 um negócio se ainda temos quórum. Um, dois, três, quatro, cinco, seis. Temos. Se  
5772 podemos adotar essa redação. Proposta CT1. Vamos fazer o ajuste na sequência.  
5773 Isso. Quantidade de biossólido. Frequência de monitoramento. Aí troca ali no final  
5774 também na parte de frequência de monitoramento, lado direito, pelo biossólido.  
5775 Embaixo. Embaixo. Aí. Na linha de baixo também. No título da tabela  
5776 provavelmente. De qualidade. Frequência de monitoramento de..., e aí variáveis?  
5777 Parâmetros? Amanhã descobriremos o que ficará. De monitoramento. Eu acho  
5778 que não precisa repetir tudo aí no título da tabela, né. Frequência de  
5779 monitoramento, já disse lá em cima o que é. Frequência de monitoramento de  
5780 biossólido, ponto. Porque lá em cima já disse tudo. Se não fica muito repetitivo.  
5781 Vamos ver se pode tirar o resto. De repente deixar em função da quantidade de  
5782 lodos de esgoto beneficiado? Não, que aí seria biossólido beneficiado. Em termos  
5783 de sólidos totais (t ano-1 ST). Precisa deixar na tabela esse “sem quantificar a  
5784 adição de outros materiais”? Isso aí deveria estar no texto, não no título da tabela,  
5785 né. Se isso é importante tem que estar no texto. Vamos ver como é que está no  
5786 texto. Frequência de monitoramento..., a ser destinado, será realizada em função  
5787 da quantidade de biossólido, sem quantificar a adição de outros materiais, de  
5788 acordo com a Tabela 6, não é isso? Então, cópia daqui, cópia essa parte aqui,  
5789 leva para lá e pode tirar do título. Vamos que eu ainda tenho 10 minutos. Vamos.  
5790 Vamos. Lá em cima taxa o texto antigo, se ainda não tiver. Isso, o texto de cima  
5791 taxado. Tudo, até o artigo também. Isso. Aí eu acho que pode tirar esse “em  
5792 função da quantidade de lodo de esgoto beneficiado”, que isso é o próprio  
5793 biossólido. E deixa só... Depois vai até o UGL. Até o UGL, mais um pouco. Aí. Não  
5794 é isso? Em termos de sólidos totais. Frequência de monitoramento de biossólido a  
5795 ser destinado para uso em solos. Deixa o solo ali. Em termos de sólidos totais.  
5796 Domênico. Volta. Volta que o Domênico tem uma... Fala no microfone.

5797

5798

5799 **O SR. DOMÊNICO TREMAROLI (Governo do Estado de São Paulo) –**  
5800 Domênico. Quando está falando de “em função da quantidade de lodo de esgoto  
5801 beneficiado em termos de sólidos totais”, ou seja, os sólidos totais do lodo  
5802 beneficiado.

5803

5804

5805 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5806 **Ambiental/MMA) –** Pergunto a ABES. A ideia aí foi em função da quantidade de  
5807 lodo que entra, ou de biossólido que saí? O que está sendo monitorado? Como ali  
5808 a expressão é a ser destinado para uso em solo, me parece que a intenção era  
5809 falar do biossólido. Não é isso? E aí sendo biossólido, Domênico, fica um pouco  
5810 redundante, frequência de monitoramento do biossólido, que é o lodo beneficiado  
5811 na UGL e logo depois vem “em função da quantidade de lodo beneficiado na  
5812 UGL”, porque o parâmetro é em termos da quantidade de biossólido.

5813

5814

5815 **O SR. DOMÊNICO TREMAROLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Então,  
5816 mas sólidos totais, em termos de sólidos totais, não é do lodo que está sendo  
5817 beneficiado, ou do lodo que está sendo...

5818

5819

5820 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5821 **Ambiental/MMA)** – É do que seria destinado, que é o bioossólido, na verdade.

5822

5823

5824 **O SR. DOMÊNICO TREMAROLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Ah tá. O  
5825 lodo destinado...

5826

5827

5828 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5829 **Ambiental/MMA)** – Que é o bioossólido. Tanto é que ali é uma tabela embaixo.

5830

5831

5832 **O SR. DOMÊNICO TREMAROLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Só está o  
5833 lodo destinado, né?

5834

5835

5836 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5837 **Ambiental/MMA)** – Isso. Que é o bioossólido.

5838

5839

5840 **O SR. DOMÊNICO TREMAROLI (Governo do Estado de São Paulo)** – Tá. Do  
5841 lodo destinado. Está bom.

5842

5843 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5844 **Ambiental/MMA)** – Que é o próprio bioossólido. Então, podemos suprimir. Pode  
5845 apagar. Só que não é essa tabela. A proposta da ABES é esta que tem uma  
5846 frequência maior. Então, pergunto se podemos acolher a proposta da ABES. Ok.  
5847 Proposta ABES, novo parágrafo. Primeiro Órgão Ambiental Competente poderá  
5848 autorizar a redução da frequência de monitoramento apresentada na Tabela 6.  
5849 Isso. Tabela 6. Quando após 2 anos de monitoramento seja comprovado uma  
5850 baixa variabilidade na concentração de substâncias químicas. Aí a mesma  
5851 redação de cima, ou não? A questão dos parâmetros operacionais. O que foi  
5852 colocado aqui: monitoramento, substâncias químicas, qualidade microbiológico,  
5853 parâmetros de controle operacional do processo de redução de patógenos e de  
5854 atratividade de vetores do bioossólido. É esta a mesma expressão que deve ir para  
5855 lá? É isso?

5856

5857

5858 **O SR. BRUNO SIDNEI DA SILVA (ABES)** – Bruno, ABES. Exatamente.

5859

5860

5861 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5862 **Ambiental/MMA) –** Então, aqui em função substâncias químicas. Ok? Pergunto a  
5863 Câmara se podemos adotar como redação de consenso. Por conta do...

5864

5865

5866 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** Wanderley, CNI. É que  
5867 anteriormente essa mudança que nós colocamos aqui tem essas referências.  
5868 Talvez tenha que alterar o que está escrito na parte superior do texto por essa  
5869 definição que foi adotada aqui agora.

5870

5871

5872 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5873 **Ambiental/MMA) –** Você diz em outros artigos?

5874

5875

5876 **O SR. WANDERLEY COELHO BAPTISTA (CNI) –** É. A gente vai ter que..., pelo  
5877 menos eu acho que tem que fazer uma varredura para vê se enquadra no que  
5878 está sendo colocado aqui, ou não.

5879

5880

5881 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5882 **Ambiental/MMA) –** Eu vou colocar como uma observação aqui. Coloco aí, por  
5883 favor, OBS, posso ter um mandato aí da Câmara para fazer esse ajuste para  
5884 amanhã? Padronizar essa expressão aqui ao longo do texto. Espera aí que você  
5885 mudou na hora que eu estava mexendo. Dar um voltar aí. Essa redação, quando  
5886 falar em monitoramento falar em substância química da qualidade microbiológica  
5887 dos parâmetros de controle operacional dos processos de redução de patógenos e  
5888 de atratividades de vetores. Ou isso só aparece em questões pontuais e é melhor  
5889 ver agora? Também pode ser.

5890

5891

5892 **O SR. RAFAEL KOPSCHITZ XAVIER BASTOS (ABES) –** Só queria só uma  
5893 questão de forma. Rafael, ABES. Depois de qualidade microbiológica, eu acho  
5894 que é “e” e não vírgula. É a última.

5895

5896

5897 **O SR. ANDRÉ LUIZ FELISBERTO FRANÇA (Secretário de Qualidade**  
5898 **Ambiental/MMA) –** Porque tudo depois faz referência aos parâmetros de controle  
5899 operacional, é isso? Dos processos de redução e de atratividade de vetores.  
5900 Parâmetros de controle operacional de atratividade de vetores. Ok. Dos  
5901 processos, mas não tem processo de atratividade, de redução de patógenos e de  
5902 atratividade. Entendi. Ok. Aqui também só para ficar completo ali em baixo, leva  
5903 esse pedacinho, substâncias químicas, da qualidade e dos... E já ajustar aqui. Da  
5904 qualidade e, espaço, e. Ok? Aqui não tem propostas de alteração, com exceção  
5905 do § 3º que já era uma proposta da Câmara. Há uma proposta da ABES. “A UGL

5906 deverá realizar monitoramentos adicionais, quando da ocorrência de alterações  
5907 nos parâmetros de controle operacional do processo...”. Essa aqui já era da  
5908 Câmara e tem uma outra da ABES. O quê que muda o titular da licença da UGL,  
5909 vamos trabalhar aqui nessa da ABES, o titular da licença da UGL, levar isso para  
5910 lá, ver se a gente consegue aproveitar esta que a Câmara já tinha examinado. O  
5911 titular. Coloca aqui “o”. O titular da licença da UGL deverá realizar monitoramentos  
5912 adicionais de..., aqui é lodo, ou biossólido? Biossólido. Biossólido. Não, não.  
5913 Espera aí. Aqui em cima. Quando da ocorrência de alterações nos parâmetros de  
5914 controle operacional do processo de redução de patógenos e de alterações  
5915 significativas das características do esgoto afluente às ETEs, ao invés de que  
5916 compõe a UGL, que destinam, destinam, tira esse “o”, que destinam lodo de  
5917 esgoto sanitário a UGL, é a mesma coisa. Podemos manter a redação CT1, que é  
5918 a de cima? Podemos retirar? Então, taxa retirado pelo proponente. Bem,  
5919 cumprindo o combinado, são 19h00, se depender de mim eu sigo até limpar toda  
5920 essa Resolução hoje, mas eu entendo que os senhores estão cansados, muitos  
5921 fizeram viagem, acordaram cedo. Então, eu acho que produzimos bem,  
5922 produzimos bem. Estamos no art. 18 de um total de 45. Então, praticamente na  
5923 metade do trabalho, na metade do tempo. Pactuamos o retorno amanhã às 09h00.  
5924 Entendo que parte mais complexa da discussão já foi feita. Então, existe uma boa  
5925 expectativa de amanhã não precisar ir até o horário das 18h00, mas seguiremos aí  
5926 com o que for necessário para fazer as adequações. Eu agradeço o  
5927 comprometimento de todos e desejo um bom descanso, uma boa estada para  
5928 aqueles que são de fora e até amanhã. Obrigado.  
5929  
5930  
5931  
5932